

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIX - CUIABÁ Segunda-Feira, 10 de Junho de 2019 Nº 27521

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 10.903, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre a Política Estadual de Educação Ambiental e revoga a Lei nº 7.888, de 09 de janeiro de 2003.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

TÍTULO I DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

CAPÍTULO I DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS

Art. 1º Entende-se por educação ambiental os processos contínuos e permanentes de aprendizagem, em todos os níveis e modalidades de ensino, em caráter formal e não formal, por meio dos quais os indivíduos e a coletividade constroem e compartilham valores sociais, espirituais, étnicos, culturais, conhecimentos e habilidades, atitudes e competências, voltadas à sensibilização, prevenção, conservação, preservação, recuperação e melhoria do meio ambiente e da qualidade de vida e sua sustentabilidade.

Art. 2º A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação, devendo estar presente de forma participativa e articulada em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter escolar e não escolar.

Art. 3º Como parte do processo educativo mais amplo, todos têm direito à educação ambiental, incumbindo:

I - ao Poder Público: definir políticas públicas que incorporem a dimensão ambiental, promover a educação ambiental em todos os níveis

e modalidades do processo educativo, em caráter escolar e não escolar, estimulando e apoiando o engajamento da sociedade na sensibilização, prevenção, conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente e da qualidade de vida;

II - aos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Meio Ambiente, bem como aos demais órgãos e sistemas estaduais: promover ações de educação ambiental, com fins de formação inicial e continuada, integradas aos projetos ambientais e articuladas aos programas de sensibilização, prevenção, preservação, conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente e da qualidade de vida;

III - às instituições educativas do Estado de Mato Grosso: promover a educação ambiental, em caráter participativo, articulado e obrigatório, incluindo-a de maneira integrada nos seus programas;

IV - aos meios de comunicação: implementar, de maneira ativa e permanente, a incorporação da dimensão ambiental e educadora em sua programação, disseminando informações e práticas sobre meio ambiente e promovendo a importância das práticas de educomunicação;

V - às empresas, entidades de classe, instituições públicas e privadas, e demais organizações da sociedade civil: destinar recursos e promover ações, projetos e programas voltados à formação das pessoas em educação ambiental, visando à melhoria e ao controle efetivo sobre o ambiente de trabalho, bem como sobre as repercussões do processo produtivo no meio ambiente, em consonância com as políticas públicas e governamentais;

VI - à sociedade como um todo: manter atenção permanente à formação de valores, atitudes e habilidades que propiciem a atuação individual e coletiva voltada para a sensibilização, prevenção, identificação e solução de problemas socioambientais e ao fortalecimento de práticas sustentáveis.

Art. 4º São princípios básicos da educação ambiental:

I - o enfoque humanista, holístico, democrático, participativo e articulado entre os diversos grupos sociais;

II - a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;

III - o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade;

IV - a vinculação entre a ética, a justiça socioambiental, a

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador	Alberto Machado
Secretário de Estado de Agricultura Familiar	Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania	Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretária de Estado de Educação	Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Fazenda	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública	Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado	Emerson Hideki Hayashida

educação, o trabalho, a saúde e as práticas sociais;

V - a garantia da continuidade e permanência do processo educativo, bem como seu desenvolvimento de forma articulada junto a todos os participantes;

VI - a permanente avaliação crítica do processo educativo;

VII - a abordagem articulada das questões socioambientais locais, regionais, nacionais e globais;

VIII - o reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural, garantindo a inclusão social e o fomento à responsabilidade socioambiental.

Art. 5º São objetivos fundamentais da educação ambiental:

I - propiciar a compreensão sobre o meio ambiente e a qualidade de vida, de forma integrada, em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, étnico-culturais, éticos, religiosos, espirituais, de saúde e educação;

II - estimular e apoiar a condição democrática das informações socioambientais e da disponibilização de dados corretos, seguros, acessíveis e compreensíveis;

III - estimular e fortalecer a consciência crítica sobre as questões socioambientais;

IV - incentivar a participação individual e coletiva, permanente e responsável, nas ações socioambientais de preservação, recuperação, conservação e defesa do meio ambiente e da qualidade de vida, como um valor inseparável do exercício da cidadania e do controle social;

V - estimular e apoiar a cooperação entre as diversas regiões do Estado, em níveis micro e macrorregionais, com vistas à construção de uma sociedade sustentável, fundamentada nos princípios da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, responsabilidade, sustentabilidade, justiça social e ambiental;

VI - fomentar e fortalecer a integração das ciências e tecnologias apropriadas e de baixo impacto ambiental com o conhecimento tradicional e as práticas agroecológicas e de saúde;

VII - fortalecer a cidadania, o controle social, a autonomia dos povos e a solidariedade, como fundamentos para o futuro dos sistemas naturais e da humanidade;

VIII - fortalecer e integrar a educação ambiental nas mais diversas áreas do conhecimento;

IX - promover a disseminação de práticas sustentáveis e consumo consciente, reconhecendo e premiando boas iniciativas, de acordo com o modo de vida das coletividades;

X - promover a articulação interinstitucional para maior integração entre a educação ambiental e as atividades de planejamento, vigilância, monitoramento e avaliação.

CAPÍTULO II

DA POLÍTICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Art. 6º Ficam instituídos o Sistema Estadual de Educação Ambiental e a Política Estadual de Educação Ambiental, em consonância com os princípios e objetivos da lei que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, com a finalidade de sinergizar recursos, integrar, sistematizar e socializar experiências, programas, projetos e ações, bem como estabelecer indicadores para avaliar participativamente a Política Estadual de Educação Ambiental.

Art. 7º A Política Estadual de Educação Ambiental envolve, em sua esfera de ação, os órgãos do Estado e as organizações da sociedade civil que atuam ou venham a atuar com educação ambiental, constituindo o Sistema Estadual de Educação Ambiental.

Parágrafo único Em todos os municípios e regiões do Estado será incentivada e apoiada a criação, bem como o funcionamento de instâncias, conselhos, câmaras técnicas e fundos municipais destinados a apoiar ações de educação ambiental, comissões ou outras formas de articulação das instituições e pessoas que atuam com educação ambiental.

Art. 8º As atividades vinculadas à Política Estadual de Educação Ambiental devem ser desenvolvidas na educação escolarizada e não escolarizada, em todos os setores da sociedade, considerando as necessidades de cada região, por meio das seguintes linhas de atuação inter-relacionadas:

I - formação inicial e continuada da população em geral;

II - desenvolvimento de estudos, pesquisas e tecnologias;

III - produção e divulgação de material para educação ambiental, utilizando-se dos diferentes meios de comunicação;

IV - planejamento, implantação, monitoramento e avaliação.

§ 1º A formação inicial e continuada deverá promover:

I - a incorporação da dimensão ambiental na formação, especialização e atualização dos educadores e das educadoras de todos os níveis e modalidades de ensino;

II - a incorporação da dimensão ambiental na formação, especialização e atualização dos profissionais de todas as áreas;

III - a formação, especialização e atualização de profissionais na área de meio ambiente;

IV - o atendimento da demanda dos diversos grupos sociais, no que diz respeito à problemática ambiental.

§ 2º As ações de estudos e pesquisas terão como escopo:

I - o desenvolvimento de metodologias e técnicas, visando à incorporação da dimensão ambiental de forma multi, inter e transdisciplinar, nos diferentes níveis e modalidades de ensino;

II - a geração e a difusão de conhecimentos, tecnologias e informações sobre a questão ambiental, de forma acessível às pessoas do campo e da cidade;

III - o desenvolvimento de instrumentos e metodologias, visando à participação dos interessados na formulação e execução de pesquisas relacionadas à problemática ambiental;

IV - a busca de novas alternativas curriculares e metodológicas de informação, e formação na área ambiental;

V - o apoio a iniciativas e experiências locais e regionais, incluindo a produção de material educativo;

VI - a criação, manutenção e divulgação de observatório, que contemple dados e imagens, cadastro de ações, projetos, programas, educadores, pesquisadores, instituições públicas, privadas e organizações sociais que fazem educação ambiental.

§ 3º A produção de materiais didáticos para a educação ambiental deve ser da responsabilidade de grupos multidisciplinares, convergindo esforços interinstitucionais, contemplando, necessariamente:

I - o enfoque sistêmico, interdisciplinar;

II - as diferentes realidades ambientais amazônicas, do pantanal e do cerrado;

III - a valorização da cultura local;

IV - as alternativas de sustentabilidade;

V - a complexidade da questão ambiental.

TÍTULO II

DA EXECUÇÃO DA POLÍTICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

CAPÍTULO I

DOS INSTRUMENTOS

Art. 9º São instrumentos da Política Estadual de Educação Ambiental:

I - o Sistema Estadual de Educação Ambiental;

II - o Programa Estadual de Educação Ambiental.

CAPÍTULO II

DO SISTEMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Seção I

Disposições Gerais

Art. 10 A Política Estadual de Educação Ambiental será executada pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema Estadual do Meio Ambiente - SISEMA, pelas instituições educacionais públicas e privadas dos sistemas de ensino, pelos órgãos e entidades públicas do Estado de Mato Grosso, envolvendo entidades não governamentais, entidades de classe, meios de comunicação e demais segmentos da sociedade.

Art. 11 Na execução da Política Estadual de Educação Ambiental incumbe:

I - ao Poder Público, incluindo todos os órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Estadual: inserir as diretrizes da Política Estadual de Educação Ambiental em todos os níveis da gestão pública;

II - aos órgãos integrantes do SISEMA: promover as ações de educação ambiental nos programas de proteção, preservação, fiscalização, conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente;

III - às instituições educativas públicas e privadas: promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino, de maneira integrada aos programas educacionais desenvolvidos;

IV - às empresas, às entidades de classe e às instituições públicas e privadas: promover programas setoriais e projetos socioambientais destinados a contribuir com a formação dos trabalhadores, visando à melhoria do ambiente de trabalho e das repercussões do processo produtivo no meio ambiente;

V - aos veículos dos diversos meios de comunicação: atuar de maneira eficaz, ativa e permanente na disseminação de informações e práticas educativas sobre meio ambiente e incorporar a dimensão socioambiental em sua programação;

VI - às organizações não governamentais e movimentos sociais: desenvolver programas setoriais e projetos socioambientais para estimular a formação crítica do cidadão, a transparência de informações sobre a qualidade do meio ambiente e a fiscalização, pela sociedade, dos atos dos setores público e privado;

VII - à sociedade: manter atenção permanente à formação de valores, atitudes e habilidades que propiciem a atuação individual e coletiva, voltados para a prevenção, identificação e solução de problemas socioambientais.

§ 1º Cabe aos órgãos do SISEMA e aos órgãos de execução da Política Estadual de Educação Ambiental a corresponsabilidade sobre a implementação da Política Estadual de Educação Ambiental.

§ 2º Os programas setoriais, territoriais e municipais de educação ambiental deverão estimular a formação crítica para o exercício da cidadania.

Art. 12 Caberão aos órgãos executores da Política Estadual de Educação Ambiental:

I - estimular, fortalecer, acompanhar e avaliar a implementação da Política Estadual de Educação Ambiental, em conformidade com a Política Nacional, na qualidade de interlocutores do Estado junto ao Ministério do Meio Ambiente e ao Ministério da Educação;

II - coordenar o Programa Estadual de Educação Ambiental, considerando a autonomia popular através dos grupos de trabalho locais;

III - fomentar parcerias entre instituições, governamentais e não governamentais, públicas e privadas, e organizações sociais que realizam atividades na área de educação ambiental;

IV - promover o intercâmbio de experiências que aprimorem a prática da educação ambiental;

V - propor aos órgãos competentes a destinação de dotação orçamentária objetivando a viabilização de projetos e ações de educação ambiental;

VI - inserir a temática da educação ambiental nas Conferências Estadual e Municipal do Meio Ambiente.

Seção II Do Órgão Gestor

Art. 13 A coordenação da Política e do Sistema Estadual de Educação Ambiental ficará a cargo da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC e da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, ou as que venham substituí-las, que formarão um único Órgão Gestor.

§ 1º Cabe ao órgão gestor consultar, sempre que necessário, a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental - CIEA.

§ 2º Compromete-se o Estado a manter profissionais especializados na área de educação ambiental para as atividades do Órgão Gestor.

Art. 14 Compete ao Órgão Gestor:

I - elaborar o Programa Estadual de Educação Ambiental, com a participação da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental - CIEA e da sociedade em geral, com avaliação periódica, definindo diretrizes para sua implementação em âmbito estadual e fomentando a implantação participativa de programas regionais e municipais de educação ambiental;

II - promover a articulação, coordenação e supervisão de planos, programas e projetos na área de educação ambiental em âmbito estadual, e o estímulo e apoio para sua elaboração nos âmbitos regional e municipal;

III - cadastrar, acompanhar e avaliar as atividades de educação ambiental desenvolvidas em todo o Estado, especialmente as realizadas por iniciativas empresariais, órgãos públicos e sociedade civil organizada;

IV - assegurar a implementação e o funcionamento do Sistema

Estadual de Educação Ambiental, tendo a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental - CIEA como sua instância máxima de referência no Estado, estimulando a criação e o fortalecimento de secretarias e conselhos municipais de meio ambiente e de educação, estruturados e atuantes;

V - apoiar os municípios na implementação e estruturação da Política e do Sistema Municipal de Educação Ambiental.

Seção III

Da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental - CIEA

Art. 15 A Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental - CIEA, composta por representantes do Poder Público e da sociedade civil organizada, criará grupos de trabalho que definirão diretrizes, normas e critérios, com a finalidade de propor, apoiar, apreciar e avaliar a implantação da Política, do Sistema e do Programa Estadual de Educação Ambiental, estimulando a participação da sociedade no controle do Estado e das iniciativas diversas na área.

§ 1º Compete à Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental - CIEA propor mecanismos de incentivo aos municípios e articulações territoriais regionais para que eles, nas esferas de suas competências, possam definir diretrizes, normas, critérios e orçamentos para a educação ambiental, respeitando os princípios e objetivos da Política Nacional e Estadual de Educação Ambiental.

§ 2º Os municípios e as articulações territoriais, a exemplo dos Comitês de Bacias Hidrográficas e dos Consórcios Intermunicipais, serão incentivados a constituir os seus Órgãos Gestores e as suas Comissões Interinstitucionais de Educação Ambiental, com responsabilidade pela formulação e encaminhamento para aprovação e implantação, pelas instâncias e órgãos competentes, de lei e programas municipais e regionais de educação ambiental.

§ 3º A Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental - CIEA, com o apoio de seu Órgão Gestor, deve buscar os mecanismos necessários para fortalecer a Rede Mato-grossense de Educação Ambiental, os Coletivos Jovens de Meio Ambiente, os Coletivos Educadores, os Conselhos Municipais, as Comissões Interinstitucionais de Educação Ambiental municipais e regionais e outras formas e mecanismos de articulação e organização das educadoras e dos educadores ambientais que atuam em Mato Grosso.

CAPÍTULO III

DO PROGRAMA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Art. 16 O Programa Estadual de Educação Ambiental é o conjunto de diretrizes e estratégias que deverão orientar a implementação da Política Estadual de Educação Ambiental, e servirá como referência para a elaboração de programas setoriais e projetos em todo o território estadual, estabelecendo as bases para captação de recursos financeiros nacionais, internacionais e estrangeiros destinados à implementação da educação ambiental.

Art. 17 Estarão garantidos no processo de elaboração, revisão e implementação do Programa Estadual de Educação Ambiental:

- I - a participação da sociedade;
- II - o reconhecimento da pluralidade e da diversidade ecológica e sociocultural do Estado;
- III - a multi, inter e transdisciplinaridade e a descentralização de ações;
- IV - a integração dos diferentes atores sociais nos planos político e operacional.

Art. 18 O Programa Estadual de Educação Ambiental compreende áreas temáticas que se interrelacionam, através de um conceito integrado de educação para a sustentabilidade, tais como:

- I - educação ambiental escolar;
- II - educação ambiental não escolarizada;
- III - educação ambiental socioambiental;
- IV - educação ambiental nas políticas públicas:
 - a) educação ambiental na gestão das águas;
 - b) educação ambiental na gestão de unidades de conservação;
 - c) educação ambiental no saneamento ambiental;
 - d) educação ambiental no licenciamento ambiental.

Parágrafo único O Programa Estadual de Educação Ambiental deverá estimular a formação crítica para o exercício da cidadania.

Seção I**Da Educação Ambiental na Escola**

Art. 19 Entende-se por educação ambiental no âmbito escolar a desenvolvida nos currículos das instituições de ensino públicas e privadas, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, englobando:

- I - educação básica: educação infantil, ensino fundamental e ensino médio;
- II - educação superior: graduação e pós-graduação;
- III - educação profissional;
- IV - educação especial;
- V - educação de jovens e adultos;
- VI - educação do campo;
- VII - educação indígena e quilombola; e
- VIII - educação presencial ou à distância.

Art. 20 A educação ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente, em todos os níveis e modalidades do ensino escolarizado, considerando a pluralidade e a diversidade individual cultural e promovendo a partilha de saberes.

§ 1º A educação ambiental deverá ser implantada no Projeto Político Pedagógico (PPP) escolar, de forma transversal e interdisciplinar, integrada às demais disciplinas e não como disciplina específica no currículo de ensino.

§ 2º Nos cursos de graduação, pós-graduação e extensão é facultativa a criação de disciplina específica de educação ambiental.

§ 3º Nas áreas voltadas ao aspecto metodológico da educação ambiental é obrigatória a criação de disciplina específica de educação ambiental.

§ 4º Nos cursos de formação e educação profissional em todos os níveis, deve ser incorporado conteúdo que trate da ética e da percepção ambiental das atividades profissionais a serem desenvolvidas.

§ 5º Nos cursos de formação inicial e continuada dos servidores públicos municipais e estaduais deve-se incorporar a disciplina de ética e de percepção ambiental.

Art. 21 A dimensão ambiental deve constar dos currículos de formação inicial e continuada de profissionais da educação, em todos os níveis, modalidades e disciplinas.

Parágrafo único Todos os profissionais da educação devem participar de cursos de formação e atualização em Educação Ambiental, oferecidos pelas instituições em que trabalham.

Art. 22 As Secretarias de Estado e Municipais de Educação e de Meio Ambiente, em parceria, deverão:

- I - promover cursos e programas de formação inicial e continuada para a comunidade escolar e fora dos espaços escolarizados;
- II - promover sistematicamente a informação ambiental, por meio de todos os veículos de comunicação, objetivando contribuir para a formação de uma consciência crítica, ética e proativa, em prol da sustentabilidade socioambiental.

Parágrafo único Os profissionais da educação em atividade devem participar, em sua área de atuação, de cursos de formação continuada, com o propósito de atender adequadamente ao cumprimento dos princípios e objetivos da Política Estadual de Educação Ambiental.

Art. 23 A autorização e a supervisão do funcionamento de instituições de ensino e de seus cursos, na rede pública e privada, observarão o disposto nesta Lei.

Seção II**Da Educação Ambiental Não Escolarizada**

Art. 24 Entende-se por educação ambiental não escolarizada as ações e práticas educativas voltadas à sensibilização e formação da coletividade sobre as questões socioambientais, sua organização e participação na defesa do meio ambiente e melhoria da qualidade de vida.

Art. 25 Para implementação da educação ambiental não escolarizada o Poder Público, em nível estadual e municipal, deve investir e incentivar:

I - a difusão, por intermédio dos meios de comunicação de massa, de programas e campanhas educativas e de informações acerca de temas relacionados ao meio ambiente e à qualidade de vida;

II - a ampla participação das escolas, das instituições de ensino superior, centros de formação e das organizações não governamentais, na formulação e execução de programas, projetos de ensino, pesquisa, extensão e atividades vinculadas à educação ambiental;

III - a participação de empresas públicas e privadas na canalização de recursos para o Sistema Estadual de Educação Ambiental e seus fundos de fomento, objetivando o desenvolvimento de programas, projetos de ensino, pesquisa, extensão e de ações de educação ambiental realizados por escolas, universidades, cooperativas, associações, sindicatos patronais e dos trabalhadores rurais, sindicatos dos profissionais de educação, organizações não governamentais e instâncias e órgãos municipais de meio ambiente;

IV - a sensibilização da sociedade para a importância das áreas protegidas e das áreas de preservação permanente, reservas legais e jardins botânicos, para a conservação ambiental, atividades agroecológicas e para o planejamento sustentável e prática da permacultura;

V - a sensibilização ambiental, formação inicial e continuada e a geração de alternativas de trabalho e renda sustentáveis, junto às populações do entorno e dentro de áreas protegidas (unidades de conservação, terras indígenas e quilombolas, áreas de preservação permanente e reservas legais);

VI - o turismo ambientalmente sustentável e ecologicamente correto, objetivando a educação, a preservação, a conservação ambiental e cultural e a melhoria da qualidade de vida;

VII - a sensibilização ambiental e a formação inicial e continuada de todas as pessoas e grupos envolvidos:

- a) na agricultura familiar, pequenos, médios e grandes produtores e assentamentos da reforma agrária;
- b) em todo e qualquer empreendimento, especialmente, nos potencialmente causadores de impacto ambiental ou que tenham condutas lesivas ao meio ambiente, no sentido de buscar alternativas tecnológicas a processos produtivos considerados de alto impacto e/ou sua substituição por empreendimentos de menor impacto ambiental;
- c) em atividades urbanas de natureza econômica e as envolvidas em processo de uso e ocupação do solo urbano e rural.
- d) com os conflitos pelo uso da água;
- e) com a temática do aquecimento global, e com os impactos das mudanças climáticas e socioambientais em geral.

Seção III**Da Educomunicação Socioambiental**

Art. 26 O Poder Público deverá implementar, com participação da sociedade, uma política de comunicação e informação ambiental, produzindo, gerando e disponibilizando, de forma interativa e dinâmica, as informações relativas à educação ambiental, objetivando:

- I - estimular e difundir a comunicação popular participativa no campo da educação ambiental, com o fim de fortalecer a ação educadora coletiva pela sustentabilidade;
- II - contribuir para a elaboração e a implementação de ações de comunicação e informação ambiental.

Seção IV**Da Educação Ambiental nas Políticas Públicas**

Art. 27 Para os fins previstos nesta Lei, entende-se por educação ambiental nas políticas públicas a inserção de práticas educativas nos processos de planejamento e gestão, em todas as suas etapas, fortalecendo e incentivando a participação e o controle social.

Art. 28 Cabe ao Poder Público Estadual promover:

- I - a educação ambiental na gestão das águas;
- II - a educação ambiental na gestão de unidades de conservação;
- III - a educação ambiental no saneamento ambiental;
- IV - a educação ambiental para o licenciamento ambiental.

Art. 29 Cabe ao Poder Público Estadual:

- I - promover a articulação entre os órgãos visando à transversalidade da educação ambiental em todas as suas esferas de atuação, notadamente na fiscalização, no licenciamento ambiental, no saneamento ambiental, na gestão das águas, na gestão de unidades de conservação e na gestão municipal;
- II - garantir, no planejamento estratégico e orçamentário do

Estado de Mato Grosso, a implementação da Política Estadual de Educação Ambiental, assegurando a participação da sociedade civil;

III - incluir, nos programas e projetos estaduais, os indicadores de resultados das ações de educação ambiental, bem como a análise da sustentabilidade dessas ações.

Seção V

Da Educação Ambiental na Gestão das Águas

Art. 30 São objetivos fundamentais das ações de educação ambiental na gestão das águas:

I - adotar a bacia hidrográfica como unidade de planejamento nos programas de educação ambiental, considerando a disponibilidade hídrica superficial e subterrânea;

II - estimular a compreensão da visão sistêmica de bacia hidrográfica em suas múltiplas e complexas relações;

III - utilizar os princípios da educação ambiental, desde a fase inicial de formação dos Comitês de Bacias Hidrográficas, com ênfase na formação dos seus representantes;

IV - incentivar e fortalecer os Comitês de Bacias Hidrográficas nas ações de educação ambiental;

V - incentivar e elaborar programas setoriais e projetos de educação ambiental, envolvendo colegiados relacionados ao tema;

VI - incentivar a integração de ações para a conservação e o consumo sustentável da água, visando à melhoria da qualidade de vida das populações residentes e a gestão de conflitos acerca do seu uso;

VII - utilizar, como referência na elaboração e execução de programas e projetos de educação ambiental, as Políticas e Planos de Recursos Hídricos.

Seção VI

Da Educação Ambiental na Gestão das Unidades de Conservação

Art. 31 São objetivos fundamentais das ações de educação ambiental nas unidades de conservação:

I - incentivar e apoiar a formação em educação ambiental dos conselhos gestores das unidades de conservação e das reservas da biosfera, bem como dos gestores das Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPN's;

II - inserir a temática de Unidades de Conservação na educação escolarizada e não escolarizada, contextualizando as características regionais;

III - incentivar, elaborar e implementar programas setoriais e projetos de educação ambiental, envolvendo os conselhos gestores das unidades de conservação e comunidades locais, em consonância com a legislação pertinente;

IV - incentivar a elaboração de editais que visem à distribuição de recursos para o fortalecimento da educação ambiental nas unidades de conservação.

Seção VII

Da Educação Ambiental no Saneamento Ambiental

Art. 32 São objetivos fundamentais das ações de educação ambiental na área do saneamento ambiental:

I - incentivar políticas públicas para a gestão sustentável do saneamento ambiental;

II - promover e incentivar experiências de educação ambiental no setor do saneamento ambiental, visando à compreensão de suas relações com o consumo sustentável e a geração de trabalho e renda;

III - utilizar, nas ações de educação ambiental, uma abordagem político-pedagógica integrada às questões do saneamento ambiental e sua correlação com a saúde;

IV - elaborar, fomentar e executar programas setoriais e projetos de educação ambiental e mobilização social em saneamento ambiental com controle social.

Seção VIII

Da Educação Ambiental no Licenciamento Ambiental

Art. 33 No licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades em que forem exigidos programas de educação ambiental como condicionantes de licença, o órgão ambiental competente elaborará regulamento específico, em consonância com a Política e o Programa Estadual de Educação Ambiental.

Art. 34 São objetivos fundamentais da educação ambiental no

licenciamento ambiental:

I - conhecer e divulgar os principais potenciais degradadores e poluidores do empreendimento e os respectivos impactos ambientais a eles associados, que deverão ser considerados nos projetos específicos dos programas de educação ambiental dos empreendimentos;

II - identificar as diferentes percepções dos atores sociais envolvidos no empreendimento e da comunidade localizada nas áreas de influência, para a elaboração do respectivo programa de educação ambiental;

III - construir, coletivamente, o programa de educação ambiental do empreendimento, seguindo o regulamento específico para educação ambiental no Licenciamento Ambiental, com as comunidades envolvidas nas áreas de influência, garantindo a continuidade deste, durante todo o seu período de operação;

IV - estimular o conhecimento, o acompanhamento e a avaliação de programas de educação ambiental ligados aos empreendimentos, por todos os atores envolvidos, de acordo com a realidade local, desde o início do licenciamento ambiental;

V - definir os programas de educação ambiental dos empreendimentos, com base na análise dos incisos anteriores e nas conclusões e recomendações dos pareceres técnicos emitidos pelo órgão ambiental licenciador;

VI - assegurar que os recursos financeiros provenientes das compensações ambientais e multas por infrações, quando couber, sejam canalizados para programas de educação ambiental nas áreas de influência dos empreendimentos, com o acompanhamento do órgão ambiental competente e controle social.

CAPÍTULO IV

DO FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Art. 35 A eleição de planos e programas, para fins de alocação de recursos públicos vinculados à Política Estadual de Educação Ambiental, deve ser realizada levando-se em conta os seguintes critérios:

I - conformidade com os princípios, objetivos e diretrizes da Política Estadual de Educação Ambiental, priorizando planos, programas e projetos recomendados pela Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental - CIEA;

II - prioridade para os órgãos integrantes do Sistema Estadual de Educação Ambiental e municípios que fazem sua gestão ambiental;

III - viabilidade em relação ao retorno social da proposta.

§ 1º Na eleição a que se refere o *caput* deste artigo devem ser contemplados, de forma equitativa, os planos, programas e projetos das diferentes regiões e biomas do Estado.

§ 2º Os programas de assistência técnica e extensão rural deverão alocar parte de seus recursos para ações de educação ambiental.

§ 3º Os programas de financiamento deverão incorporar a educação ambiental conforme as diretrizes do art. 3º, no sentido de priorizar projetos em conformidade com as Políticas Estadual e Municipais de Educação Ambiental.

§ 4º Nas compensações ambientais, bem como nos Ajustamentos de Conduta, será orientado o fomento de ações de educação ambiental, voltada para a proteção dos recursos naturais vulnerados, ressaltando as compensações do § 5º do art. 66 da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, e art. 36 de Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

Art. 36 O Estado assegurará, através da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC e da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, recursos para pesquisas que levem à proposição de políticas e ações de fortalecimento da educação ambiental, nas seguintes linhas:

I - diagnóstico das políticas e programas de educação ambiental existentes nas instituições públicas e privadas, organizações não governamentais e empresas do Estado de Mato Grosso;

II - avaliação dos programas existentes no sentido de identificar as estratégias e os indicadores de desempenho dos projetos de pesquisa em educação ambiental;

III - avaliação de material didático e de divulgação produzidos, assim como o uso destes por programas de educação ambiental no Estado;

IV - avaliação dos processos de formação em educação ambiental implementados no Estado de Mato Grosso;

V - avaliação do componente educação ambiental nos programas

de responsabilidade social das empresas;

VI - apoio aos temas apontados na Carta de Brasília, resultante da 1.ª Conferência Nacional de Educação Ambiental, incluindo aspectos específicos relacionados à realidade da Amazônia, a saber:

- a) o uso de fontes renováveis de energia;
- b) reaproveitamento de resíduos;
- c) tecnologias limpas;
- d) valores histórico-sócio-culturais das comunidades tradicionais;
- e) conservação e manejo dos recursos ambientais;
- f) instrumentos de gestão ambiental.

TÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37 O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias contados de sua publicação, ouvidos o Conselho Estadual de Meio Ambiente, o Conselho Estadual de Educação e a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental.

Art. 38 Fica revogada a Lei nº 7.888, de 09 de janeiro de 2003.

Art. 39 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado

DECRETO

DECRETO Nº 135, DE 07 DE JUNHO DE 2019.

Altera dispositivos do Decreto nº 1.973, de 25 de outubro de 2013, para transferir para a Controladoria Geral do Estado a competência para implementar ações relacionadas a Transparência Ativa do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e o artigo 84, VI, a, da Constituição Federal, tendo em vista o que consta no Processo nº 106951/2019, e

CONSIDERANDO que o Governador do Estado é competente para dispor sobre a organização e funcionamento da Administração do Estado por meio de Decretos, sem aumento de despesas;

CONSIDERANDO a reforma administrativa realizada e a necessidade de se redefinir as competências das Secretarias de Estado;

CONSIDERANDO que cabe aos órgãos do poder público assegurar a gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação, conforme preconiza o art. 6º, incisos I a III, da Lei Federal nº 12.527/2011;

CONSIDERANDO que a Controladoria Geral do Estado é o órgão responsável pela Transparência Passiva disciplinada no Capítulo III do Decreto nº 1.973, de 25 de outubro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º A Transparência Ativa das informações de caráter geral de interesse coletivo, de que trata o Decreto nº 1.973, de 25 de outubro de 2013, será coordenada pela Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso, cabendo às Secretarias de Estado e demais órgãos e entidades do Poder Executivo a obrigatoriedade de fornecimento das informações de forma clara, objetiva, em linguagem de fácil compreensão, conforme determinado no Decreto nº 1.973/2013.

§ 1º Para fins do *caput*, os órgãos e entidades da Administração

Pública Estadual direta e indireta encaminharão para a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, independente de requerimento, as informações gerais de interesse coletivo, produzidas ou custodiadas, incluindo a relação contida no Anexo II do Decreto nº 1.973, de 25 de outubro de 2013.

§ 2º Ao receber os dados indicados no parágrafo anterior a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG deverá estruturá-los e enviá-los para a Controladoria Geral do Estado para publicação.

Art. 2º O Portal da Transparência do Governo do Estado de Mato Grosso - www.transparencia.mt.gov.br - de que trata o art. 6º do Decreto nº 1.973, de 25 de outubro de 2013, será gerenciado pela Controladoria Geral do Estado, sendo de responsabilidade de cada órgão e/ou entidade do poder executivo o fornecimento das informações a serem publicadas no Portal da Transparência.

§ 1º A Controladoria Geral do Estado regulamentará através de Portaria, os formatos que as informações deverão ser repassadas.

Art. 3º O art. 8º e o art. 10, *caput* e § 2º, do Decreto nº 1.973, de 25 de outubro de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 8º** A coordenação das ações relacionadas à Transparência Ativa é de competência da Controladoria Geral do Estado, cabendo à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG a gestão do Sistema Estadual de Informação.

(...)

Art. 10 Cabe à Casa Civil manter e operacionalizar o portal www.mt.gov.br e à Controladoria Geral do Estado manter e operacionalizar o Portal da Transparência, em atendimento as ações relacionadas à Transparência Ativa.

(...)

§ 2º O Portal da Transparência será administrado pela Controladoria Geral do Estado, devendo os órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional prestarem todas as informações necessárias à sua alimentação e manutenção.

(...)

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º Revoga-se qualquer disposição contrária às emanadas no presente Decreto.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão



EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário Controlador-Geral do Estado

DECRETO ORÇAMENTARIO**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 51, DE 07 DE JUNHO DE 2019.**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 2.017.900,00 (dois milhões e dezessete mil e novecentos reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
874	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	2.000.000,00
853	04106 GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	17.900,00
TOTAL		2.017.900,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.


MAURO MENDES
 Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
 Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 853				ÓRGÃO : 04106 - GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	100	17.900,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,50	
ÓRGÃO: 5101 - CASA MILITAR										
04	781	036	2138	Manutenção de transporte aéreo	9900	F	Anulação	3390	100	17.900,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				99,50	
TOTAL DO PROCESSO								17.900,00		

PROCESSO : 874				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
09	272	997	8040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	9900	S	Suplementação	3191	196	2.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
ÓRGÃO: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES										
15	122	036	2008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	9900	F	Anulação	3190	196	2.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								2.000.000,00		

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 52, DE 07 DE JUNHO DE 2019.**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.835, de 19 de fevereiro de 2019 e Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.841, de 08 de março de 2019, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 65.458.202,26 (sessenta e cinco milhões e quatrocentos e cinquenta e oito mil e duzentos e dois reais e vinte e seis centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
883	17302 INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO	200.000,00
895	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	30.284.916,00
677	08601 FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO	280.000,00
864	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	15.000,00
866	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	34.203.185,26
847	27101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	373.375,00
858	09101 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	101.726,00
TOTAL		65.458.202,26

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2019, 198º da Independência e 131º da República.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo Único				Detalhamento das Dotações Orçamentárias						
PROCESSO : 677				ÓRGÃO : 08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
03	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	640	280.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Ação mantida(Percentual)				100,00		
03	122	264	3560	Capacitação e aperfeiçoamento funcional	9900	F	Anulação	3390	640	280.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Capacitação realizada(Percentual)				100,00		
TOTAL DO PROCESSO								280.000,00		

PROCESSO : 847				ÓRGÃO : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
18	541	394	2078	Descentralização da gestão ambiental das atividades de impacto local	9900	F	Anulação	4490	193	200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Município habilitado(Unidade)				90,00		
18	541	393	2085	Gestão do sistema estadual de unidades de conservação	0100	F	Anulação	3390	193	173.375,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Unidade de conservação implementada(Percentual)				6,00		
18	541	393	4330	Implementação do Programa de Educação Ambiental na Agricultura Familiar - PEAAF	9900	F	Suplementação	3390	193	373.375,00
Meta Física Ajustada Neste Processo				Programa implementado(Percentual)				20,00		
TOTAL DO PROCESSO								373.375,00		

PROCESSO : 858				ÓRGÃO : 09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	4490	240	101.726,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
04	122	036	4491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	9900	F	Anulação	3390	240	101.726,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								101.726,00		

PROCESSO : 864				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
15	451	390	1819	Pavimentação e recuperação de vias urbanas	0600	F	Suplementação	3390	196	15.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado(Metro quadrado)				94.813,23	
26	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Anulação	3390	196	15.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								15.000,00		

PROCESSO : 866				ÓRGÃO : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
26	782	338	1283	Construção de obras de artes especiais e correntes	0500	F	Suplementação	4490	196	81.515,96
Meta Física Ajustada Neste Processo					Obra construída(Metro)				204,99	
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0200	F	Suplementação	4490	196	634.115,36
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado(Quilômetro)				36,44	
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0300	F	Suplementação	4490	196	3.500.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado(Quilômetro)				7,60	
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0500	F	Suplementação	4490	196	2.602.536,44
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado(Quilômetro)				54,22	
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0600	F	Suplementação	4450	196	4.884.471,91
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0600	F	Suplementação	4490	196	5.406.293,58
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado(Quilômetro)				47,62	
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	0700	F	Suplementação	4490	196	2.950.669,20
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado(Quilômetro)				6,35	
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	1000	F	Suplementação	4490	196	4.819.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado(Quilômetro)				62,32	
26	782	338	1287	Pavimentação de rodovias	1200	F	Suplementação	4450	196	3.151.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho pavimentado(Quilômetro)				8,16	
26	782	338	1289	Restauração de rodovias pavimentadas	0600	F	Suplementação	4490	196	4.202.495,10
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho restaurado(Quilômetro)				27,34	
26	782	338	1289	Restauração de rodovias pavimentadas	0900	F	Suplementação	4490	196	1.971.087,71
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho restaurado(Quilômetro)				23,38	
26	782	338	2128	Reforma de pontes de madeira	9900	F	Anulação	3390	196	5.000.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ponte de madeira reformada (Metro)				50,00	
26	782	338	2151	Manutenção de rodovias não pavimentadas	9900	F	Anulação	3390	196	29.203.185,26
Meta Física Ajustada Neste Processo					Trecho mantido(Quilômetro)				1.991,66	
TOTAL DO PROCESSO								34.203.185,26		

PROCESSO : 883				ÓRGÃO : 17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
04	122	036	2007	Manutenção de serviços administrativos gerais	9900	F	Suplementação	3390	193	200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
23	122	036	4491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	9900	F	Anulação	3390	193	200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Ação mantida(Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								200.000,00		

PROCESSO : 895				ÓRGÃO : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR

12	368	398	2217	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	0300	F	Suplementação	4440	100	2.500.000,00
12	368	398	2217	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	0300	F	Anulação	3340	100	1.394.769,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Infraestrutura adequada(Unidade)				4,00	
12	368	398	2217	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	0500	F	Suplementação	4490	100	4.426.399,92
Meta Física Ajustada Neste Processo					Infraestrutura adequada(Unidade)				22,00	
12	368	398	2217	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	0600	F	Suplementação	4490	100	9.478.940,15
Meta Física Ajustada Neste Processo					Infraestrutura adequada(Unidade)				79,00	
12	368	398	2217	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	0700	F	Suplementação	4490	100	1.727.374,02
Meta Física Ajustada Neste Processo					Infraestrutura adequada(Unidade)				15,00	
12	368	398	2217	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	0800	F	Suplementação	4490	100	2.601.131,74
Meta Física Ajustada Neste Processo					Infraestrutura adequada(Unidade)				15,00	
12	368	398	2217	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	0900	F	Suplementação	4440	100	3.900.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Infraestrutura adequada(Unidade)				6,00	
12	368	398	2217	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	1100	F	Suplementação	4440	100	2.200.000,00
12	368	398	2217	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	1100	F	Suplementação	4490	100	532.825,50
Meta Física Ajustada Neste Processo					Infraestrutura adequada(Unidade)				3,00	
12	368	398	2217	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	1200	F	Suplementação	4490	100	2.918.244,67
12	368	398	2217	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	1200	F	Anulação	3390	100	2.092.153,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Infraestrutura adequada(Unidade)				7,00	
12	368	398	2217	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	9900	F	Anulação	3340	100	585.000,00
12	368	398	2217	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	9900	F	Anulação	3390	100	14.245.074,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Infraestrutura adequada(Unidade)				8,00	
12	368	398	2218	Gestão Pedagógica da Educação Básica.	9900	F	Anulação	3390	100	650.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Gestão pedagógica da educação básica desenvolvida(Percentual)				100,00	
12	368	398	2220	Atendimento às Diversidades Educacionais.	9900	F	Anulação	3340	100	1.394.769,00
12	368	398	2220	Atendimento às Diversidades Educacionais.	9900	F	Anulação	3350	100	1.394.769,00
12	368	398	2220	Atendimento às Diversidades Educacionais.	9900	F	Anulação	3390	100	697.385,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Diversidade educacional atendida (Percentual)				100,00	
12	368	398	2222	Gestão das Unidades Escolares e Assessorias Pedagógicas.	9900	F	Anulação	3340	100	694.769,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Unidade escolar atendida (Percentual)				100,00	
12	368	398	2228	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	9900	F	Anulação	3340	100	700.000,00
12	368	398	2228	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	9900	F	Anulação	3390	100	5.626.459,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Unidade de ensino mantida(Percentual)				1,00	

12	368	398	2231	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar.	9900	F	Anulação	3340	100	600.000,00
12	368	398	2231	Manutenção do Serviço de Transporte Escolar.	9900	F	Anulação	3350	100	209.769,00
Meta Física Ajustada Neste Processo					Transporte escolar disponível(Percentual)				100,00	
TOTAL DO PROCESSO								30.284.916,00		
Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais).										

ATO DO GOVERNADOR**DIVERSOS****ATO N. 2.733/2019**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 267963/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MELIDA JUNG FRIEDRICH**, portador (a) do RG nº 05818532/SESP/MT e do CPF nº 344.559.301-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 3 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, contados até 7 de Junho de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 7 de Junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 2.734/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 152141/2019, de Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. **1.764/2019**, de 04.04.2019, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a). **MARCOS ADALBERTO TORRES**, portador (a) do **RG nº 877859/POLICIA MI/MT**, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...portador (a) do RG nº 877859/PILICIA MI/MT..."

LEIA - SE:

"...portador (a) do RG nº 877859/POLICIA MI/MT..."
Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 7 de Junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 2.735/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 268147/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **WILMA CAMPOS DIAS**, portador (a) do RG nº 219894/SSP/MT e do CPF nº 109.067.971-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-006, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 18 Dias de tempo total de contribuição, contados até 7 de Junho de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 7 de Junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 2.736/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 149802/2019, de Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. **1.705/2019**, de 03.04.2019, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária da (a) Sr (a). **EVANIL DE ALMEIDA CARDOSO**, portador (a) do **RG 0043024-2/SSP/MT**, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...portador (a) do RG nº 0043024-2/SJ/MT..."

LEIA - SE:

"...portador (a) do RG 0043024-2/SSP/MT..."
Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 7 de Junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 2.737/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 268186/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DIONICE BONFIM DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 02804522/SSP/MT e do CPF nº 229.551.861-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 38 Anos, 1 Mês e 16 Dias de tempo total de contribuição, contados até 7 de Junho de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 7 de Junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 2.738/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 268206/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **FERNANDO MAIONE CRUZ**, portador (a) do RG nº 879090/PM/MT e do CPF nº 568.090.691-00, SUB-TENENTE LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 26 Anos, 2 Meses e 7 Dias de serviço, e, destes, 26 Anos, 2 Meses e 7 Dias de efetivo serviço, contados até 7 de Junho de 2019., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 7 de Junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 2.739/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014, mais a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº. 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital, e tendo em vista o que consta no Processo nº 268254/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **PEDRO CONRADO DA PENHA**, portador (a) do RG nº 02105357/SSP/MT e do CPF nº 206.975.701-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14 D-012, 40 horas semanais de trabalho,

contando com 37 Anos, 2 Meses e 21 Dias de tempo total de contribuição, contados até 7 de Junho de 2019., lotado (a) na POLITEC, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 7 de Junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 2.740/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 268291/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **IZAIAS RODRIGUES DE LIMA**, portador (a) do RG nº 878360/PM/MT e do CPF nº 594.243.541-34, SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014 N-003, proporcional ao tempo total de 28 Anos, 1 Mês e 28 Dias de serviço, e, destes, 27 Anos, 11 Meses e 28 Dias de efetivo serviço, contados até 7 de Junho de 2019., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 7 de Junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 2.741/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 106862/2019, de Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. **1.276/2019**, de 12.03.2019, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária da (a) Sr (a). JOAO ABILIO ILHA TEIXEIRA, portador (a) do RG 06200320/SESP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...portador (a) do RG nº 06200320/SSP/MT..."

LEIA - SE:

"...portador (a) do RG 06200320/SESP/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 7 de Junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 2.742/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 268402/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ADNETE AMELIA DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 52346-1/SEJUSP/MT e do CPF nº 353.857.151-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-012, 40 horas semanais de trabalho, contando com 43 Anos, 5 Meses e 9 Dias de tempo total de contribuição, contados até 7 de Junho de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 7 de Junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

EXONERAÇÃO***ATO Nº Nº 127/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito em parte** o ato de exoneração nº **59/2019**, dos(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, publicado no D.O.E. de 09.01.19, pág. 07, da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**.

KEITH REGINA PRADO DOS SANTOS - Chefe de Unidade II da Unidade de Programas Especiais, Nível DGA-4;

TACIANA ATHAYDE FIRMIANO BRIANTE - Chefe de Gabinete, Nível DGA-4;

LUIZ CARLOS MINGORANCE - Assessor Técnico II, Nível DGA-5;

CAMILA BERNAL BARRETO - Assistente Técnica I, Nível DGA-8;

BRUNA MORAES RODRIGUES - Coordenadora Financeira, Nível DGA-6;

LUDMILA CAVALCANTE DA SILVA MOURA - Superintendente Administrativa, Nível DGA-4;

INGEBORG GISELA GUNTHER BEGER - Assistente Técnica I, Nível DGA-8;

FABIO YAMAMURA BUENO - Coordenador de Gestão do GEOBRAS, Nível DGA-6;

CRISTINA DE SOUZA FERREIRA - Superintendente de Contratos e Convênios, Nível DGA-4;

MELIANE MARCELLE PEREIRA - Coordenadora de Contratos, Nível DGA-6;

ANANEY RODRIGUES LEITE - Coordenadora de Convênios, Nível DGA-6;

PALOMA PEDROSO - Gerente de Gestão de Convênios, Nível DGA-8;

JOSÉ LUIZ PAES DE BARROS - Assessor Especial II, Nível DGA-4;

ALEXANDRE ZIGOSKI AMERICO VIEIRA - Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras II, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de janeiro de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 11.01.19, pág. 09 .

ATO Nº 2.743/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MANUELLE DE CASSIA SILVA ROCHA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessora Técnica II, da **Casa Civil**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.744/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, da **Casa Civil**, a partir de 03 de junho de 2019.

SÍLVIA REGINA TEIXEIRA DE FIGUEIREDO - Coordenador de Logística Humanitária, Nível DGA-6;

ALEXANDRE XAVIER DE ARAUJO - Gerente de Logística e Suprimentos, Nível DGA-8;

ÉRIKA CRISTINA SOARES SILVA - Assistente Técnico I, Nível DGA-8;

ANDRÉ FELIPE FERNANDES DE ANDRADE - Assistente Técnico II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.745/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar GERALDO DA ROSA GALVÃO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional II da Unidade Regional de Supervisão de Barra do Garças, **do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA**, a partir de 02 de maio de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.746/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **GREICY CORDEIRO DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional II da Unidade Regional de Supervisão de Juína, **do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA**, a partir de 1º de junho de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.747/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **JANICE TEREZINHA SHUCK CORREA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, **do Institutos de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT**, a partir de 1º de junho de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.748/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MATHEUS FIGUEIREDO CHATEAUBRIAND DIAS** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Aquisição e Contratos, **do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - MT - SAÚDE**, a partir de 1º de junho de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.749/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar VALDEMIR NERI RAMOS** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I da Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI, **do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso - MT - SAÚDE**, a partir de 02 de maio de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.750/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **JAKCILAINÉ VIEIRA DOS SANTOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, **da Mato Grosso Previdência - MTPREV**, a partir de 1º de junho de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.751/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar BRUNO LIMA BARCELLOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Diretor Adjunto da Academia, **da Polícia Judiciária Civil - PJC**, a partir de 1º de junho de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.752/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar GENISON BRITO ALVES LIMA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Polícia Comunitária, **da Polícia Judiciária Civil - PJC**, a partir de 31 de maio de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.753/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **LUDIMILA GONÇALVES PEREIRA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional da POLITEC de Primavera do Leste, **da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC**, a partir de 03 de junho de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.754/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANA CLÉIA SILVA CAMPOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, **da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.755/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FABRÍCIO LIMA DA PAZ** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Articulação Institucional, **da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL**, a partir de 1º de junho de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.756/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar PALLOMA EMANUELLI TORQUATO DA SILVA QUIARENCE CAETANO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Secretária Executiva Conselho Estadual de Políticas Culturais, **da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL**, a partir de 10 de junho de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.757/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar SELLAMAN MATHIAS DE OLIVEIRA JUNIOR** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da **Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.758/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI**, a partir de 1º de junho de 2019.

MARILZA COSTA SALVADOR - Gerente de Contratos, Nível DGA-8;

PATRICIA CAMARGO SOARES DA SILVA - Gerente de Protocolo e Arquivo Setorial, Nível DGA-8;

WANER BELMIRO TEIXEIRA SILVA - Coordenador de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, Nível DGA-6; A pedido.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.759/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar HÉRCULES PEREIRA GIULIANI** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.760/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DE LIMA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Infraestrutura Turística, da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, a partir de 03 de junho de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.761/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **PATRICIA ALVES DE SENA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, a partir de 1º de junho de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.762/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar WAGNER FARIA DO AMARAL** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Programação e Projetos de TI, da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.763/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar EUNICE JOSÉ DE SOUZA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Normas Escolares, **da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.764/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MARCIO TADEU PEREIRA MAGALHÃES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Políticas da Educação Básica, **da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.765/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ELENICE RIBEIRO SERAFIM DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Chefe de Unidade I da Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER, **da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir de 03 de junho de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.766/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar AGNALDO MINAS** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional Parque Estadual do Cristalino, **da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.767/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **GERALDO TANAMATI** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Governança da Informação e de Tecnologia, **da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG**, a partir de 03 de junho de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.768/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JOACI AMARO DA PENHA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Apoio Logístico, **da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG**, a partir de 03 de junho de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.769/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 1º de junho de 2019.

JETH LINS DE SOUZA - Gerente de Acompanhamento e Controle de Transplantes, Nível DGA-8;

GABRIEL MENDES PILONI - Coordenador de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da Informação, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.770/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DANNIELLE ALMEIDA DOS SANTOS** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente Financeira, Orçamentária e Contábil, **da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC**, a partir de 05 de junho de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.771/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **IASNAYLA CRISTINA OLIVEIRA GUIMARÃES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Corregedora Setorial da Unidade Setorial de Correição, **da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC**, a partir de 04 de junho de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.772/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC**, a partir da data da publicação.

JOSIANE LOURENÇO DA SILVA - Assessor Especial II, Nível DGA-4;

ROSANGELA APARECIDA SOUZA GOMES - Superintendente de Apoio e Defesa dos Direitos Humanos, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.773/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato nº 2.678/2019 de nomeação de **CAMILA MATOS DOS SANTOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, publicado no D.O.E. de 04.06.2019, à pág.29, **da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.774/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato nº 2.562/2019 de nomeação de **ALINE STEINKE** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional II da Agência Fazendária do município de Campo Novo do Parecis, publicado no D.O.E. de 27.05.2019, à pág.06, **da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.775/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato nº **2.668/2019** de nomeação de **SANDRA PEREIRA DE SOUZA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Patrimônio e Almoxarifado, publicado no D.O.E. de 04.06.2019, à pág.28, **da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.776/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato nº **2.659/2019** de nomeação de **SOELI FERREIRA GONÇALVES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente do Núcleo de Atendimento - Agência de Sorriso, publicado no D.O.E. de 04.06.2019, à pág.26, **do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.777/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato nº **2.657/2019** de nomeação de **SANDRA PEREIRA DE SOUZA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, publicado no D.O.E. de 04.06.2019, à pág.26, **da Controladoria Geral do Estado - CGE.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.778/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar nulo** Ato nº **2.568/2019** de republicação, **da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, publicado no D.O.E. de 04.06.2019, pág. 25.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.779/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar em parte** o ato nº **892/2019** de **exoneração** para fins de regularização, **da Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, publicado no D.O.E. de 15 de fevereiro de 2019, pág. 57, com a seguinte redação:

Onde se lê:

ADALTON VIEIRA DE MELO - Assistente Técnico I, Nível DGA-8;

Leia-se:

ADALTON VIEIRA DE MELO - Assessor Técnico I, Nível DGA-4;

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

NOMEAÇÃO***ATO Nº 2.568/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, **da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir de 15 de maio de 2019.

JORGE ADRIANO ALMEIDA ARAUJO - Superintendente de Obras e Convênios, Nível DGA-4;

MARIO JORGE NUNES COELHO - Superintendente de Gestão de Ativos e Passivos do Estado, Nível DGA-4;

JOELICE CATARINA DE AZEVEDO FERNANDES MATOS - Coordenadora das Obrigações Tributárias do Estado, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de maio de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

*Republica-se por ter saído incorreto
no D.O.E de 27.05.19, pág.6 .

*** ATO Nº 2.683/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **SIMONE LIRA DE SOUZA PIETSCH** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente Penitenciária - Região Oeste, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 03 de junho de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 03 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

*Republica-se por ter saído incorreto
no D.O.E de 04.06.19, pág. 30.

ATO Nº 2.780/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **LUCIANA NAVES DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília -DF - ERMAT, da **Casa Civil**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.781/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os(as) senhores(as) abaixo

nominao(as) para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Casa Civil**, a partir de 03 de junho de 2019.

ALEXANDRE XAVIER DE ARAUJO - Coordenador de Logística Humanitária, Nível DGA-6

ÉRIKA CRISTINA SOARES SILVA - Gerente de Logística e Suprimentos, Nível DGA-8;

ANDRÉ FELIPE FERNANDES DE ANDRADE - Assistente Técnico I da Coordenadoria de Operações, Nível DGA-8;

JOILSON NUNES DA SILVA - Assistente Técnico II da Coordenadoria de Operações, Nível DGA-9;

TAYRO ROGER SANTOS QUEIROZ - Assistente Técnico I da Gerência de Logística e Suprimentos, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.782/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ANDRE GUSTAVO GONÇALVES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da **Casa Civil**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.783/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **CAMILA MATOS DOS SANTOS** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da **Controladoria Geral do Estado - CGE**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.784/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ADRIEL FRANÇA DA SILVA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente do Núcleo de Atendimento - Agência de Sorriso, do **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.785/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CELSO JOSÉ REIMER JUNIOR** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional II da Unidade Regional de Supervisão de Barra do Garças, do **Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA**, a partir de 02 de maio de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.786/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JULIANA GOMES BORGES DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional II da Unidade Regional de Supervisão de Juína, do **Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA**, a partir de 1º de junho de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.787/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARCELO SILVA QUEIROZ** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, do **Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.788/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MATHEUS FIGUEIREDO CHATEAUBRIAND DIAS** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Patrimônio e Serviços, do **Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MT-Saúde**, a partir de 1º de junho de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.789/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear THAYANE CARLA SILVA DE ARRUDA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Aquisição e Contratos, do **Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MT-Saúde**, a partir de 1º de junho de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.790/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VALDEMIR NERI RAMOS** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Financeiro, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - MT-Saúde, a partir de 02 de maio de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.791/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear YASMIN VON GLEHN SANTOS FILGUEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Gabinete da Subprocuradoria-Geral dos Tribunais Superiores, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, a partir de 03 de junho de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.792/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ADEMAR TORRES DE ALMEIDA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Polícia Comunitária, da Polícia Judiciária Civil - PJC, a partir de 1º de junho de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.793/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GENISON BRITO ALVES LIMA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Diretor Adjunto da Academia, da Polícia Judiciária Civil - PJC, a partir de 1º de junho de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.794/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear EMILIANO MENDONÇA SILVA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional da POLITEC de Primavera do Leste, da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, a partir de 04 de junho de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.795/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear RAFAELA PINCERATO GONÇALVES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar - SEAF, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.796/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ARIANE ALVES DA SILVA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Articulação Institucional, **da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL**, a partir de 03 de junho de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.797/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear AUGUSTO CEZAR MORENO PESSOA FILHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Patrimônio e Almoxarifado, **da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.798/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VICENTE LENILSON DE LIMA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Esporte de Participação e Rendimento, **da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL**, a partir de 03 de junho de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.799/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear YVES MARCEL QUIXABEIRA DO NASCIMENTO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, **da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.800/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FLAVIA MANUELA TEIXEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Secretária Executiva Conselho Estadual de Políticas Culturais, **da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL**, a partir de 10 de junho de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.801/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI**, a partir de 1º de junho de 2019.

MARILZA COSTA SALVADOR - Gerente de Protocolo e Arquivo Setorial, Nível DGA-8;

PATRICIA CAMARGO SOARES DA SILVA - Gerente de Contratos, Nível DGA-8;

FABIANA PEREIRA VILACIAN - Coordenadora de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.802/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear PATRICIA NASCIMENTO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.803/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FERNANDO DE ASSIS VIANA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Normas Escolares, da **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.804/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear NELSON CORREA VIANA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Chefe de Unidade I da Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados - NGER, da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir de 03 de junho de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.805/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ERLON MARCELINO BISPO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a partir da data de publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.806/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARTINHO PHILIPPSEN** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional Parque Estadual do Cristalino, da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.807/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear VALDIVIO CASSIO SANTANA VAZ** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional APA Nascente do Rio Paraguai, da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.808/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG**, a partir de 07 de junho de 2019.

EDEVANETH FERREIRA DA CRUZ - Gerente de Apoio Logístico, Nível DGA-8;

LUIZ MIGUEL LEITE CARDOSO - Assessor Técnico III, Nível DGA-6;

LUCIMEIRE DA SILVA PAVINATO - Assessora Técnica III, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.809/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **FABIO LUIS HORDI** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Governança da Informação e de Tecnologia, da **Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG**, a partir de 03 de junho de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.810/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **JOACI AMARO DA PENHA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da **Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG**, a partir de 03 de junho de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.811/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **PATRICIA APARECIDA NUNES** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Gestão do Conhecimento, da **Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG**, a partir de 03 de junho de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.812/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **CARLOS FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente da Escola de Formação e Capacitação Socioeducativa, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.813/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC**, a partir da data da publicação.

JOSIANE LOURENÇO DA SILVA - Superintendente de Apoio e Defesa dos Direitos Humanos, Nível DGA-4;

ROSANGELA APARECIDA SOUZA GOMES - Assessora Especial II, Nível DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.814/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato nº **2.545/2019** de exoneração de **VILMAR JORGE VIEIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA- 8, de Gerente Regional II da Agência Fazendária do município de Campo Novo do Parecis, publicado no D.O.E. de 27.05.2019, à pág.03, da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.815/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar em parte** o ato nº **2.672/2019** de nomeação da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, publicado no D.O.E. de 04 de junho de 2019, pág.28, com a seguinte redação:

Onde se lê:

RAFAELA CORREA DA SILVA CAMPOS - Assessora Técnica III, Nível DGA-6.

Leia-se:

RAFAELA CORREA DA COSTA SILVA CAMPOS - Assessora Técnica III,

Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de junho de 2019.



MAURO MENDES
Governador do Estado



MAURO CARVALHO JÚNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

SECRETARIAS**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL****PORTARIA N.º 021/2019/CASA CIVIL**

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto, do contrato abaixo.

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, ORDENADOR DE DESPESA DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que cabe a este órgão, nos termos do disposto nos artigos 67 da Lei nº. 8.666/93, e artigo 99, §3º e incisos do Decreto Estadual nº 840/2017, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONDIDERANDO a normatização das atribuições da função de fiscais de contratos nas parcerias institucionais e demais instrumentos jurídicos congêneres, conforme Portaria nº 31/2018/CASACIVIL, de 13/08/2018;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato da Secretaria Adjunta de Comunicação, discriminado:

Nº Contrato	Credor	Vigência	Fiscal Titular	Fiscal Substituto
011/2015/GCOM	Araraúna Turismo Ltda	10/12/2018 a 10/12/2019	Jeniffer Akima Marasca de Souza - matrícula: 279162	Gabriela Abreu Carvalho - matrícula: 61325

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de maio de 2019. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Cuiabá, 06 de junho de 2019.

Wanderson de Jesus Nogueira
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Casa Civil
(original assinado)

SEPLAG**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****ATO ADMINISTRATIVO Nº 738/2019/SEPLAG**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 591329/2018, **resolve**, para fins de regularização funcional, **prorrogar o Ato nº 27.215/2018** publicado no Diário Oficial do Estado de 22/08/2018, que trata da **cessão** de **AMAURI LEITE PAREDES**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 1097207, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para exercer suas funções no **Mato Grosso Parcerias S/A - MT PAR**, pelo período de **17 de janeiro de 2019 a 16 de janeiro de 2020**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de junho de 2019.


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 756/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 173163/2019, **resolve**, para fins de regularização funcional, **autorizar a 2ª prorrogação** do Ato nº 19.864/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 16/08/2017, que trata da **cessão** de **SUELLEM ALINE DE SOUZA**, Técnica de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 251043/1, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - 38ª Zona Eleitoral de Santo Antônio de Leverger - MT**, pelo período de **10 de maio de 2019 a 09 de maio de 2020**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017 e Resolução TRE-MT nº 611/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de junho de 2019.


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 757/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 54329/2019 e 192712/2019, **resolve**, para fins de regularização funcional, **autorizar a 4ª prorrogação** do Ato nº 9.402/2016 publicado no Diário Oficial do Estado de 10/03/2016, que trata da **cessão** de **LUCIO REZENDE CARVALHO**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 132294/2, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - 51ª Zona Eleitoral - Cuiabá/MT**, pelo período de **02 de março de 2019 a 01 de março de 2020**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017 e Resolução TRE-MT nº 611/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de junho de 2019.


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 760/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 91893/2019 e 200532/2019, **resolve autorizar a cessão** de **JOSÉ EDUARDO SILVA DE SIQUEIRA**, Agente Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal II, Matrícula Funcional nº 249645/1, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - 38ª Zona Eleitoral - Santo Antônio do Leverger - MT**, pelo período de **20 de maio de 2019 a 19 de maio de 2020**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017 e Resolução TRE-MT nº 611/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de junho de 2019.


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 830/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 13922/2019, **resolve retificar** o Ato Administrativo nº 557/2019/SEPLAG, publicado no Diário Oficial de 04/04/2019, que autorizou a cessão de **MARIA LUIZA RATTACASO DA SILVA**, Terceiro Sargento, Matrícula Funcional nº 108923/1, lotada no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso CBMMT.

Onde se lê: "...para exercer suas funções de natureza militar na Casa Civil, pelo período de 11 de janeiro de 2019 a 10 de janeiro de 2020,..."

Leia-se: "...para exercer suas funções de natureza militar na Casa Militar, pelo período de 11 de janeiro de 2019 a 27 de janeiro de 2019, e na Governadoria pelo período de 28 de janeiro de 2019 a 10 de janeiro de 2020..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de junho de 2019.


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 831/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 200708/2019, **resolve autorizar a cessão** de **JOELMA GOMES DA SILVA**, Apoio Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 87797/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Poconé - MT**, pelo período de **1 (um) ano a partir da data da publicação deste ato**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de junho de 2019.


BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 832/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e autorização do CONDES na 9ª Reunião Ordinária de 25/04/2019, e considerando o que consta no Processo nº 80646/2019, **resolve autorizar a cessão** de **FABRÍCIO JEAN DA SILVA AQUINO**, Técnico Administrativo, Matrícula Funcional nº 232322/1, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções na **Assembleia Legislativa de Mato Grosso - ALMT**, pelo **período de 27 de maio de 2019 a 26 de maio de 2020**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 119, II da Lei Complementar nº 04/1990 e artigo 3º-B da Lei Complementar nº 265/2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de junho de 2019.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 834/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 213823/2019, 48798/2019 e 121613/2019, **resolve, para fins de regularização funcional, autorizar a cessão** de **GESSY TEIXEIRA JORGE**, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 254041/1, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - 55ª Zona Eleitoral de Cuiabá/MT**, pelo **período de 20 de maio de 2019 a 19 de maio de 2020**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017 e Resolução TRE-MT nº 611/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de junho de 2019.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais previstas no artigo 71, I e IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais que lhe confere a Lei Complementar nº 612/2019, e

Considerando o disposto no artigo 121, § 1º, inciso IV, e § 3º, da Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005, combinado com o artigo 4º, inciso IV, § 9º e § 10, do Decreto Estadual nº 1.986, de 01 de novembro de 2013;

Considerando a devolução da carta registrada com aviso de recebimento-AR visando dar ciência ao autuado pela Empresa de Correios e Telégrafos, com a informação de que não foi possível efetuar sua entrega;

Considerando a necessidade de dar ciência ao autuado, pessoa física ou jurídica, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma, ao autuado, apresentar defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental no prazo de 20 (vinte) dias, a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação,

CIENTIFICA:

A pessoa física ou jurídica relacionada no Anexo Único do presente Edital, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma ao autuado, a apresentação, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação, defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental.

Nome do Empreendimento Autuado	Nome do Proprietário	Localização do Empreendimento Autuado	CPF ou CNPJ do Empreendimento Autuado	Número do Termo de Embargo	Número do Auto de Infração	Coordenadas Geográficas do Empreendimento Autuado
CGR CUIABÁ	ADMILTON DE LIMA SILVA	CUIABÁ-MT	836.596.331-00		193102E	W55°26'53" S15°35'42,30"
FAZENDA CASSOL	AGROPECUÁRIA SCHEFFER LTDA	SAPEZAL-MT	09.567.366/0001-11	0834D 26/04/19	1710D	W58°35'14,572" S13°44'29,686"
FRICAL FRIGORIFICO LTDA	FRICAL FRIGORIFICO LTDA	VÁRZEA GRANDE-MT	03.851.469/0001-22		193098E	W54°53'04,46" S16°2'37,3"
SITIO SÃO DOMINGOS	IRIO KUNRATH	GAUCHA DO NORTE-MT	385.021.279-34		1650D	W53°9'53,404" S13°5'33,75"
	IVANILDO BARBOSA MORAES	CUIABÁ-MT	474.863.171-68		193122E	W56°0'26,73" S15°33'26,66"
	JOSÉ AROLDO DE ASSUNÇÃO	ROSÁRIO OESTE-MT	427.971.521-15		167175	W56°26'05" S14°50'27"
FAZENDA SANTO ANTONIO GLEBA B E C	MARIA APARECIDA DE FIGUEIREDO BARROS E OUTRA	ALTO PARAGUAI-MT	384.645.431-15	0824D 22/04/19	1690D	W56°33'5" S14°32'4"
MADEIREIRA PANTANEIRO EIRELI ME	VALTEMIER PEREIRA DA SILVA	CUIABÁ-MT	27.830.367/0001-99		1695D	W56°02'05,9" S15°38'23,4"
R. DE S. MELO-EPP	RODRIGO DE SOUZA MELO	CUIABÁ-MT	30.528.705/0001-47		1707D	W57°24'12" S09°34'44"
FAZENDA SANTO ANTONIO GLEBAA	RONE ALMEIDA DE BARROS E OUTROS	ALTO PARAGUAI-MT	943.263.801-44	0823D 12/04/19	1698D	W56°33'15,386" S14°31'19,613"

Cuiabá, 05 de Junho de 2019.

MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº. 0062/2018/SEMA/MT****Processo nº:** 584417/2017**Cooperante:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT**Cooperado:** Município de Novo Santo Antônio/MT**Objeto:** O presente instrumento tem como objeto alterar a CLÁUSULA SEGUNDA, letra B do Termo de Cooperação Técnica nº 0062/2018, de modo a incluir obrigação ao COOPERADO na parceria;**Data da Assinatura:** 06 de junho de 2019**Vigência:** 06/04/2018 a 06/04/2023

Signatários:

Mauren Lazzaretti

CPF: 867.141.041-20

Adão Soares Nogueira

CPF: 604.590.181-91

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público a emissão do **Cadastro de Captação/Diluição Insignificante de Recursos Hídricos** para os seguintes usuários:**JAIRO NARCISO DA SILVA**, CPF: 172.374.329-15, **PROCESSO Nº.: 140895/2019**. Características - Município: Sinop/MT; Curso d'água: Córrego sem denominação, afluente do Córrego Fundo; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Coordenadas Geográficas: Lat. 11°26'35,6"S e Long. 55°38'54,67"W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Serviços; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,00083. Prazo de Validade: 06/06/2029.**MARIA ALVES TEIXEIRA**, CPF: 524.541.269-15, **PROCESSO Nº.: 140911/2019**. Características - Município: Sinop/MT; Curso d'água: Córrego da Corredeira; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Coordenadas Geográficas: Lat. 11°26'35,6"S e Long. 55°38'54,67"W; Modalidade: Derivação/Captação de Água Superficial; Finalidade: Serviços; Vazão máxima de captação (m³/s): 0,00083. Prazo de Validade: 06/06/2029.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARCAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 07 de Junho de 2019.

Moacir Couto Filho

Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga/2019.Portaria nº 476 de 05 de junho de 2019, Outorga a **J.V. VOTRI E CIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 05.020.545/0001-83, referente ao Processo nº 102460/2018, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de industrial. O ponto de captação está localizado na Estrada do Aeroporto, s/ nº, Setor Industrial, município de Colniza/MT, com validade até 04 de junho de 2024.Portaria nº 477 de 05 de junho de 2019, Outorga a **POSTO ALDO PRIMAVERA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 00.135.201/0001-04, referente ao Processo nº 584937/2017, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Rua São Paulo, nº 1.470, Parque Industrial, município de Primavera do Leste/MT, com validade até 05 de junho de 2024.**LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT**Ref. Processo nº 177420/2019****Interessado: El Camino Madeiras Ltda****TERMO DE CANCELAMENTO**

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUDSINOP/SEMA-MT, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho do Analista de Meio Ambiente Jackson Monteiro de Medeiros e cancelar a LO nº 313305/2016, anteriormente denominada de Poltronieri Madeiras Ltda., processo número 167342/2006, em virtude da troca de razão social do empreendimento.

Sinop/MT, 06 de junho de 2019.

Original Assinada

Gabriel Conter de São José

Diretor Regional de Sinop

DUDSINOP/SEMA/MT.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
171783/2015	LO nº 319583/2019	ADS Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Loteamento para fins residenciais e industriais	Canarana/MT
625767/2017	LI nº 70109/2019 LO nº 319576/2019 LP nº 311280/2019	Eloi Brunetta e Outros	Posto de Abastecimento e Lavador de implementos	Querência/MT
326162/2017	LO nº 319555/2019	Eloi Brunetta e Outros	Posto de descontaminação de aeronaves	Querência/MT

PORTARIA Nº 483/2019/SEMA/MT.

Altera a Portaria 468/2019/SEMA/MT, de 05 de junho de 2019.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, inciso IV e VIII, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria 468/2019/SEMA/MT, de 05 de junho de 2019, que passa a vigorar a seguinte redação:

“Art. 1º Prorrogar a Portaria 250/2019/SEMA/MT, de 21 de março de 2019, por mais 30 (trinta) dias, para regulamentar art. 11-A, § 1º do Decreto nº 8.149, de 27 de setembro de 2006.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2019.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA-MT

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****Extrato do Termo Aditivo: 037/2016/01/04-SINFRA****Processo nº 313128/2014**

Objeto: O presente instrumento tem por objeto aditar ao prazo de Vigência por mais 290 (duzentos e noventa) dias, totalizando 1326 (mil trezentos e vinte e seis) dias, com término previsto em **30/03/2020**.

Ainda, aditar 290 (duzentos e noventa) dias ao prazo de Execução, totalizando 1232 (mil duzentos e trinta e dois) dias, com término previsto para **31/12/2019**.

PARTES: GUAXE CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.**PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 005/2019/SUEF III/SINFRA**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III - SUEF III, torna públicas, as **Ordens de Reinício de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF III/O.R.S./Nº 009/2019 03/06/2019	Execução de Serviços de Pavimentação da Rodovia MT-020, Trecho: Paranatinga - Km 135, Sub Trecho: KM 33,75 - KM 67,50, extensão 33,75 Km; (lote 2 do Edital), conforme Anexo I do Edital.	062/2016	RODOVIA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

SUEF III/O.R.S./Nº 013/2019 04/06/2019	Execução dos Serviços de Implantação e Pavimentação de Rodovia, na Rodovia MT-110, Trecho: Entr MT-415 (Novo São Joaquim) - Entr MT-251 (Placa Nativa) - Campinápolis, Trecho: Entr MT-415 (Novo São Joaquim) - Entr MT-251 (Placa Nativa) - Campinápolis, Sub-Trecho: Entr MT-415 (Novo São Joaquim) - Rio Noidore (Divisa Novo São Joaquim/ Campinápolis), Segmento Km 340,6 - Km 370,3 (Estaca 2.589 + 5,095 à Estaca 1.260 + 12,440), numa extensão de 26,572 Km, EM DECORRÊNCIA DA RESCISÃO UNILATERAL DO IC 251/2013/00/00-SETPU, CONCORRÊNCIA PÚBLICA EDITAL Nº 024/2013/SETPU	058/2017	DESTESA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
--	---	----------	--

Cuiabá, 07 de Junho de 2019.

Eng.ª Paula Janayna Fenerich

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras III
SUEF III/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

EXTRATO DE PORTARIA Nº 104/2019/GS/SINFRA

Extrato da Portaria nº. 104/2019/GS/SINFRA, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, §1º, da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores **Rubens Matos Cunha Júnior, Thyse do Carmo Pires Toschi e Flávio Lima de Oliveira** para apurar possíveis irregularidades funcionais, descritas nos autos do processo de protocolo nº 629775/2015, em desfavor da servidora **C. C. S.**, que se forem comprovadas a servidora poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, I, II, III, IV, IX, X e XI; 144, V, XV e XIX; 159, V, VI, XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá, 04 de junho de 2019. **MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA** (Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística).

PORTARIA Nº 031/2019/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Cidades **Wener Klesley dos Santos**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio Nº 029/2014/SECID**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato/MT**, cujo objeto é a **Perfuração de Poço Tubular Profundo na Rua do Pequi - Loteamento Teles Pires no município de Santa Rita do Trivelato/MT**.

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Engº Frederico Pedro da Silva** com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos

recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Engº Aluisio Sousa e Silva Junior**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, substituindo a **Portaria Nº 317/2014/SECID** e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de Junho de 2019.

Wener Klesley dos Santos
Secretário Adjunto de Cidades

PORTARIA Nº 032/2019/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Cidades **Wener Klesley dos Santos**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio Nº 1951/2017/SECID**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT**, cujo objeto é a **Aquisição de Equipamentos para o Departamento de Água e Esgoto - DAE do município de São José dos Quatro Marcos/MT**.

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** a servidora **Engª Raquel Castro Farias** com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** a servidora **Engª Rosylene Aparecida de Moraes Pinto**, com a missão de exercer a função de Fiscal do Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais da titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, substituindo o **Extrato do Termo de Convênio Nº 1951/2017/SECID** e revoga as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de Junho de 2019.

Wener Klesley dos Santos
Secretário Adjunto de Cidades

PORTARIA Nº 033/2019/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Cidades **Wener Klesley dos Santos**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio Nº 1890/2017/SECID**, celebrado com a **Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT**, cujo objeto é **Perfuração de Poço Artesiano no Distrito de Santa Clara do Monte Cristo no município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT**.

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor **Engº Alex de Lima Nunes** com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos,

efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Engº Marcelo Rodrigo Trindade Gutierrez**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, substituindo o **Extrato do Termo de Convênio Nº 1890/2017/SECID** e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de Junho de 2019.

Wener Klesley dos Santos
Secretário Adjunto de Cidades

PORTARIA Nº 024/2019/SAOESP/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Obras Especiais, respaldada pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **instrumento contratual nº 063/2012/SECOPA**, firmado com a empresa **ENEGLOBAL CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto é a **Obra de Restauração do Córrego Mané Pinto, Restauração da Av. Oito de Abril e Implantação do Coletor Tronco - Emissários da Sub-bacia 16 e 17** conforme descrição do Edital de CONCORRÊNCIA Nº 012/2012/SECOPA.

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor **Adelmo Daniel Barros** com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor **Jessica Santiago Soares**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestora de Contrato** a servidora **Maria Helena Martins de Oliveira Alves** para exercer a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, sem prejuízo ou concorrência com as demais áreas competentes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e logística de forma que, em conjunto possam zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º Designar como **Gestor de Contrato substituto** o servidor **Leonardo Junior Ecco**, com a missão de exercer a função de Gestor de Contrato nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 4º desta portaria.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 03 de junho de 2019.

ISAAC NASCIMENTO FILHO
Secretário Adjunto de Obras Especiais - SAOESP/SINFRA/MT
(Original Assinado)

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PMMT****POLÍCIA MILITAR****ESTADO DE MATO GROSSO
POLÍCIA MILITAR****ADITIVO 002 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PROFESSOR E ORIENTADOR ACADÊMICO PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS - ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO.**

O Diretor da Academia de Polícia Militar Costa Verde (APMCV), Instituição de Ensino Superior da Polícia Militar de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público o Aditivo nº 002 ao Edital de credenciamento de docentes para a Academia de Polícia Militar Costa Verde, público no Diário Oficial do Estado nº 27511 de 27/05/19.

RESOLVE:

- a) Alterar, no quadro do Anexo I do Edital de credenciamento de docentes, a titulação mínima exigida para a Disciplina de Ciência Política, bem como incluir a graduação de ciências contábeis no conjunto de graduações admitidas por essa Instituição de Ensino Superior na área de ciências humanas e sociais aplicadas, conforme quadro abaixo:

DISCIPLINA	PÚBLICO ALVO DOCENTE	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	OUTROS REQUISITOS
Ciência Política	Bacharelado/Licenciatura na área de ciências humanas e sociais aplicadas (*)	Mestrado em Ciência Política e/ou Ciências Sociais	

(*) implica o conjunto das seguintes graduações e programas de pós-graduação: filosofia, ciências sociais, história, geografia, letras, pedagogia, administração de empresas, direito; ciências econômicas, ciências contábeis e ciências policiais de segurança pública.

- b) Prorrogar o período de inscrições em 05 (cinco) dias úteis, alterando os demais prazos, conforme quadro abaixo:

Quadro IV - Período das Inscrições, da Homologação, dos Recursos e da Divulgação de Resultados

Inscrições	Homologação	Divulgação Preliminar dos Resultados	Prazo Para Apresentação de Recursos	Resultado do Recurso	Resultado Final
28/05 a 12/06	13/06 a 18/06	21/06	24/06 a 25/06	28/06	01/07

Quartel da APMCV em Várzea Grande-MT, 05 de junho de 2019.

ANDERSON LUIZ DO PRADO - TEN CEL PM
Comandante da Academia de Polícia Militar Costa Verde em Substituição Legal

SISPEN**SISTEMA PENITENCIÁRIO****PORTARIA N.º 126/2019/GAB-SESP-MT**

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto, do contrato firmado no âmbito do SAAS-SP/SESP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual por designação do Ato nº 15 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o disposto na Portaria nº 029/2016/GAB/SEJUDH, que dispõe as competências e atribuições dos Fiscais de Contratos firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Considerando a Instrução Normativa nº 002/2019/Gab/SESP, de 03 de janeiro de 2019, que dispõe as competências e atribuições dos Fiscais de Contratos firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo, gerido pela Coordenadoria de Serviços de Alimentação/SAAS - SP:

Processo: 207953/2019

Nº Contrato	Fornecedor	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	A PARTIR DE
008/2016/SISPEN/SESP - (008/2016/SEJUDH proc. 389260/2018)	MARIA CLARA DOS SANTOS RESTAURANTE - ME	Marco Cesar Vieira - matrícula: 109043	Creuza Ferreira Matos - Matrícula: 86559	01/05/2019
Objeto: Contratação de empresa especializada preparação de alimentação pronta para atender aos recuperandos e servidores penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de São José dos Quatro Marcos, conforme as especificações, constante no Edital de pregão Presencial nº 025/2015/SEGES, ARP nº 004/2016/SEGES. Valor: R\$ 819.841,10 (oitocentos e dezenove mil e oitocentos e quarenta e um reais e dez centavos)				

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data indicada para o contrato mencionado acima.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 05 de junho de 2019.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP/MT
(ORIGINAL ASSINADO)

PORTARIA N.º 125/2019/GAB-SESP-MT

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto, do contrato firmado no âmbito do SAAS-SP/SESP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual por designação do Ato nº 15 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o disposto na Portaria nº 029/2016/GAB/SEJUDH, que dispõe as competências e atribuições dos Fiscais de Contratos firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Considerando a Instrução Normativa nº 002/2019/Gab/SESP, de 03 de janeiro de 2019, que dispõe as competências e atribuições dos Fiscais de Contratos firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo, gerido pela Gerência de Serviços Gerais/SAAS - SP:

Processo: 222918/2019

Nº Contrato	Fornecedor	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	A PARTIR DE
004/2017/SISPEN/SESP - (004/2017/SEJUDH proc. 84485/2017)	NP Capacitações e Soluções Tecnológicas LTDA	Alexandre Leite dos Santos - Matrícula: 252677	Camilla Campos Da Silva Fontes - Matrícula: 257927	24/05/2019
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa de preços visando o estabelecimento do valor estimado ou máximo da contratação, ou seja, um banco de dados diariamente atualizado, sistematizado por regiões, Estados e Municípios, sendo alimentado com preços obtidos em licitações efetivamente contratadas pelo Poder Público. Valor: R\$ 23.970,00 (vinte e três mil novecentos e setenta reais).				

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data indicada para o contrato mencionado acima.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de junho de 2019.

ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS
Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP/MT
(ORIGINAL ASSINADO)

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO TERMO DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS Nº 002/2019/FUNAC/MT

PARTES: FUNDAÇÃO NOVA CHANCE-FUNAC, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa LOURIVALDO BERNARDINO ME.

OBJETO: Intermediação e o aproveitamento de mão de obra remunerada de recuperandos do Sistema Penitenciário em cumprimento de pena nos regimes fechado e semiaberto em cumprimento de pena nos estabelecimentos penais da Comarca de Cuiabá-MT, propiciando postos de trabalho extramuros na(s) frente(s) de trabalho da tomadora de serviços.

PROCESSO: 56692/2019.

DATA DE ASSINATURA: 20/05/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses

ASSINAM: LOURIVALDO BERNARDINO, empresa Lourivaldo Bernardino ME; DINALVA ORIEDE DA SILVA SOUZA, Presidente da Fundação Nova Chance - FUNAC; EMANOEL ALVES FLORES, Secretário-Adjunto de Administração Penitenciária - SAAP/SESP; ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS, Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP/MT.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2017 - DE PRAZO DE VIGÊNCIA

Origem: Tomada de Preço nº 006/2017 - Processo nº 71212/2017.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Contratada: VANKA CONSTRUTORA LTDA - ME

Objeto: Aditar a Cláusula Décima Terceira - Da Vigência.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste contrato terá o acréscimo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em **09/05/2019** e término em **05/11/2019**.

Fundamento Legal: Art. 57 §1º e §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2019.


MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

EXTRATO DE CONTRATO CHAMADA PUBLICA 01/2019. A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA/MT, torna público os presentes contratos, oriundos da Chamada Pública n.º 001/2019, em conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Nova Xavantina/MT. **Contratante:** Escola Estadual Arlindo Estilac Leal, Contratada: Rosângela Maria Werle Bach, CPF: 652.169.381-68, R\$ 57,64. **Contratante:** Escola Estadual Coronel Vanique, Contratada: Rosângela Maria Werle Bach, CPF: 652.169.381-68, R\$ 167,68. **Contratante:** Escola Estadual Juscelino Kubitschek De Oliveira, Contratada: Rosângela Maria Werle Bach, CPF: 652.169.381-68, R\$ 2.326,56 **Contratante:** Escola Estadual Ministro João Alberto, Contratada: Rosângela Maria Werle Bach, CPF: 652.169.381-68, R\$ 847,76. **Contratante:** Escola Estadual Coronel João N. de M. Mallet, Contratada: Rosângela Maria Werle Bach, CPF: 652.169.381-68, R\$ 954,68. Nova Xavantina - MT, 27 de maio de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 01/2019. A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, torna público os presentes contratos, oriundos do Pregão Presencial com RP n.º 001/2019, Ata de Registro de Preços n.º 003/2018, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Guarantã do Norte/MT. Com os seguintes valores estimados: **Contratante:** Escola Estadual Guarantã, Contratadas: a) Haroldo Batista Godoy da Cunha - ME, CNPJ: 26.986.163/0001-89, R\$: 3.450,60, b) R.C. Maccari - ME, CNPJ: 05.121.635/0001-60, R\$ 21.507,60, c) Edison Moyses dos Santos - ME, CNPJ: 19.201.021/0001-01, R\$: 24.191,93. **Contratante:** Escola Estadual Albert Einstein, Contratadas: a) Haroldo Batista Godoy da Cunha - ME, CNPJ: 26.986.163/0001-89, R\$: 5.395,40, b) R.C. Maccari - ME, CNPJ: 05.121.635/0001-60, R\$: 27.033,23, c) Edison Moyses dos Santos - ME, CNPJ: 19.201.021/0001-01, R\$ 45.164,43. **Contratante:** Escola Estadual Professor Elcio Prates, Contratadas: a) Haroldo Batista Godoy da Cunha - ME, CNPJ: 26.986.163/0001-89, R\$ 1.757,70, b) R.C. Maccari - ME, CNPJ: 05.121.635/0001-60, R\$: 30.610,65, c) Edison Moyses dos Santos - ME, CNPJ: 19.201.021/0001-01, R\$ 25.014,08. **Contratante:** Escola Estadual Kreen Akarore, Contratadas: a) Haroldo Batista Godoy da Cunha, ME, CNPJ: 26.986.163/0001-89, R\$ 1.125,90, b) R.C. Maccari - ME, CNPJ: 05.121.635/0001-60, R\$ 12.735,00, c) Edison Moyses dos Santos - ME, CNPJ: 19.201.021/0001-01, R\$ 24.377,38. **Contratante:** Escola Estadual Irany Jaime Farina, Contratadas: a) Haroldo Batista Godoy da Cunha - ME, CNPJ: 26.986.163/0001-89, R\$ 1.854,90, b) R.C. Maccari - ME, CNPJ: 05.121.635/0001-60, R\$ 25.452,70, c) Edison Moyses dos Santos - ME, CNPJ: 19.201.021/0001-01, R\$ 19.527,65.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 01/2019. A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA/MT, torna público os presentes contratos, oriundos do Pregão Presencial com RP n.º 001/2019, Ata de Registro de Preços n.º 001, em conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Nova Xavantina/MT. **Contratante:** Escola Estadual Arlindo Estilac Leal, Contratadas: a) Caetano e Cia LTDA, CNPJ: 37.461.977/0001-16, R\$ 13.022,26, b) Bonfanti Junior Alimentos Eireli-ME, CNPJ: 27.416.870/0001-00, R\$ 2.618,00. **Contratante:** Escola Estadual Coronel Vanique, Contratadas: a) Caetano e Cia LTDA, CNPJ: 37.461.977/0001-16, R\$ 16.390,90, b) Bonfanti Junior Alimentos Eireli-ME, CNPJ: 27.416.870/0001-00, R\$ 2.588,25. **Contratante:** Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, Contratadas: a) Caetano e Cia LTDA, CNPJ: 37.461.977/0001-16, R\$ 60.194,33, b) Bonfanti Junior Alimentos Eireli-ME, CNPJ: 27.416.870/0001-00, R\$ 12.554,50. **Contratante:** Escola Estadual Ministro João Alberto, Contratadas: a) Caetano e Cia Ltda, CNPJ: 37.461.977/0001-16, R\$ 30.515,54, b) Bonfanti Junior Alimentos Eireli-ME, CNPJ: 27.416.870/0001-00, R\$ 5.712,00. **Contratante:** Escola Estadual Coronel João N. de M. Mallet, Contratadas: a) Caetano e Cia Ltda, CNPJ: 37.461.977/0001-16, R\$ 40.341,67, b) Bonfanti Junior Alimentos Eireli-ME, CNPJ: 27.416.870/0001-00, R\$ 7.050,75. Nova Xavantina/ MT, 27 de maio de 2019.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA (*)

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE/MT declara equivalentes ao Ensino Médio do Brasil, os estudos que BRUNO HAEINZ, portador RG 10.707.489-9 SSP/PR, e CPF Nº 072.352.019-40, realizados na Instituição de Ensino, La Escuela de Educacion Media Número 10, no Distrito Pilar, província de Buenos Aires, República Argentina, com base no processo nº 2210/2018-SIPE-CEE/MT e no Parecer nº 11/2019, aprovado na reunião Plenária do dia 04/06/2019.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 04 de junho de 2019.

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE-MT

*Republica-se para corrigir o nº do CPF. D.O.E. de 06/06/2019, pág. 26.

PORTARIA Nº 375/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre critérios para classificação de candidatos à concessão de Licença para Qualificação Profissional, nos termos da Instrução Normativa Nº 005/2018/GS/SEDUC/MT.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, e

Considerando as restrições impostas pelo Decreto nº 07, de 17.01.19, que decreta situação de calamidade financeira no âmbito da Administração Pública Estadual, e pelo Decreto nº 08, de 17.01.19, que estabelece diretrizes para controle, reavaliação e contenção das despesas no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, e

Considerando a decisão do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado de Mato Grosso - CONDES, conforme Súmula da 8ª Reunião Ordinária de 14.04.19,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer critérios complementares extraordinários para a concessão de Licença para Qualificação Profissional dos Profissionais da Educação Básica.

§ 1º Os critérios ora definidos dizem respeito apenas à classificação para definição dos pedidos de licenças que serão concedidos, em razão das restrições temporárias impostas na vigência dos Decreto nº 007/2019 e Decreto nº 008/2019.

§ 2º O processo de solicitação de Licença para Qualificação Profissional deverá atender a todos os requisitos estabelecidos nos demais atos legais e normativos que regem a matéria, inclusive a Instrução Normativa nº 005/2018/GS/SEDUC/MT, de 09.04.18, instruídos com todos os documentos estabelecidos para concessão, sob pena de indeferimento.

Art. 2º Para o primeiro semestre do corrente ano serão concedidas, no máximo, 82 (oitenta e duas) novas Licenças para Qualificação Profissional aos Profissionais da Educação Básica.

Art. 3º Para definição dos pedidos que terão prioridade de concessão dentro do limite estabelecido no artigo anterior deverão ser observados os seguintes critérios, cumulativamente:

I - pontuação obtida pelo requerente no Processo de Atribuição SEDUC - 2019, conforme ficha individual, referente à participação nas atividades de formação continuada;

II - pontuação relativa à universidade que ofertará o curso, sendo:

a. se universidade brasileira reconhecida pela CAPES: 10 pontos;

b. se universidade estrangeira, apenas quando demonstrado que há possibilidade de revalidação nacional do respectivo diploma: 05 pontos.

III - a nota de avaliação do Programa de Pós-Graduação.

Parágrafo único. Somados os pontos relativos aos critérios

definidos acima, caso restem candidatos empatados, a vaga será concedida para o servidor de maior idade.

Art. 4º Serão concedidas simples dispensas, sempre que possível, aos servidores do órgão central da SEDUC, do Conselho Estadual de Educação, dos CEFAPROs, das Assessorias Pedagógicas, e aos Técnicos Administrativos Educacionais, nos termos do Art. 118, da Lei Complementar n. 04, de 15.10.90, desde que não estejam investidos em função de dedicação exclusiva.

Art. 5º Para concessão das licenças ora tratadas, serão considerados os requerimentos protocolos datados a partir do início deste ano de 2019 até 15 dias após a publicação desta Portaria.

Art. 6º O resultado da seleção para concessão de licenças será divulgado no site www.seduc.mt.gov.br, a partir do dia 25.06.19.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 28 de maio de 2019.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 398/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a designação em regime de Dedicção Exclusiva dos Profissionais da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Complementar nº 612 de 28 de janeiro de 2019 e com base nos princípios da Gestão Democrática emanados da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da Lei nº 9.394/96, bem como a Constituição Estadual, a Lei Complementar nº 49/98, Lei Complementar nº 50/1998 e Lei nº 7.040/98,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a profissional da educação básica, **SAMYA KARLA NUNES PEREIRA**, designada para a função de diretor na EE Dr. EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO, município de Nortelândia, com mandato no biênio 2019/2020, a partir da data de publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2019.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 399/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a dispensa de servidora, para fins de regularização funcional, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando documentos acostados no processo nº 498838/2018;

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, para fins de regularização funcional, a partir de 06/08/1984, da Portaria nº 643/83 publicada no Diário Oficial de 16/05/1983, pag. 15/16, e prorrogada pelos Decretos nº 384/83, 734/84 e 795/84 que admitiu **CERLEI MARIA ZOCH**, CPF nº 419.297.052-04, RG nº 3188790 SSP/MT, para exercer o Cargo de Professora na EEPG 13 de maio

no município de Tangará da Serra-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2019.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 400/2019/GS/SEDUC/MT.

Torna sem efeito para fins de regularização funcional, a Portaria nº 196/92, publicado no Diário Oficial de 11/05/92, p. 21 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando documentos acostados no processo nº 187778/2019 e a Manifestação nº 133/2019/UEGP/SAGP/SEDUC/MT;

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito**, para fins de regularização funcional, a Portaria nº 196/92, publicado no Diário Oficial de 11/05/1992, página 21, que dispensou a partir de 30/11/91, **SEBASTIÃO VAZ DE SOUZA**, RG nº 0017811/0 SESP/MT, CPF nº 143.243.001-78, do cargo de Ajudante de Serviços Gerais, admitido pela Portaria nº 5338/85, publicado no D.O. de 12/07/85, p. 136.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2019.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 401/2019/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre retificação, para fins de regularização funcional, do Contrato nº 2728/1998, publicado no Diário Oficial de 01/04/1998, p. 23 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando documentos acostados no processo nº 150148/2019;

RESOLVE:

Art. 1º **Retificar**, para fins de regularização funcional, o Contrato nº 2728/1998, publicado no Diário Oficial de 01/04/1998, página 23, que contratou **IRENE ALVES BONIFÁCIO**, RG nº 1096080 SSP/MT, CPF nº 034.163.048-96, para exercer a função de Professora, na EEPG. Dep. Djalma Carneiro da Rocha.

Onde se lê:.. período de 09/12/1998 a 31/12/1998;

Leia-se:..período de 09/02/1998 a 31/12/1998.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2019.


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIEMASCHÉWSK
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 038/2019/GAB/CEE-MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno do CEE/MT-Decreto nº 2943/2001, com fulcro na Lei nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 209/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir, a conselheira **Marilda de Oliveira Costa-CEPS-CEE-MT** das Portarias nº 18/2019/GAB/CEE-MT, 19/2019/GAB/CEE-MT e 30/2019/GAB/CEE-MT, publicadas no Diário Oficial de 29 de abril de 2019, páginas 25 e 26.

Art. 2º - Excluir, o conselheiro **Edinaldo Gomes de Souza-CEB-CEE-MT** das Portarias nº, 30/2019/GAB/CEE-MT e 31/2019/GAB/CEE-MT, publicadas no Diário Oficial de 29 de abril de 2019, página 28.

Art. 3º - Excluir, a conselheira **Ana Maria Di Renzo-CEPS-CEE-MT** da Portaria nº, 20/2019/GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial de 29 de abril de 2019, página 26.

Art. 4º - Excluir, a conselheira **Rosa Maria de Araújo Luzardo-CEB** das Portarias nº, 19/2019/GAB/CEE-MT e 32/2019/GAB/CEE-MT, publicadas no Diário Oficial de 29 de abril de 2019, página 26/28.

Art. 5º - Incluir, a conselheira **Marilda de Oliveira Costa-CEPS-CEE-MT** na Portaria nº 20/2019/GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial de 29 de abril de 2019, página 26.

Art. 6º - Incluir, a conselheira **Luciana Colnago Gamballi-CEPS-CEE-MT** nas Portarias nº, 24/2019/GAB/CEE-MT e 25/2019/GAB/CEE-MT, publicadas no Diário Oficial de 29 de abril de 2019, página 27.

Art. 7º - Incluir, os conselheiros **Edinaldo Gomes de Souza-CEB-CEE-MT** e **Otavio Bruno Nogueira Borges-CEPS-CEE-MT**, na Portaria nº, 24/2019/GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial de 29 de abril de 2019, página 27.

Art. 8º - Incluir, o conselheiro **Dirceu Blanski-CEB-CEE-MT** nas Portarias nº 30/2019/GAB/CEE-MT e 32/2019/GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial de 29 de abril de 2019, página 28.

Art. 9º - Incluir, as conselheiras **Ana Maria Di Renzo-CEPS-CEE-MT** e **Sueli Barbosa dos Reis-CEPS** na Portaria nº 30/2019/GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial de 29 de abril de 2019, página 28.

Art. 10 - Incluir, a conselheira **Silvânia Maria de Holanda-CEPS** na Portaria nº 27/2019/GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial de 29 de abril de 2019, página 27.

Art. 11 - Substituir a técnica-CEE-MT **Josimar Miranda Ferreira** pela técnica **Luzia Helena T.M. Souza**, na Portaria nº 24/2019-GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial de 29 de abril de 2019, página 27.

Art. 12 - Substituir a técnica-CEE-MT **Lúcia Ida de Oliveira Fortes Pereira** pelo técnico **Geraldo Luís da Costa**, na Portaria nº 32/2019-GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial de 29 de abril de 2019, página 28.

Art. 13 - Substituir a técnica-CEE-MT **Vania da Silva** pelo técnico **João Marcio de Oliveira**, na Portaria nº 30/2019-GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial de 29 de abril de 2019, página 28.

Art. 14 - Excluir a técnica-CEE-MT **Lúcia Ida de Oliveira Fortes Pereira**, da Portaria nº 20/2019-GAB/CEE-MT, publicada no Diário Oficial de 29 de abril de 2019, página 26.

REGISTRADA
PUBLICADA

CUMPRASE

Cuiabá, 07 de junho de 2019.

ADRIANA TOMASONI
Presidente do CEE/MT

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0123-2019

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania -SETASC e a Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT

OBJETO: Descentralização das Ações do Sistema Nacional de Emprego - SINE/MT.

ASSINATURA: 20/05/2019

VIGÊNCIA: 31/12/2022

FISCAL: Simone Rodrigues Koehler - Matrícula nº 249491

ASSINAM: Rosamaria Ferreira de Carvalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC, Adriano Xavier Pivetta - Prefeito Municipal de Nova Mutum - MT, e Elizete Araújo Ramos - Presidente do Conselho Estadual do Trabalho/MT.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº- 0260-2019/
SETASC/SEPLAG - MODALIDADE DESTAQUE

Processo nº: 224419/2019 - Partes: SETASC- SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - CNPJ Nº. 03.507.415/0009-00 e SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG, CNPJ/MF nº 03.507.415/0004-97.

Objeto: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a descentralização de recurso orçamentário da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, para pagamento de despesas via Destaque Orçamentário de notas fiscais do contrato de nº. 062/2017 firmado entre o Governo do Estado de Mato Grosso e o Consórcio **RIO VERDE GANHA TEMPO SPE S/A** - que tem por objeto a concessão administrativa para a implantação, gestão, operação e manutenção de 07 (sete) **UNIDADES DE ATENDIMENTO GANHA TEMPO**, localizadas nos Municípios de Barra do Garças, Cáceres, Cuiabá (na região da Grande Morada da Serra - Rondonópolis, Sinop e Várzea Grande, tudo com vistas à ampliação do **PROGRAMA GANHA TEMPO**, em razão da transferência de titularidade do Poder Concedente para a SEPLAG, através do Quinto Termo Aditivo de Sub-rogação. **Data da Assinatura:** 30/05/2019. **Valor do Destaque:** R\$ 15.498.574,56 - **Dotação Orçamentária:** Projeto Atividade: 2298 - Programa: PTA 412 - Fonte: 100 - Origem: 22101 - Destino 11101 - Elemento Despesa: 39. **ASSINAM:** ROSAMARIA FERREIRA CARVALHO - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania- SETASC - BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

RESOLUÇÃO Nº. 174/2019/CETb/SETASC

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO DO ESTADO DE MATO GROSSO, criado através do Decreto no37 de 13 de fevereiro de 1995, regulamentado pelas leis nº. 7814 de 9 de dezembro de 2002, lei nº. 7914 de 27 de junho de 2003, lei 8390 de 30 de novembro de 2005, lei 9108 de 13 de abril de 2009, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Resolução 831/2019 do CODEFAT e de seu Regimento Interno, no plenário de sua reunião Ordinária em 30/05/2019,

CONSIDERANDO o Art. 21º do Regimento Interno do CETb

RESOLVE:

Art.1º - Eleger a presidência a senhora Rosineide Porcionato da Silva e a vice-presidência o senhor Samir Aidamus Prado, do Conselho Estadual do Trabalho para o Biênio 2019/2021.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá MT, 30 de Maio de 2019.

(original assinada)

Elizete Araújo Ramos
Presidente do CETb/MT

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****PORTARIA Nº. 057/2019/SECITECI/MT**

Designa servidor responsável pela remessa de informações e documentos, por meio do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas - APLIC, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Resolução Normativa nº. 31/2014/TCE/MT, que estabelece regras para a remessa de informações via internet pelas unidades gestoras das Administrações Municipais e Estaduais do Estado de Mato Grosso, por meio do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas - APLIC,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Luiz Carlos de Almeida**, Matrícula nº. 289821, responsável pela remessa de informações e documentos, por meio do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas - APLIC, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de junho de 2019.

NILTON BORGES BOTGATO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI
(Original Assinado)

PORTARIA Nº. 058/2019/SECITECI/MT

Designa servidores responsáveis técnicos pela remessa de informações e documentos, do Sistema FIPLAN, por meio do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas - APLIC, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Resolução Normativa nº. 31/2014/TCE/MT, que estabelece regras para a remessa de informações via internet pelas unidades gestoras das Administrações Municipais e Estaduais do Estado de Mato Grosso, por meio do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas - APLIC,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Eduardo Barreto de Moraes**, Matrícula nº. 289195, 1º titular e **Virginia Maria Pacheco de Souza**, Matrícula nº. 72781, 2º titular, responsáveis técnicos pela remessa dos balancetes mensais e balanço anual e demais documentos referentes ao Sistema Integrado de Planejamento Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN, por meio do Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas - APLIC, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

Art. 2º. Esta portaria possui efeitos retroativos a 01/05/2019.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de junho de 2019.

NILTON BORGES BOTGATO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI
(Original Assinado)

SECEL**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0060/2019, ref. ao processo nº 208377/2019.**

PARTES: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e Prefeitura Municipal de Colíder - CNPJ nº 15.023.930/0001-38.

OBJETO: Realização dos Jogos Escolares da Juventude 2019, Etapa Regional Norte.

ORGÃO: 14601 - **PROJETO:** 3034 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 334041 - **FONTE:** 195 - **VALOR:** R\$ 62.608,85 (sessenta e dois mil e seiscentos e oito reais e oitenta e cinco centavos) - **EMPENHO:** 14601.0001.19.000093-6.

ORIGEM DO RECURSO: Próprio

VALOR TOTAL: R\$ 63.886,85 sendo R\$ 62.608,85 (sessenta e dois mil e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos) de repasse do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso e R\$ 1.277,74 (mil e duzentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos) de contrapartida financeira da Prefeitura Municipal de Colíder.

FISCAL: Manoel Luiz da Fonseca Filho - Matrícula nº 61968

VIGÊNCIA: 07/06/2019 a 31/08/2019.

ASSINAM: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Presidente do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso e Noboru Tomiyoshi - Prefeito Municipal de Colíder.

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****DISPENSA DE LICITAÇÃO 048/2019**

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 1566/SGAC/PGE/2019 às fls. 135-149, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: 243416/2019

OBJETO: "Contratação emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos hospitalares, por meio de profissionais tecnicamente qualificados para a área de Clínica Médica em ambiente hospitalar para a Secretaria de Estado de Saúde no Hospital Estadual Santa Casa"

INTERESSADO:

CURAT MEDICINA ESPECIALIZADA EM ORTOPEDIA LTDA inscrita no CNPJ: 16.555.538/0001-00

VALOR TOTAL: R\$ 716.400,00 (Setecentos e dezesseis mil e quatrocentos reais).

DESPESA: 33.90.39

FONTE: 192 e 195

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2019.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
Original assinado nos autos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2019/
PRES/FAPEMAT PROCESSO: 120628/2019.**

O Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso, considerando o Parecer Jurídico 1.325/SGAC/PGE/2019, **RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, consubstanciado no Decreto Estadual nº. 840/2017 e na Lei 8666/93, visando atender o a demanda de processos da FAPEMAT.

OBJETO: Serviço de confecção de capa de processo, para atender a demanda da FAPEMAT.

CONTRATADO: PROMO GRÁFICA, EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI - CNPJ nº. 14.034.336/0001-80.

CONTRATANTE: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 7.330,00 (sete mil trezentos e trinta reais).

Cuiabá/MT, 10 de junho de 2019.

ADRIANO APARECIDO SILVA
Presidente da FAPEMAT.

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 020/2019/MATO
GROSSO SAÚDE**

DA ESPÉCIE: Termo de Contrato de Credenciamento Pessoa Jurídica nº 020/2019, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica DIAGX-DIGITAL DIAGNÓSTICOS RADIOLÓGICOS LTDA.

DO OBJETO: O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área da saúde para atendimento médico-hospitalar.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 07/06/2019.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE - FRANCIMARA POLVERINE MORAIS GUIDETTI, ALTAIR ALVES DE LIMA/Diagx-Digital Diagnósticos Radiológicos Ltda/CONTRATADA

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

ATO Nº 010/2019

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - Intermat, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferimos artigos 31 e 41 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, em consonância com a Instrução Normativa n. 01/1992:

RESOLVE:

I - Conceder credenciamento aos profissionais da área de regularização fundiários abaixo relacionados, para fins de representação, mediante confecção e assinatura de peças técnicas, de interesse de terceiros no âmbito do Intermat, com validade até 07 de Junho de 2020:

Nome	Cadastro	Processo Administrativo
Antonio Carlos Campos Silva	312	230224/2019
Carlos Antonio De Oliveira Filho	314	242437/2019
Gedeon Pereira Feitosa	310	234053/2019
Jair Rosa Cruz	315	237395/2019
Pedro Silvério Duarte	311	225766/2019
Tochiaki Koyama	313	155406/2019

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

III - P.R.C.

Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2019.

Francisco Serafim de Barros

Presidente /INTERMAT

**EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Nº 09/2019/DIRFU/INTERMAT**

Processo nº 264901/2019

Partes: MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO como PROPONENTE I e INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT como PROPONENTE II.

Objeto: Instrumentalizar o Termo de Acordo de Cooperação Técnica firmado entre as partes, com o fito de ampliar a capacidade técnica e operacional da execução das ações de regularização fundiária, em particular o levantamento cadastral, análise do perfil social das famílias, medição e demarcação Topográfica do Perímetro e Parcelas, Elaboração de Projetos Urbanísticos, Aprovação dos Projetos junto ao Município e a Titulação de núcleos urbanos (núcleos urbanos informais e núcleos urbanos informais consolidados) existentes em terras públicas situadas no perímetro do Município de **Castanheira**, bem como análise jurídica de todo o procedimento; partilhando as boas práticas, no âmbito das ações de regularização fundiária, conforme **plano de trabalho** pactuado entre as partes.

Recursos Financeiros: O presente Acordo não envolve e não obriga a transferência de recursos financeiros, ficando as despesas decorrentes das atividades pactuadas por conta dos respectivos orçamentos, de acordo com as obrigações assumidas pelos participantes.

Prazo: O presente instrumento terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, por acordo das partes.

Assinam: **MABEL DE FÁTIMA MELANEZI ALMICI**, Prefeita Municipal de Castanheira/MT e **FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**, Presidente do INTERMAT.

Data e local: em Cuiabá/MT, 01 de junho de 2019.

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2016/INDEA/
MT
PROCESSO Nº. 47809/2019**

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA - MT.

LOCADOR: NERI THOMÉ.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 025/2016, que tem por objeto a locação do imóvel de propriedade dos LOCADORES, Situado na Rua Castelo Branco, 1156, centro, no Município de Claudia - MT, com fulcro na Lei do Inquilinato nº 8.245/91, art. 51, tendo vigência a partir de **01 de junho de 2019**.

DO VALOR: O valor da locação mensal será de **R\$ 1.502,02** (mil quinhentos e dois reais e dois centavos), totalizando em 12 (doze) meses o valor de **R\$ 18.024,24** (dezoito mil e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos).

DA FISCALIZAÇÃO: Como fiscal o servidor **Gustavo Menegazzi** e como substituto o servidor **Patrícia Porto Senna**

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.
DATA DE ASSINATURA: Cuiabá, 31 de maio de 2019.

ASSINAM: TADEU AURIMAR MOCELIN - Presidente - INDEA/MT. NERI THOMÉ - LOCADOR.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2016/INDEA/MT
PROCESSO Nº. 47901/2019**

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA - MT.

LOCADOR: SOC EMPREENHIMENTO IMOBILIARIOS LTDA.

OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo vigência, por mais 12 (doze) meses da locação do imóvel Situado na Rua Darci de Freitas Queiroz, nº 945, Centro, Pontes e Lacerda- MT, com fulcro na Lei do Inquilinato nº 8.245/91, art. 51, tendo vigência a partir de **01 de junho de 2019**.

DO VALOR: R\$ 3.690,79 (três mil seiscentos e noventa reais e setenta e nove centavos), totalizando em 12 (doze) meses o valor de **R\$ 44.289,48** (quarenta e quatro mil e duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

DA FISCALIZAÇÃO: Como fiscal o servidor **Lourival de Souza e Silva Junior** como substituto a servidora **Regiana de Oliveira Marins**.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá, 31 de maio de 2019.

ASSINAM: TADEU AURIMAR MOCELIN - Presidente - INDEA/MT. SOC EMPREENHIMENTO IMOBILIARIOS LTDA - LOCADOR.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2016/INDEA/MT
PROCESSO Nº. 47793/2019**

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA - MT.

LOCADOR: JANDIRA VIERA DOS SANTOS FREITAS.

OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo vigência, por mais 12 (doze) meses da locação do imóvel situado na Rua João Biondaro, nº 839, Centro, Marcelândia - MT, com fulcro na Lei do Inquilinato nº 8.245/91, art. 51, tendo vigência a partir de **01 de junho de 2019**.

DO VALOR: O valor da locação mensal será de **R\$ 1.025,27** (um mil e vinte e cinco reais e vinte e sete centavos), totalizando em 12 (doze) meses o valor de **R\$ 12.303,24** (doze mil trezentos e três reais e vinte e quatro centavos).

DA FISCALIZAÇÃO: Como fiscal a servidora **Gisele Martins** e como substituto o servidor **Sidiney Torres Gomes**

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá, 31 de maio de 2019.

ASSINAM: TADEU ARIMAR MOCELIN - Presidente - INDEA/MT. JANDIRA VIERA DOS SANTOS FREITAS - LOCADORA.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2016/INDEA/MT
PROCESSO Nº. 47911/2019**

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA - MT.

LOCADORA: FATIMA CRISTINA BERARDI BRAUNO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 024/2016, que tem por objeto a locação do imóvel de propriedade do LOCADOR, Situado a Rua Av. Governador Jaime campos, quadra 23, lote 04 Centro, no município de Indivaí MT, com fulcro na Lei do Inquilinato nº 8.245/91, art. 51, tendo vigência a partir de **01 de junho de 2019**.

DO VALOR: O valor da locação mensal permanecerá **R\$ 880,00** (oitocentos e oitenta reais), totalizando em 12 (doze) meses o valor de **R\$ 10.560,00** (dez mil quinhentos e sessenta reais).

DA FISCALIZAÇÃO: Como fiscal o servidor **Maciel da Silva Garcia** e como substituto o servidor **Álvaro Faria da Costa**.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato original.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá, 31 de maio de 2019.

ASSINAM: TADEU AURIMAR MOCELIN - Presidente - INDEA/MT. FATIMA CRISTINA BERARDI BRAUNO - LOCADORA.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2016/INDEA/MT
PROCESSO Nº. 47864/2019**

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA - MT.

LOCADOR: MARIA SECONDINA PERES RODRIGUES.

OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo vigência, por mais 12 (doze) meses da locação do imóvel situado na Avenida Aurea Tavares de Amorim, s/nº, Centro, Canabrava do Norte-MT, com fulcro na Lei do Inquilinato nº 8.245/91, art. 51, tendo vigência a partir de **01 de junho de 2019**.

DO VALOR: O valor da locação mensal permanecerá a ser de **R\$ 900,00** (novecentos reais), totalizando em 12 (doze) meses o valor de **R\$ 10.800,00** (dez mil e oitocentos reais).

DA FISCALIZAÇÃO: Como fiscal o servidor **Marcelo Nunes da Silveira** e como substituta a servidora **Nilzete Marques Dias**

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá, 31 de maio de 2019.

ASSINAM: TADEU AURIMAR MOCELIN - Presidente - INDEA/MT. MARIA SECONDINA PERES RODRIGUES. - LOCADOR.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2016/INDEA/MT
PROCESSO Nº. 43520/2019**

LOCATÁRIO: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA - MT.

LOCADOR: MARILEI GUARNIERI.

OBJETO: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação do prazo vigência, por mais 12 (doze) meses da locação do imóvel situado na Rua Santa Catarina, nº 1801, esquina com a Rua Manoel T. de Souza, Centro, Nova Ubiratã/MT, com fulcro na Lei do Inquilinato nº 8.245/91, art. 51, tendo vigência a partir de **02 de junho de 2018**.

DO VALOR: O valor da locação mensal permanecerá a ser de **R\$ 1.600,00** (mil e seiscentos reais), totalizando em 12 (doze) meses o valor de **R\$ 19.200,00** (dezenove mil e duzentos reais).

DA FISCALIZAÇÃO: Como fiscal a servidora **Ana Caroline Elgert** e como substituto o servidor **Alberto Magno Leichweis**.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá, 30 de maio de 2019.

ASSINAM: TADEU AURIMAR MOCELIN - Presidente - INDEA/MT. MARILEI GUARNIERI - LOCADORA.

PORTARIA N º 62/2019

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 45 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 84 de 09 de abril de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, referente ao ano de 2017, 2018 e 2019 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2019.

Cumpra-se

TADEU AURIMAR MOCELIN
Presidente

AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES ESTÁVEIS

INDEA/MT		
EXERCÍCIO 2019 - 1º TRIMESTRE		
FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL		
MATRÍCULA	NOME	MÉDIA
226664	ADRIANA TAUHATA	8,97
244764	SILVANA FERREIRA DE ALMEIDA	9,22
EXERCÍCIO 2018		

AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL II		
MATRÍCULA	NOME	MÉDIA
79539	ELENIR MARIA DAS SILVA	9,98
EXERCÍCIO 2017		
AGENTE FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUARIA E FLORESTAL II		
MATRÍCULA	NOME	MÉDIA
79539	ELENIR MARIA DAS SILVA	9,98

PORTARIA N º 63/2019

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 45 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 84 de 09 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica em parte a Portaria nº 56/2019

ONDE SE LÊ: 69707 Heitor Vavid Medeiros 9,68

LEIA SE LÊ: 69707 Heitor David Medeiros 9,68

Art. 2º - Tornar sem efeito parte da Portaria nº 044/2019 de 11 de abril de 2019. Art. 1º Torna sem efeito Homologação da Avaliação Anual de Desempenho do servidor do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, referente ao ano de 2018 do servidor matrícula 252004 Rodolfo Barilli Sá.

Art. 3º - Tornar sem efeito parte da Portaria nº 105/2018 de 17 de outubro de 2018, Homologação da Avaliação Anual de Desempenho do servidor do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, referente ao ano de 2018 do servidor matrícula 253950 Rafael Barilli Sá.

Art. 4º - Tornar sem efeito parte da Portaria nº 56/2019 de 22 de maio de 2019, Homologação da Avaliação Anual de Desempenho do servidor do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, referente ao ano de 2019 do servidor matrícula 253950 Rafael Barilli Sá.

Registrada
Publicada

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2019.

Cumpra-se

TADEU AURIMAR MOCELIN
Presidente

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE LEILÃO Nº 003/2019 - PROTOCOLO 218470/2019

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia estadual, CNPJ Nº. 03.829.702/0001-70, sediada a Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº. 1000, CEP 78.048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado **DETRAN/MT** Sede, neste ato representado pelo Presidente do DETRAN-MT **GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**, Diretor de Veículos **AUGUSTO SÉRGIO DE SOUSA CORDEIRO**, Gerente de Leilão **DANIEL VITÓRIO DA CRUZ** e a Leiloeira: **Luciane Rosa Costa**, inscrito no CPF nº. **030.928.819-31**, inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob a matrícula nº **030**, credenciado segundo o edital de credenciamento nº 025/2013, publicar a correções das placas indicadas abaixo:

Onde se lê:

Cidade	Lote	Placa
Nobres-MT	338	JZK6988
Nobres-MT	354	KAU0919
Cláudia-MT	412	JZN9831
Cláudia-MT	436	OBJ1160

Leia-se:

Cidade	Lote	Placa
Nobres-MT	338	JZL6988
Nobres-MT	354	KAU0219
Cláudia-MT	412	JZW9831
Cláudia-MT	436	OBI1160

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos*
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

Augusto S. S. Cordeiro
Diretor de Veículos do DETRAN-MT
Original Assinado*

Daniel Vítório da Cruz
Gerente de Leilão do DETRAN-MT
Original Assinado*

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS E AGENTES FINANCEIROS RESPONSÁVEIS POR GRAVAMES PENDENTES DOS VEÍCULOS RECOLHIDOS E REMOVIDOS PARA OS PÁTIOS DAS UNIDADES DO DETRAN-MT.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, Autarquia Estadual, inscrita no CNPJ nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado DETRAN/MT, neste ato representado pelo Presidente do DETRAN-MT **Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos**, pelo Diretor de Veículos **Augusto S. S. Cordeiro**, e Gerente de Leilão **Daniel Vítório da Cruz**, **NOTIFICA** os proprietários de veículos e agentes financeiros responsáveis por gravames pendentes dos veículos recolhidos e removidos para os pátios das unidades do DETRAN-MT, que serão destinados ao processo de descontaminação e reciclagem, observado o estabelecido nos artigos 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução nº. 623/2016 do CONTRAN. O presente edital trata-se de notificação unificada para o exercício 2019.

O edital compreende as cidades de Acorizal - Aguá Boa - Alta Floresta - Alto Araguaia - Alto Boa Vista - Alto Garças - Alto Paraguai - Alto Taquari - Apicacás - Araguaiana - Araguaína - Araputanga - Arenópolis - Aripuanã - Barão de Melgaço - Barra do Bugres - Barra do Garças - Brasnorte - Cáceres - Campinópolis - Campo Novo do Parecis - Campo Verde - Campos de Júlio - Cana Brava do Norte - Canarana - Carlinda - Castanheira - Chapada dos Guimarães - Cláudia - Cocalinho - Colider - Comodoro - Confresa - Cotriguacu - Cuiabá - Denise - Diamantino - Dom Aquino - Feliz Natal - Figueirópolis d'Oeste - Gaucha do Norte - General Carneiro - Gloria d'Oeste - Guaranta do Norte - Guiratinga - Indaiavai - Itauba - Itiquira - Jaciara - Jangada - Jauru - Juara - Juína - Juruena - Juscimeira - Lambari d'Oeste - Lucas do Rio Verde - Luciara - Marcelândia - Matupa - Mirassol d'Oeste - Nobres - Nortelândia - Nossa Senhora do Livramento - Nova Bandeirantes - Nova Brasilândia - Nova Canaã do Norte - Nova Guarita - Nova Lacerda - Nova Marilândia - Nova Maringá - Nova Monte Verde - Nova Mutum - Nova Olímpia - Nova Ubirata - Nova Xavantina - Novo Horizonte do Norte - Novo Mundo - Novo São Joaquim - Paranaita - Paranatinga - Pedra Preta - Peixoto de Azevedo - Planalto da Serra - Poconé - Pontal do Araguaia - Ponte Branca - Pontes e Lacerda - Porto Alegre do Norte - Porto Esperidiao - Porto Estrela - Porto dos Gaúchos - Poxoreo - Primavera do Leste - Querência - Reserva do Cabacal - Ribeirão Cascalheira - Ribeirãozinho - Rio Branco - Rondonópolis - Rosário Oeste - Salto do Céu - Santa Carmem - Santa Terezinha - Santo Afonso - Santo Antônio do Leverger - São Felix do Araguaia - São José do Povo - São José do Rio Claro - São José do Xingu - São José dos Quatro Marcos - São Pedro da Cipa - Sapezal - Sinop - Sorriso - Tabapora - Tangara da Serra - Tapurah - Terra Nova do Norte - Tesouro - Torixoreu - União do Sul - Varzea Grande - Vera - Vila Bela da Santíssima Trindade - Vila Rica.

A planilha contendo a relação dos veículos, suas características e identificação dos proprietários poderão ser consultados pelo endereço eletrônico link: <https://www.detrans.mt.gov.br/142>

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos*
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

Augusto S. S. Cordeiro
Diretor de Veículos do DETRAN-MT
Original Assinado*

Daniel Vítório da Cruz
Gerente de Leilão do DETRAN-MT
Original Assinado*

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - 18ª CIRETRAN DE JACIARA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
UNIDADE/SETOR:	18ª CIRETRAN DE JACIARA
LISTAGEM Nº/ANO: 01/2019	FOLHA Nº/SEQUÊNCIA: 01/02

Nº 01/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela **Portaria nº 287/2019, de 06/05/2019**, publicada no Diário Oficial de 07/05/2019, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2019, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT** eliminará **340 CAIXAS BOX** dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da **18ª CIRETRAN DE JACIARA**.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.31	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO	2000	2008	70	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.11	EMPLACAMENTO	2000	2012	26	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.21	SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV/ CERTIFICADO DE REGISTRO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS - CRLV	2000	2015	13	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.2	LICENCIAMENTO	2000	2016	103	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.3	ALTERAÇÃO DE DADOS/ CARACTERÍSTICAS	2000	2012	06	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.12	SERVIÇO NACIONAL DE GRAVAME - SNG	2000	2012	03		

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
UNIDADE/SETOR:	18ª CIRETRAN DE JACIARA
LISTAGEM Nº/ANO: 01/2019	FOLHA Nº/SEQUÊNCIA: 02/02

339	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À GESTÃO DE TRÂNSITO	2000	2014	24	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.391	COMUNICADO DE VENDA	2000	2015	06	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.11	PRIMEIRA HABILITAÇÃO	2000	2012	25	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.112	TROCA PARA DEFINITIVA DE HABILITAÇÃO	2000	2012	14	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.113	RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO	2000	2012	44	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.12	SEGUNDA VIA DE HABILITAÇÃO	2000	2012	06	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**.

LOCAL/DATA: Cuiabá, 23/05/2019.	SUE ELLEN ALESSANDRA PIRES SILVA* PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS Original assinado*
---------------------------------	---

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - 62ª CIRETRAN DE ARIPUANÃ

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
UNIDADE/SETOR:	62ª CIRETRAN DE ARIPUANÃ
LISTAGEM Nº/ANO: 01/2019	FOLHA Nº/SEQUÊNCIA: 01/02

Nº 01/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela **Portaria nº 287/2019, de 06/05/2019**, publicada no Diário Oficial de 07/05/2019, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2019, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT** eliminará **62 CAIXAS BOX** dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da **62ª CIRETRAN DE ARIPUANÃ**.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.11	EMPLACAMENTO	2012	2012	11	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.21	SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV/ CERTIFICADO DE REGISTRO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS - CRLV	2014	2015	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.31	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO	2008	2008	13	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.2	LICENCIAMENTO	2016	2016	16	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.391	COMUNICADO DE VENDA	2015	2015	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					
UNIDADE/SETOR:	62ª CIRETRAN DE ARIPUANÃ					
LISTAGEM Nº/ANO: 01/2019	FOLHA Nº/SEQUÊNCIA: 02/02					
332.11	PRIMEIRA HABILITAÇÃO	2012	2012	06	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.3	REABILITAÇÃO DE HABILITAÇÃO	2012	2012	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.113	RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO	2012	2012	08	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.12	SEGUNDA VIA DE HABILITAÇÃO	2012	2012	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.2	MUDANÇA DE CATEGORIA E ADIÇÃO DE CATEGORIA	2012	2012	03	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**.

LOCAL/DATA: Cuiabá, 22/05/2019.	SUE ELLEN ALESSANDRA PIRES SILVA* PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS Original assinado*
---------------------------------	---

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - 35ª CRT DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
UNIDADE/SETOR:	35ª CIRETRAN DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO
LISTAGEM Nº/ANO: 01/2019	FOLHA Nº/SEQUÊNCIA: 01/02

Nº 01/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela **Portaria nº 287/2019, de 06/05/2019**, publicada no Diário Oficial de 07/05/2019, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2019, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT** eliminará **318 CAIXAS BOX** dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da **35ª CIRETRAN DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
332.11	PRIMEIRA HABILITAÇÃO	2006	2012	41	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.113	RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO	2006	2012	59	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.2	MUDANÇA DE CATEGORIA E ADIÇÃO DE CATEGORIA	2006	2012	34	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.12	SEGUNDA VIA DE HABILITAÇÃO	2006	2012	10	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.51	CNH INTERNACIONAL	2011	2011	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
992	COMUNICADOS E INFORMES	2005	2017	10	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
996	PEDIDOS, OFERECIMENTOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS	2003	2014	10	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.11	EMPLACAMENTO	2010	2012	17	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					
UNIDADE/SETOR:	35ª CIRETRAN DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO					
LISTAGEM Nº/ANO: 01/2019	FOLHA Nº/SEQUÊNCIA: 02/02					
331.12	SISTEMA NACIONAL DE GRAVAME - SNG	2010	2012	04	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.2	LICENCIAMENTO	2014	2016	82	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.21	SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV/ CERTIFICADO DE REGISTRO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS - CRLV	2013	2014	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.31	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO	2003	2008	38	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.32	BAIXA DEFINITIVA	2006	2008	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.3	ALTERAÇÃO DE DADOS OU CARACTERÍSTICAS	2011	2011	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.34	MUDANÇA DE CATEGORIA	2006	2006	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.391	COMUNICADO DE VENDA	2013	2014	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.33	TROCA DE MOTOR	2008	2008	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.6	CÉDULAS CRV/ CRLV INUTILIZÁVEL E APREENHIDAS	2014	2015	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.392	RESTRIÇÃO DE BLOQUEIO	2006	2006	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**.

LOCAL/DATA: Cuiabá/MT, 15/05/2019.	SUE ELLEN ALESSANDRA PIRES SILVA* PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS Original assinado*
------------------------------------	---

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - 46ª CIRETRAN DE GUARANTÃ DO NORTE

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
UNIDADE/SETOR:	46ª CIRETRAN DE GUARANTÃ DO NORTE
LISTAGEM Nº/ANO: 01/2019	FOLHA Nº/SEQUÊNCIA: 01/02

Nº 01/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela **Portaria nº 287/2019, de 06/05/2019**, publicada no Diário Oficial de 07/05/2019, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2019, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT** eliminará **273 CAIXAS BOX** dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da **46ª CIRETRAN DE GUARANTÃ DO NORTE**.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.31	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO	2006	2008	76	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.11	EMPLACAMENTO	2010	2012	25	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.2	LICENCIAMENTO	2014	2015	55	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.391	COMUNICADO DE VENDA	2013	2015	03	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.21	SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV/ CERTIFICADO DE REGISTRO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS - CRLV	2013	2015	08	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					
UNIDADE/SETOR:	46ª CIRETRAN DE GUARANTÃ DO NORTE					
LISTAGEM Nº/ANO: 01/2019	FOLHA Nº/SEQUÊNCIA: 02/02					
331.6	CÉDULAS DE CRV/ CRLV INUTILIZÁVEIS E APREENDIDAS	2003	2015	04	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.3	ALTERAÇÃO DE DADOS/ CARACTERÍSTICAS	2010	2012	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
339	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À GESTÃO DE TRÂNSITO	2005	2014	05	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.11	PRIMEIRA HABILITAÇÃO	2011	2012	34	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.113	RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO	2011	2012	38	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.112	TROCA PARA DEFINITIVA DA CNH	2011	2012	16	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.12	SEGUNDA VIA DA HABILITAÇÃO	2011	2012	05	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.2	MUDANÇA DE CATEGORIA, ADIÇÃO DE CATEGORIA	2011	2012	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**.

LOCAL/DATA: Cuiabá, 17/05/2019.	SUE ELLEN ALESSANDRA PIRES SILVA* PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS Original assinado*
---------------------------------	---

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - 30ª CIRETRAN DE PARANATINGA

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
UNIDADE/SETOR:	30ª CIRETRAN DE PARANATINGA
LISTAGEM Nº/ANO: 01/2019	FOLHA Nº/SEQUÊNCIA: 01/02

Nº 01/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela **Portaria nº 287/2019, de 06/05/2019**, publicada no Diário Oficial de 07/05/2019, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2019, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT** eliminará **163 CAIXAS BOX** dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da **30ª CIRETRAN DE PARANATINGA**.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
332.11	PRIMEIRA HABILITAÇÃO	2001	2012	27	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.2	MUDANÇA DE CATEGORIA E ADIÇÃO DE CATEGORIA DE HABILITAÇÃO	2001	2012	07	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.12	SEGUNDA VIA DE HABILITAÇÃO	2000	2012	03	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.113	RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO	2001	2012	37	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.112	TROCA PARA DEFINITIVA DE HABILITAÇÃO	2006	2012	15	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.391	COMUNICADO DE VENDA	2014	2015	02	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.2	LICENCIAMENTO	2015	2015	21	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					
UNIDADE/SETOR:	30ª CIRETRAN DE PARANATINGA					
LISTAGEM Nº/ANO: 01/2019	FOLHA Nº/SEQUÊNCIA: 02/02					
331.21	SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV/ CERTIFICADO DE REGISTRO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS - CRLV	2010	2015	05	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.12	SERVIÇO NACIONAL DE GRAVAME - SNG	2010	2012	03	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.31	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO	2007	2008	32	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.11	EMPLACAMENTO	2011	2012	10	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.3	ALTERAÇÃO DE DADOS E CARACTERÍSTICAS	2012	2012	01	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**.

LOCAL/DATA: Cuiabá, 22/05/2019.	SUE ELLEN ALESSANDRA PIRES SILVA* PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS Original assinado*
---------------------------------	---

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - 06ª CIRETRAN DE ROSÁRIO OESTE

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
UNIDADE/SETOR:	06ª CIRETRAN DE ROSÁRIO OESTE
LISTAGEM Nº/ANO: 01/2019	FOLHA Nº/SEQUÊNCIA: 01/02

Nº 01/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Avaliação, designado pela **Portaria nº 287/2019, de 06/05/2019**, publicada no Diário Oficial de 07/06/2019, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos nº 01/2019, autorizada pelo(a) Superintendente do Arquivo Público do Estado de Mato Grosso - Órgão Central do SIARQ/MT, faz saber a quem possa interessar que a partir do 30º dia subsequente a data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, se não houver oposição, o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT** eliminará **261 CAIXAS BOX** dos documentos relativos aos conjuntos documentais relacionados abaixo, da **06ª CIRETRAN DE ROSÁRIO OESTE**.

CÓDIGO REFERENTE À CLASSIFICAÇÃO	ASSUNTO (DESCRITOR DO CÓDIGO)	DATAS LIMITES		UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES E/OU JUSTIFICATIVAS
		ANO INICIAL	ANO FINAL	QUANTIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	
331.31	TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE E JURISDIÇÃO	2003	2008	21	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.11	EMPLACAMENTO	2003	2012	23	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.21	SEGUNDA VIA DE CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEÍCULOS - CRV/ CERTIFICADO DE REGISTRO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS - CRLV	2004	2015	16	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

ÓRGÃO/ENTIDADE:	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					
UNIDADE/SETOR:	06ª CIRETRAN DE ROSÁRIO OESTE					
LISTAGEM Nº/ANO: 01/2019	FOLHA Nº/SEQUÊNCIA: 02/02					
331.2	LICENCIAMENTO	2005	2015	78	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.3	ALTERAÇÃO DE DADOS OU CARACTERÍSTICAS	2009	2012	04	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.391	COMUNICADO DE VENDA	2009	2015	03	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
331.12	SERVIÇO NACIONAL DE GRAVAME - SNG	2009	2012	04	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
339	OUTROS ASSUNTOS REFERENTES À GESTÃO DE TRÂNSITO	2000	2014	36	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.113	RENOVAÇÃO DE HABILITAÇÃO	2006	2012	26	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.12	SEGUNDA VIA DE HABILITAÇÃO	2006	2012	05	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.2	MUDANÇA / ADIÇÃO DE CATEGORIA	2006	2012	08	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE
332.11	PRIMEIRA HABILITAÇÃO	2000	2012	37	CX BOX	CUMPRIU TEMPORALIDADE

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**.

LOCAL/DATA: Cuiabá, 23/05/2019.	SUE ELLEN ALESSANDRA PIRES SILVA* PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS Original assinado*
---------------------------------	---

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
041/2018/DETRAN/MT
(Processo n.º 338312/2018)**

OBJETO: revisar o valor contratual constante na CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO E DA ESPECIFICAÇÃO do Contrato Original, conforme determinado pelo art. 3º do Decreto Estadual n.º 08/2019, devendo ser aplicada a redução de 8% (oito por cento) do valor unitário dos itens contratados ainda não executados.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/05/2019.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: BÁVARO TERMOPLÁSTICOS E BRINDES EIRELI ME - 27.360.863/0001-26 - JÂNIO ALVES LIMA.

PORTARIA Nº 370/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 396/2018/CGE-COR/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 09 de agosto de 2018, convalidando todos os atos praticados pela comissão processante;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 03 de junho de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*

Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 371/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, § 1º da LC 207, de 29 de dezembro de 2004 e art. 04 da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo constituída pela Portaria nº 590/2018/CGE-COR/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 29/11/2018.

Art. 2º - Convalidar os atos do processo;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia 22/05/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2019.

GUSTAVO REIS LOBOS DE VASCONCELOS*

Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 372/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, § 1º da LC 207, de 29 de dezembro de 2004 e art. 04 da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo constituída pela Portaria nº 306/2018/CGE-COR/DETRAN, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/06/2018.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados no processo;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de junho de 2019.

GUSTAVO REIS LOBOS DE VASCONCELOS*

Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 373/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II E IV da Constituição Estadual e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das Unidades Administrativas;

Considerando o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando Instrução Normativa nº 03/2015/SEGES, que orienta os órgãos sobre a realização do inventário;

Considerando a necessidade de realização de inventário físico-financeiro de bens móveis do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, e Considerando a necessidade de regularizar as informações patrimoniais do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT e no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN;

Resolve:

Art. 1º Instituir comissão para realização do Inventário Físico Financeiro do Ano de 2019, avaliação inicial e regularização das informações dos bens patrimoniais móveis do DETRAN/MT.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo elencados, sob a presidência do primeiro:

Nome	Matrícula	Cargo
Antônio Boroviec	126096	Assessor Técnico III
Anízio da Silva Campos Filho	78887	Agente do Serviço de Trânsito
Carlos Cesar da Silva Ferreira	225707	Agente do Serviço de Trânsito
Diogo Luís Silva de Siqueira	274247	Auxiliar do Serviço de Trânsito
Maurício de Carvalho	81879	Agente do Serviço de Trânsito
Melissa Paula de Oliveira	78207	Agente do Serviço de Trânsito
Pedro Rosa Neto	250662	Analista do Serviço de Trânsito
Ronepeterson Santos da Silva	274965	Auxiliar do Serviço de Trânsito
Valdívio Barbosa Silva	274967	Auxiliar do Serviço de Trânsito
Vítor Silva Sousa	274837	Auxiliar do Serviço de Trânsito

Art. 3º O Inventário Anual tem por objetivo detectar todas as anomalias constantes no patrimônio e fornecer subsídios para:

- I - Verificação da exatidão dos registros de controle patrimonial, mediante a realização de levantamentos físicos;
- II - Realização de ajuste entre os registros do SIGPAT e do FIPLAN;
- III - Avaliação e controle gerencial dos bens permanentes;
- IV - Encaminhamento de informações aos Órgãos de Controle;
- V - Confirmação de responsabilidade pela guarda dos bens patrimoniais móveis.

Art. 4º Compete à Comissão de Inventário Físico-financeiro de Bens Móveis do DETRAN-MT:

- I - Elaborar calendário de inventário anual, definindo o cronograma para sua execução e divulgar às unidades administrativas;
- II - Coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico dos bens patrimoniais, na entidade;
- III - Realizar, em conjunto com a Gerência de Material e Mobiliário, a avaliação inicial dos bens móveis e a atualização das informações sobre os bens encontrados nas unidades no SIGPAT;

IV - Analisar as divergências encontradas e regularizar as informações, autorizando a Gerência de Material e Mobiliário a realizar, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações de números de registro patrimonial - RP, dentre outros;

V - Solicitar aos responsáveis pelas Unidades documentos comprobatórios de transferências ou baixas de bens, quando não localizado;

VI - Elaborar Inventário Final e encaminhar à Gerência de Material e Mobiliário da Autarquia e à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG;

VII - Encaminhar os Relatórios de Inventário, via e-mail, para levantamento "in loco" a ser realizado pelos servidores da Comissão e por aqueles que forem designados pelas chefias das unidades;

VIII - Receber a Planilha de Levantamento Físico das Unidades Administrativas e fazer a conciliação com o SIGPAT;

IX - Atualizar as informações sobre os bens encontrados nas unidades no SIGPAT.

Art. 5º A Comissão instituída por esta Portaria deverá adotar os seguintes procedimentos:

I - Elaborar procedimentos que visem dar maior segurança e controle na movimentação de bens em qualquer unidade do DETRAN;

II - Realizar correções e atualizações dos valores distorcidos dos bens;

III - Apresentar à Gerência de Material e Mobiliário, até o dia 31 de dezembro de 2019, Relatório Final das situações detectadas;

IV - Requisitar à Diretoria de Administração Sistêmica, quando necessário, providências de designação de pessoal para atuação em conjunto nos trabalhos previstos nesta Portaria;

V - Providenciar o acesso a toda documentação necessária para execução dos seus trabalhos;

VI - Adotar medidas e providências perante às unidades descentralizadas na hipótese de bens não encontrados;

VII - Apresentar Relatórios Parciais à Gerência de Material e Mobiliário a respeito dos levantamentos efetuados, especificando as Unidades que foram levantadas e os bens não encontrados e, ainda, recomendando providências por parte da Administração Fazendária para apurar a irregularidade;

VIII - Promover reuniões para avaliação dos Relatórios Parciais com a Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI.

Art. 6º A Gerência de Material e Mobiliário deverá adotar os seguintes procedimentos:

I - Providenciar a identificação de Registro Patrimonial - RP em todos os bens que não possuem e são passíveis de tais procedimentos;

II - Auxiliar e orientar a Comissão e os servidores designados nos trabalhos pertinentes, quando solicitada;

III - Providenciar a regularização junto aos órgãos competentes das irregularidades constatadas, conforme a legislação vigente;

IV - Encaminhar para a Coordenadoria de Contabilidade a documentação necessária dos bens que porventura restarem pendentes de registros contábeis;

V - Fazer busca das notas fiscais referentes às aquisições dos bens móveis com valores irrisórios e aqueles com valores distorcidos;

VI - Regularizar as informações, realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações de números de RP, dentre outros;

VII - Emitir Termo de Responsabilidade atualizado e encaminhá-lo às unidades para assinatura do responsável ou seu substituto legal;

VIII - Propor a destinação dos bens inservíveis e não reaproveitáveis pela Autarquia.

Art. 7º As CIRETRAN's, as Gerências de Núcleos, os Postos de Atendimento e demais unidades da Sede, Região Metropolitana e interior do Estado deverão adotar os seguintes procedimentos:

I - Receber os Relatórios de Inventário conforme inciso VII, art. 4º desta Portaria;

II - Analisar e preencher os relatórios do inventário encaminhados pela Gerência de Material e Mobiliário;

III - Enviar, impreterivelmente, no prazo de 15 (quinze) dias corridos após o seu recebimento, todos os relatórios preenchidos, digitalizados em PDF e com a devida assinatura do responsável pelo preenchimento e do gestor da unidade via e-mail;

IV - O não envio do relatório no prazo estabelecido ensejará em cobrança para o superior imediato, que deverá providenciar em até 05 (cinco) dias úteis o envio das informações. Caso persista a falta de resposta, a Comissão de Inventário deverá encaminhar a situação ao conhecimento da Presidência.

Art. 8º Após o levantamento final do inventário, a Gerência de Material e Mobiliário encaminhará para o gestor da unidade um e-mail com o resultado apurado, o qual será formalmente validado no prazo de 15 (quinze) dias corridos com a validação/aceitação ou contestação do respectivo gestor.

§1º A ausência de validação/aceitação ou contestação do Relatório encaminhado pela Gerência de Material e Mobiliário dentro do prazo de 15 (quinze) dias implicará em aceitação tácita pelo gestor da unidade administrativa.

§2º A contestação do relatório pelo gestor deverá ser analisada primeiramente pela Comissão de Inventário e, após, será encaminhada para a Gerência de Material e Mobiliário, que deverá efetuar a análise necessária, com resposta em até 10 (dez) dias corridos sobre as providências a serem adotadas.

Art. 9º Compete aos ocupantes de cargos de direção e chefia das unidades e/ou setores indicar ou designar servidor de sua confiança para realizar o levantamento físico dos bens móveis da unidade, bem como ratificar e encaminhar a Planilha de Levantamento Físico dos bens da unidade devidamente protocolado. Deve, ainda, encaminhar o arquivo em formato XLS via e-mail, no prazo definido, bem como qualquer documentação adicional relativa ao levantamento da unidade sob a sua direção.

Art. 10 A Comissão de Inventário, bem como os servidores designados pelas chefias setoriais, com base nos relatórios de apuração das unidades, deverá, sempre que necessário, realizar os procedimentos padrões de levantamento dos bens, conforme abaixo descrito:

I - Solicitar ao responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento dos bens;

II - Requisitar os recursos necessários para a realização do levantamento;

III - Realizar "in loco" o levantamento dos bens patrimoniais da unidade, com apoio e orientação da Comissão de Inventário;

IV - Solicitar ao responsável pela unidade levantada, quando necessário, auxílio, informações e documentos para identificação e quantificação dos bens;

V - Verificar a integridade e a fixação do registro patrimonial de cada bem e, em caso de avaria ou descolamento da plaqueta do modelo atualmente adotado, identificá-los com numeração provisória para posterior regularização;

VI - Utilizar, para fins de levantamento, a Planilha que será encaminhada pela Comissão de Inventário;

VII - Identificar na Planilha de Levantamento Físico o estado de conservação dos bens, descrevendo suas características e informando os bens suscetíveis de desfazimento à Gerência de Material e Mobiliário, para conhecimento;

VIII - Assinar as Planilhas de Levantamento Físico de Bens Móveis, juntamente com o responsável pela unidade;

IX - Elaborar Relatório Final de Levantamento da unidade, apresentando-o ao responsável, para validação;

X - Caso o gestor se recuse a realizar a assinatura do Relatório, a comissão deverá encaminhar o referido documento por e-mail, para o gestor, que deverá, no prazo de 10 (dez) dias corridos, especificar sobre qual(ais) item(s) do relatório há discordância.

Art. 11 Quando convocados, os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 12 Durante a realização do inventário fica vedada toda e qualquer movimentação física dos bens localizados nas unidades abrangidas pelos procedimentos de levantamento, exceto mediante autorização específica da Comissão de Inventário.

Art. 13 O Relatório de Inventário Físico-Financeiro dos Bens Patrimoniais Móveis deverá ser concluído e encaminhado ao Setor Contábil até o dia 15 de dezembro de 2019 e a versão final, contendo todas as informações, até 07 de janeiro de 2020.

Art. 14 Toda documentação relativa ao Inventário Físico-Financeiro realizado, deverá ficar sob a guarda do Setor de Patrimônio e à disposição dos Órgãos de Controle.

Art. 15 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 07 de maio de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

PORTARIA Nº 374/2019/GP/DETRAN-MT

Dispõe sobre a implantação do sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados por instrutores de trânsito, relativos às aulas de prática de direção veicular, para fins de auditoria, monitoramento, controle e comprovação de realização das aulas.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o que dispõe o artigo 22, inciso II, da Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando as disposições das Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN n. 168/04 e n. 358/10, com suas alterações, que versam sobre os procedimentos pertinentes ao processo de habilitação e de credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de formação de condutores;

Considerando a Portaria do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN n. 238, de 31 de dezembro de 2014, que regulamenta o sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados pelos instrutores de trânsito relativos às aulas de prática de direção veicular ministradas aos pretendentes à obtenção do documento de habilitação;

Considerando a necessidade de editar normas complementares de regulamentação do uso do sistema nos Centros de Formação de Condutores para obtenção da categoria "B" nos processos de primeira habilitação, reinício de processo, adição e mudança de categoria;

Considerando a necessidade do DETRAN/MT de monitorar, auditar e controlar todos os processos nos Centros de Formação de Condutores de primeira habilitação, reinício de processo, adição e mudança de categoria, no tocante à identificação do instrutor e do candidato, quantidade e tempo ministrado das aulas, monitoramento do andamento das aulas, bem como seu aproveitamento, resolve:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Estabelecer a obrigatoriedade do sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados pelos instrutores de trânsito, relativos às aulas de prática de direção veicular ministradas aos pretendentes à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no Estado de Mato Grosso, conforme determinam as Resoluções do CONTRAN n. 168/04 e n. 493/14.

Parágrafo Único. O sistema eletrônico previsto no *caput* deste artigo aplica-se aos procedimentos de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação na categoria "B", mudança de categoria ("C", "D" e "E") ou adição de categoria "B", reinício e reabilitação de processo de CNH.

Art. 2º O sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação deverá também realizar a gravação contínua de áudio e vídeo das aulas práticas de direção veicular e dos exames práticos de direção veicular, cujas imagens deverão ser enviadas para o sistema informatizado do DETRAN/MT, seguindo regras determinadas pelo DETRAN/MT, complementando a Portaria do DENATRAN n. 238/2014, conforme Artigo 5º da referida norma.

Parágrafo Único. As informações previstas no *caput* do artigo deverão ficar armazenadas pelos Centros de Formação de Condutores ou pessoas jurídicas credenciadas pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos.

DO RELATÓRIO ELETRÔNICO

Art. 3º Para a prática de direção veicular, o Candidato/Conductor deverá estar acompanhado por um instrutor de prática de direção veicular e portar a Licença para Aprendizagem de Direção Veicular - LADV, expedida pelo DETRAN/MT, observadas as exigências mínimas do art. 8º da Resolução do CONTRAN n. 168/2004.

Art. 4º O instrutor de prática de direção veicular deverá elaborar, durante cada aula ou conjunto de aulas de prática de direção veicular, relatório eletrônico de avaliação do candidato, destinado ao acompanhamento e

evolução do processo de aprendizagem.

Art. 5º As informações que deverão ser obrigatoriamente preenchidas no relatório eletrônico são, no mínimo:

I - identificação do aluno, do instrutor de trânsito e do Centro de Formação de Condutores;

II - dados do veículo de aprendizagem, incluindo quilometragem inicial e final da aula e horário de início e término.

III - identificação detalhada do percurso realizado pelo aluno em cada aula, incluindo o(s) horário(s);

IV - detalhamento do comportamento do aluno;

V - avaliação do conhecimento do aluno sobre as normas de circulação, conduta e das infrações estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito;

VI - infrações de trânsito e faltas porventura cometidas durante o processo de aprendizagem, com identificação precisa dos dispositivos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução do CONTRAN n. 168/04;

§1º As informações obrigatórias a serem preenchidas no relatório eletrônico serão exigidas para validação das aulas práticas de direção veicular, não excluindo a possibilidade de informações adicionais, estabelecidas pelo DETRAN/MT.

§2º O não preenchimento das informações obrigatórias no relatório eletrônico invalidará, automaticamente, a referida aula ministrada.

§3º O instrutor de trânsito ao entrar com o aluno no veículo deverá fixar e ajustar o equipamento de filmagem no painel de forma que sejam capturadas, simultaneamente, as imagens do instrutor e do aluno. No caso de um dispositivo já fixo no veículo, a solução deve prever a confirmação que o mesmo está em funcionamento e ajustado para capturar as imagens de maneira correta.

§4º Após os ajustes, o instrutor de trânsito deverá informar no dispositivo que a aula se iniciará e, nesse momento, o dispositivo deverá armazenar o geoposicionamento (GPS) e iniciar a captura de imagem contínua (vídeo).

§5º No início de cada aula ou bloco de aulas, o instrutor deverá selecionar a aula a ser ministrada, bem como seu respectivo conteúdo.

§6º Durante as aulas práticas, o instrutor de trânsito avaliará o comportamento do aluno, seu conhecimento das normas de conduta e circulação estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, bem como eventuais faltas cometidas. O Instrutor de trânsito deverá abordar, por meio de aulas dinâmicas, o conteúdo didático-pedagógico previsto na Resolução do CONTRAN n. 572/2015, contemplando, obrigatoriamente, a condução responsável do automóvel, mesmo em condições climáticas adversas, utilizando técnicas que oportunizem a participação do candidato/conductor, sempre em relação com o contexto do trânsito, proporcionando, inclusive, reflexão, controle das emoções e desenvolvimento de valores de solidariedade e de respeito ao outro, ao ambiente e à vida.

§7º No relatório deve constar todo o conteúdo didático-pedagógico do Curso de Prática de Direção Veicular regido pelo Anexo II da Resolução do CONTRAN n. 168/2004, com alteração de redação promovida pela Resolução do CONTRAN n. 572/2015, e demais atualizações/alterações legislativas pertinentes.

Art. 6º Após cada conteúdo ministrado, o instrutor de trânsito deverá informar se o conhecimento apresentado pelo aluno sobre o assunto está suficiente ou insuficiente.

§1º Os conteúdos avaliados como insuficientes deverão ser repetidos posteriormente até que o aluno se apresente domínio satisfatório de todos os conteúdos didático-pedagógicos previstos pela legislação.

§2º Ao finalizar a aula, o instrutor de trânsito deverá informar ao dispositivo seu término, sendo que o *upload* da filmagem e do geoposicionamento do percurso do veículo realizado durante o período da aula para o sistema do DETRAN/MT poderá ser feito assim que localizada rede de internet.

§3º O relatório de avaliação deverá ser transmitido eletronicamente *online* a cada aula ministrada, quando houver conexão com a internet, ou, no máximo, dentro de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de bloqueio imediato para realização de novas aulas, enquanto não sanada a irregularidade.

§4º O Relatório Eletrônico obtido ao final de cada aula ou bloco de aulas, deverá ser associado ao prontuário do candidato no sistema do DETRAN/MT, usando como chave o RENACH e CPF do mesmo.

Art. 7º Todas as informações referentes à aula de prática veicular, tais como: vídeo da aula, trajeto efetuado, tempo de duração entre o início e o término da aula, quilometragem percorrida etc, deverão constituir uma base de dados ao qual a Gerência de Controle de Formação de Condutores do DETRAN/MT terá livre acesso e, mediante seu monitoramento, permitirá a validação de aula de prática veicular junto ao prontuário do candidato.

Parágrafo Único. Entende-se por monitoramento da aula, o acompanhamento das aulas práticas de direção veicular, no tocante ao trajeto percorrido (via anotação GPS/A-GPS), os eventos que ocorrerem durante o trajeto, sejam referentes às faltas cometidas (infrações), aos ensinamentos e treinamentos ministrados (conteúdo programático), ao monitoramento eletrônico do veículo, à gravação das imagens (fotos, áudio e vídeo) e às observações didáticas.

DA VALIDAÇÃO BIOMÉTRICA

Art. 8º Para elaboração do relatório de avaliação e sua transmissão, o instrutor de trânsito, durante a realização de cada aula ou bloco de aulas de prática de direção veicular, deverá coletar e validar sua biometria digital e facial e a do aluno, em consonância com as determinações do DETRAN/MT.

§1º O início da aula ocorrerá somente no horário previamente agendado, permitindo uma tolerância máxima de 10 (dez) minutos para validação biométrica do instrutor de trânsito bem como do aluno.

§2º Havendo validação biométrica no período compreendido entre o horário de início da aula e o prazo de tolerância, a aula terá, automaticamente, seu horário de término ajustado, incluindo os minutos de atraso acumulados até a última validação biométrica realizada no início da aula, assegurando que a carga horária exigida seja cumprida.

§3º A validação biométrica do instrutor de trânsito o habilita a ministrar a aula ou bloco de aulas de prática veicular, assim como a validação biométrica do aluno o habilita a frequentá-la.

§4º Não sendo validada a digital do instrutor de trânsito ou do aluno no início da aula de prática veicular, deverá realizar tentativas adicionais com os outros 10 (dez) dedos e, em caso de nova falha, deverá ser realizado o processo denominado *BackOffice*, ou seja, validação facial, ressaltando que a validação ficará sujeita à perícia e confirmação posterior, com retorno aproximado em, no máximo, 72 (setenta e duas) horas.

§5º Para a validação facial, a foto deverá mostrar uma visão frontal clara do rosto completo da pessoa, não sendo permitida a utilização de adornos de cabeça como chapéu, boné ou similares, nem óculos escuros, e a expressão da pessoa deverá ser natural, a boca fechada, os olhos abertos, olhando diretamente para frente, em direção à câmera.

§6º Em não sendo procedida a validação biométrica e nem tampouco utilizado o *BackOffice*, fica o instrutor de trânsito impossibilitado de ministrar a aula bem como o aluno de realizá-la.

§7º A interface gráfica deverá emitir alerta sobre o término do tempo regulamentar da aula.

Art. 9º Ao término da aula deverá ser realizado novamente o processo de validação biométrica, ou na sua impossibilidade, o *BackOffice*, existindo ainda uma tolerância de 10 (dez) minutos para o cumprimento desta exigência.

§1º Caso a aula ou bloco de aulas seja encerrado sem a validação biométrica, o período de aprendizagem não será computado para fins de cumprimento da carga horária mínima exigida pela Resolução do CONTRAN n. 168/2004.

§2º No caso de encerramento da aula ou bloco de aulas antes da previsão regulamentar, esta não será computada como válida para fins de cumprimento da carga horária mínima exigida pela Resolução do CONTRAN n. 168/2004.

§3º As aulas práticas ministradas, para serem validadas, deverão observar, ainda, o disposto no artigo 27, parágrafo único, da Resolução do CONTRAN n. 358/2010 e suas atualizações.

Art. 10 O Centro de Formação de Condutores deverá capturar e armazenar adicionalmente, juntamente com o percurso e a gravação das aulas de prática de direção veicular, no mínimo, 5 (cinco) imagens do interior do veículo, coletadas aleatória e automaticamente durante o percurso. As imagens deverão conter tarja com informações do horário e local em que foram coletadas.

Parágrafo Único. O sistema deve verificar, eletronicamente, a existência de, no mínimo, uma face humana em cada imagem. Caso o sistema não detecte a existência de, no mínimo, uma face humana em cada imagem, a aula deverá ser incluída no Relatório de Aulas com Alerta.

Art. 11 Só poderão ser ministradas três aulas diárias de prática de direção veicular se houver um intervalo de, no mínimo, uma hora entre a segunda e terceira aula.

Art. 12 O relatório de avaliação deverá ser transmitido eletronicamente *online* a cada aula ou bloco de aulas ministradas, quando houver conexão com a internet, sendo que para agendamento de exame de prática veicular

o aluno, obrigatoriamente, deverá já ter validada toda a carga horária exigida pela Resolução do CONTRAN n. 168/2004 e suas atualizações.

Art. 13 As imagens que correspondem à gravação das aulas de prática de direção veicular deverão estar disponíveis para consulta imediata, seja pelo DETRAN/MT ou pelos Centros de Formação de Condutores, durante todo o período de validade do processo de formação de condutores, mudança de categoria, adição de categoria, reinício e reabilitação do processo de CNH.

DO SISTEMA ELETRÔNICO

Art. 14 O sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação elaborados pelos instrutores de trânsito serão desenvolvidos e disponibilizados por empresas credenciadas pelo DETRAN/MT, interessadas no fornecimento de soluções de *hardware* e *software* para implantação e uso do sistema por parte dos Centros de Formação de Condutores.

Parágrafo Único. O sistema eletrônico deverá ser homologado pelo DETRAN/MT, em sua versão original de *hardware* e *software*, compatível com as especificações técnicas estabelecidas no Anexo Único.

Art. 15 As empresas credenciadas deverão ter acesso à base de dados do DETRAN/MT, para os fins exclusivamente previstos nesta Portaria.

§1º O acesso de que trata o *caput* deste artigo deverá ser solicitado ao DENATRAN, nos termos das normativas vigentes que estabelecem orientações e procedimentos a serem adotados no credenciamento da empresa, tendo por objetivo acesso às bases de dados do Sistema RENACH;

§2º As pessoas jurídicas credenciadas serão responsáveis pelos custos decorrentes da realização de suas atividades, inclusive os de consultas e os de processamento e consumo das bases de dados do Sistema RENACH.

Art. 16 O credenciamento de empresas para desenvolvimento e disponibilização do sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação será realizado de acordo com as disposições previstas nesta Portaria.

Art. 17 O Centro de Formação de Condutores somente poderá vincular-se a uma única pessoa jurídica credenciada pelo DETRAN/MT, devendo indicá-la à Coordenadoria de Credenciamento do DETRAN/MT através de requerimento próprio.

Art. 18 O sistema da empresa credenciada deverá possuir rotinas de verificação de todo o ritual determinado na legislação para a execução das aulas de direção veicular, garantindo sua lisura e efetiva execução, compreendendo as seguintes responsabilidades:

I - Identificação automática dos equipamentos e de seu correto funcionamento;

II - Realizar a identificação biométrica positiva, através da imagem dactiloscópica dos dedos enviados pelo candidato/conductor e do instrutor autorizado ou do diretor de ensino credenciado como instrutor e do diretor-geral credenciado como instrutor do Centro de Formação de Condutores, conforme exigências do Sistema DETRAN/MT;

III - Verificar a identificação do candidato/conductor e se o mesmo está na etapa competente para poder receber aulas práticas de direção veicular;

IV - Verificar abertura e encerramento das aulas, assim como contabilidade da quantidade de aulas ministradas, bem como seu conteúdo programático;

V - Acumular e apresentar estatística dos pontos e infrações cometidas durante as aulas práticas do candidato/conductor, sobre as normas de circulação, conduta e das infrações estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro e pelas Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito;

VI - Anotar e controlar os conteúdos programáticos das aulas ministradas ou a serem ministradas pelos instrutores aos candidatos/condutores;

VII - Monitorar a telemetria de uso dos comandos e uso dos pedais do veículo utilizado na aula, bem como trajeto percorrido e quilometragem inicial e final;

VIII - Monitorar e fazer a indicação de indícios de irregularidades e desvios das regras para a correta realização das aulas conforme normas estabelecidas pelo DETRAN/MT, bem como legislação pertinente;

IX - Manter cópia das imagens dactiloscópicas, áudio e vídeo, 5 (cinco) imagens (fotos) de monitoramento para cada aula prática veicular, registrando candidato/conductor e instrutor, transmitidas pelo sistema eletrônico de monitoramento, anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação, dados e resultados das infrações cometidas coletadas, pelo período mínimo de 5 (cinco) anos;

X - A solução deverá possuir câmeras e equipamentos de tal forma a tornar possível e transparente o monitoramento;

XI - Fornecer ferramentas para o DETRAN/MT acompanhar, monitorar e auditar o Sistema de Controle e Monitoramento de Aula Prática de Direção Veicular.

Art. 19 Os Centros de Formação de Condutores devem seguir as regras e determinações estabelecidas na legislação competente, de tal forma a permitir que todo o processo de realização das aulas possa ser auditado, compreendendo as seguintes responsabilidades:

I - Realizar a instalação das câmeras e equipamentos para o monitoramento do veículo, instruídos pela credenciada;

II - Utilizar corretamente sistemas e equipamentos sugeridos ou fornecidos pela credenciada autorizada para operar o sistema eletrônico de monitoramento, anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação de aula prática;

III - Seguir todas as regras e determinações da credenciada autorizada para operar o sistema eletrônico de monitoramento, anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação de aula prática.

Art. 20 Os Centros de Formação de Condutores deverão se conectar via internet unicamente e através da empresa credenciada para operar o sistema eletrônico de monitoramento, anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação, integrado ao sistema informatizado do DETRAN/MT, para poder identificar candidato/conductor, instrutor e veículo, autorizar o início da aula, a transmissão das imagens de monitoramento do candidato/conductor e do ambiente de aula, bem como infrações, conteúdo didático ministrado e observações que forem coletadas durante as aulas práticas, a telemetria do veículo, o trajeto percorrido (através de GPS ou A-GPS), assim como, para o encerramento das aulas e suas observações finais.

Parágrafo Único. A responsabilidade pela conexão de internet e transmissão de dados necessários é dos Centros de Formação de Condutores, os quais deverão possuir estrutura de comunicação de dados e acesso à internet, com o sistema eletrônico de monitoramento, anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação de aula prática da credenciada, compatível com a quantidade de veículos de categoria B, ou mudança de categoria (C, D e E) que o Centro de Formação de Condutores possuir;

DO CREDENCIAMENTO

Art. 21 O credenciamento de empresas para desenvolvimento e disponibilização do sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação poderá ser solicitado a qualquer tempo por interessado que preencha as condições previstas nesta Portaria.

Art. 22 O credenciamento será a título precário, condicionado ao interesse público tutelado, e não importará em qualquer ônus para o DETRAN/MT.

Art. 23 Por meio do credenciamento, será concedida autorização para que empresas desenvolvam e disponibilizem sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação, vedada qualquer forma de intermediação ou terceirização das atividades.

Parágrafo Único. A autorização de que trata o *caput* deste artigo é intransferível e as atividades a serem desenvolvidas por força da mesma são inerentes às empresas devidamente credenciadas.

Art. 24 O credenciamento terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, desde que solicitado previamente pelo interessado, no prazo mínimo de 30 dias do vencimento, à Coordenadoria de Credenciamento e autorizado pelo Presidente do DETRAN/MT.

Art. 25 As empresas credenciadas só poderão exercer suas atividades junto ao DETRAN/MT após credenciamento, formalizado mediante ato do Presidente do DETRAN/MT.

Art. 26 O procedimento de credenciamento obedecerá às seguintes fases, sucessivas e obrigatórias:

- I - habilitação;
- II - homologação do sistema eletrônico.

§ 1º A fase de habilitação compreende a conferência e a análise dos documentos exigidos nesta Portaria.

§ 2º A fase de homologação consiste na realização de prova de conceito - POC, destinada à verificação da adequação do sistema eletrônico às

exigências previstas, compreendendo elaboração dos planos e ambientes de testes e definição do escopo, inclusive transmissão eletrônica das informações constantes do relatório de avaliação.

§ 3º O exame do pedido de credenciamento, compreendendo a fase de habilitação, competirá à Coordenadoria de Credenciamento, que tem a responsabilidade de analisar a documentação exigida.

§ 4º A fase de homologação é de competência da Comissão de Avaliação Técnica, designada pela Diretoria de Habilitação para essa finalidade, que deverá anexar Relatório Técnico.

DOS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO

Art. 27 Os interessados deverão protocolar o pedido de credenciamento endereçado ao Presidente do DETRAN/MT.

Art. 28 O pedido deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, no original ou cópia autenticada:

I - solicitação de credenciamento, assinada pelo interessado ou procurador legalmente constituído, endereçada ao Presidente do DETRAN/MT;

II - declaração de que aceita o credenciamento nas condições estabelecidas nesta Portaria;

III - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado das alterações posteriores ou da última consolidação e alterações posteriores a esta, com objeto social condizente com os fins do credenciamento;

IV - cópia da cédula de identidade e do CPF dos proprietários da empresa ou seus representantes legais;

V - certidão negativa criminal da Justiça Estadual da comarca de domicílio dos proprietários da empresa demonstrando não ter sido condenado por prática de ilícito penal, com sentença transitada em julgado;

VI - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

VII - certidão de regularidade de débito para com as Fazendas Estadual e Municipal, da sede da pessoa jurídica;

VIII - certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

IX - certidão conjunta negativa de débitos, relativa a tributos federais, dívida ativa da União e regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS);

X - prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa;

XI - certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelos distribuidores das Justiças Estadual e Federal da comarca de domicílio da pessoa jurídica;

XII - declaração de que dispõe de infraestrutura de *hardware*, de *software* e de pessoal técnico, com requisitos necessários à operação e ao funcionamento do sistema eletrônico, contemplando:

- a) diagrama funcional do sistema e modelo de dados;
- b) requisitos técnicos e tecnológicos;
- c) domínio internet registrado e ativo;
- d) servidor dedicado com gerenciamento exclusivo para transmissão de troca de informações com o banco de dados do DETRAN/MT;
- e) infraestrutura e banda IP;
- f) *firewall*;
- g) estrutura e recuperação de desastre;
- h) escalabilidade;
- i) monitoração 7/24x365;
- j) desenho técnico da estrutura;
- k) criptografia para sigilo das senhas e dados dos usuários;
- l) infraestrutura de suporte técnico com número de telefone local ou 0800;

XIII - desenho técnico da solução;

XIV - termo de compromisso de sigilo das informações colhidas durante a prestação dos serviços e não cessão, a qualquer título, do conteúdo do banco de dados, sob pena de cassação do credenciamento e sanções administrativas e criminais;

XV - termo de ciência e disponibilização do ambiente operacional para auditoria técnica e administrativa extraordinária;

XVI - declaração que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, inciso V, art. 27 da Lei n. 8.666 de 1993;

XVII - Declaração que não mantém no estabelecimento, vínculos profissionais, seja a que título for, servidores públicos federais, estaduais

e/ou municipais;

XVIII - Declaração de que não possui nenhum outro credenciamento junto ao DETRAN/MT, tanto dos sócios quanto da empresa.

Parágrafo Único. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões, serão aceitas como válidas as apresentadas com até 90 (noventa) dias, contados da data de sua expedição.

Art. 29 A pessoa jurídica, além das exigências previstas no artigo anterior, deverá comprovar a disponibilização de:

a) corpo técnico e profissional permanente em número suficiente para a execução das atividades de suporte, programação e administração;

b) área de suporte para atendimento telefônico dos pedidos de ajuda solicitados pelos Centros de Formação de Condutores compatível com o horário de funcionamento dos Centros de Formação de Condutores no tocante às aulas práticas ministradas;

c) área administrativa para funcionamento dos serviços de apoio e para atendimento ao DETRAN/MT;

d) sistema automatizado que permita a rastreabilidade dos registros e dados armazenados de todas as transações efetuadas.

DA HOMOLOGAÇÃO DO SISTEMA

Art. 30 A homologação do sistema eletrônico apresentado pela pessoa jurídica consistirá na realização de prova de conceito - POC, destinada à verificação da compatibilidade entre este e os resultados obtidos, demonstrando o cabal cumprimento das exigências estabelecidas pelo DENATRAN e por esta Portaria.

§ 1º O sistema eletrônico será homologado em sua versão original de *hardware* e *software*.

Art. 31 Não será admitido para fins de realização da prova de conceito - POC:

I - utilização de apresentações em *slides* ou vídeos, quando tratarem da confirmação das especificações funcionais;

II - gravação de código (programas executáveis, *scripts* ou bibliotecas), durante e após a realização da prova de conceito, em nenhum tipo de mídia para posterior uso ou complementação.

Art. 32 A Comissão de Avaliação Técnica designada pela Diretoria de Habilitação do DETRAN/MT analisará todas as funcionalidades, características e especificações do sistema e sua efetiva compatibilidade com os requisitos de *hardware* e *software*.

§ 1º Durante a realização da prova de conceito será permitida a presença de representante legal ou técnico(s) da empresa interessada para acompanhamento e eventuais esclarecimentos julgados necessários pelo DETRAN/MT.

§ 2º A Comissão de Avaliação Técnica poderá determinar a realização de diligências para verificação do atendimento dos requisitos essenciais à demonstração do efetivo funcionamento do sistema eletrônico.

Art. 33 A prova de conceito destinada à homologação do sistema eletrônico será realizada na sede do DETRAN/MT.

Art. 34 Na hipótese de a pessoa jurídica pretender homologar o sistema com diversos equipamentos, deverá fornecer ao DETRAN/MT tais equipamentos, sendo 01 (um) de cada modelo citado para que sejam testados e homologados.

§ 1º Cada equipamento ou aparelho deverá funcionar em conformidade com o *software*.

§ 2º A descrição técnica de cada um dos equipamentos deverá constar de documentação própria, apresentada previamente para análise da Comissão de Avaliação Técnica.

DO JULGAMENTO DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

Art. 35 Aprovada a autorização, o processo completo será encaminhado ao Presidente do DETRAN/MT, com relatório técnico exarado pela Coordenadoria de Credenciamento e Comissão de Avaliação Técnica, para fins de expedição da Portaria de Autorização e sua respectiva publicação no Diário Oficial do Estado.

§ 1º Serão indeferidos os pedidos de credenciamento de interessados que possuírem vínculo profissional, forem cônjuges ou parente até 2º grau, consanguíneo ou afim, com servidores efetivos e/ou comissionados do

DETRAN/MT;

§ 2º Serão indeferidos os pedidos de credenciamento dos interessados que não apresentarem a documentação prevista nesta Portaria, após concessão de prazo de 10 (dez) dias úteis para complementação da documentação ou que não cumpram integralmente as exigências para a homologação do sistema eletrônico.

DA RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO

Art. 36 A renovação do credenciamento dependerá da observância das seguintes exigências:

I - apresentação do pedido de renovação, com antecedência de 30 (trinta) dias da data de vencimento do credenciamento, acompanhado de toda a documentação exigida nesta Portaria para fins de habilitação;

II - não figurar no quadro societário da empresa credenciada pessoa condenada por prática de ilícito penal, com sentença transitada em julgado, que torne incompatível o exercício da atividade ora disciplinada.

§ 1º O pedido de renovação sujeitar-se-á às mesmas regras estabelecidas para o credenciamento.

§ 2º A falta de apresentação do pedido de renovação, no prazo estipulado neste artigo, será considerada como renúncia tácita ao credenciamento, sendo permitido novo pleito de credenciamento, atendidos os demais requisitos previstos nesta Portaria, após o devido processo administrativo.

DO FUNCIONAMENTO

Art. 37 O credenciado deverá manter, obrigatoriamente, suporte técnico e operacional capaz de garantir a qualidade do atendimento aos Centros de Formação de Condutores.

Art. 38 A paralisação das atividades da pessoa jurídica credenciada não poderá exceder 15 (quinze) dias, dentro do prazo de 12 (doze) meses, ressalvada motivação relevante, previamente comunicada e aprovada pelo DETRAN/MT.

Art. 39 As pessoas jurídicas credenciadas serão responsáveis pelos custos decorrentes da realização de suas atividades, inclusive os de consultas e os de processamento e consumo das bases de dados do Sistema RENACH.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Art. 40 São direitos do credenciado:

I - exercer com liberdade suas prerrogativas, respeitados os dispositivos constitucionais, legais, normativos e regulamentares;

II - representar, perante as autoridades competentes, na defesa do exercício de suas prerrogativas.

Art. 41 São obrigações do credenciado:

I - comunicar ao DETRAN/MT quaisquer alterações nas condições inicialmente apresentadas, desde que alterem substancialmente a estrutura do *software* e *hardware* originariamente homologado;

II - executar suas atividades de forma adequada aos fins previstos nesta Portaria, entendidas como aquelas que satisfaçam as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança e cortesia;

III - manter a atualidade e modernidade dos equipamentos, das técnicas utilizadas, incluindo sua conservação, bem como a melhoria e expansão das atividades, atendidas as normas e regulamentos técnicos complementares e conteúdos referentes à atualização de legislação de trânsito;

IV - promover o constante aperfeiçoamento de sua equipe;

V - tratar com urbanidade os clientes e servidores do DETRAN/MT;

VI - fornecer aos clientes nota fiscal dos serviços prestados;

VII - manter toda a documentação da empresa atualizada e disponível, sujeito à fiscalização do DETRAN/MT;

VIII - prestar contas de suas atividades sempre que solicitado pelo DETRAN/MT;

IX - acatar as instruções expedidas pelo DETRAN/MT;

X - cumprir as disposições desta Portaria, da legislação e normas relativas aos procedimentos técnicos;

XI - cumprir fielmente os procedimentos e prazos estabelecidos pelo DETRAN/MT;

XII - manter cadastro atualizado da empresa e de seus profissionais no Sistema Informatizado do DETRAN/MT;

XIII - manter as instalações, aparelhagem e os equipamentos técnicos em boas condições de uso;

XIV - promover o constante aprimoramento de sua equipe técnica;

XV - desempenhar suas atividades, segundo as exigências técnicas, burocráticas e em consonância com os preceitos éticos de correção profissional e moralidade administrativa;

XVI - submeter-se à vistorias e fiscalizações promovidas pelo DETRAN/MT, permitindo aos encarregados da fiscalização livre acesso, em qualquer época, aos equipamentos e às instalações integrantes das atividades e de seus registros e certificados;

XVII - responsabilizar-se pela lisura dos lançamentos no sistema informatizado;

XVIII - responder, prestar esclarecimentos e informações sempre que solicitado pelo DETRAN/MT, acerca dos atendimentos realizados;

XIX - fornecer e viabilizar canal de comunicação, com sistemas de contingenciamento e de redundância, para conexão com o DETRAN/MT, instalado e testado, em pleno funcionamento, seguindo todas as regras, padronizações e determinações de segurança de dados determinadas pelo sistema DETRAN/MT;

XX - iniciar suas atividades após a obtenção do credenciamento;

XXI - comunicar previamente ao DETRAN/MT qualquer alteração, modificação ou introdução de técnica, capaz de interferir na prestação dos serviços decorrentes da homologação.

DAS PROIBIÇÕES

Art. 42 É vedado ao credenciado:

I - delegar qualquer das atribuições relativas ao credenciamento que lhe forem conferidas nos termos desta Portaria;

II - exercer as atividades inerentes ao credenciamento estando este suspenso, cancelado ou com prazo de vigência vencido;

III - manter no estabelecimento vínculos profissionais, seja a que título for, com servidores públicos federais, estaduais e/ou municipais;

IV - realizar suas atividades em desconformidade ao estabelecido nesta Portaria;

V - deixar, no curso de suas atividades, de cumprir os requisitos de habilitação, de certificação/homologação ou de regularidade de funcionamento;

VI - apresentar informações não verdadeiras às autoridades de trânsito;

VII - deixar de armazenar os registros dos relatórios de avaliação;

VIII - fraudar ou manipular os registros dos relatórios de avaliação;

IX - fraudar os sistemas relativos ao *software*.

DA FISCALIZAÇÃO

Art. 43 O DETRAN/MT, por meio da Coordenadoria de Fiscalização de Credenciados, com auxílio da Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN e da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, fiscalizará, direta e permanentemente, o cumprimento dos requisitos e exigências constantes desta Portaria, abrangendo, dentre outros, os sistemas utilizados pelos Centros de Formação de Condutores, incluindo a regularidade do *software* utilizado.

Art. 44 Todas as informações relativas à aula de prática veicular, tais como: vídeo da aula, trajeto efetuado, tempo de duração entre o início e o término da aula, quilometragem percorrida etc, deverão constituir uma base de dados, à qual a Gerência de Fiscalização de Credenciados do DETRAN/MT terá livre acesso.

Art. 45 O DETRAN/MT, no exercício da fiscalização, terá livre acesso aos dados relativos à administração, equipamentos, recursos técnicos e registro de empregados dos Centros de Formação de Condutores e das empresas credenciadas.

Art. 46 Compete à Gerência de Fiscalização de Credenciados dar início às notificações do credenciado, em caso de constatação de irregularidades, podendo ser realizado via *e-mail* à empresa credenciada.

Art. 47 A qualquer momento, sem prévio aviso, poderão ser desencadeadas ações de fiscalização nas empresas credenciadas, para análise de documentos, procedimentos ou apuração de irregularidades ou denúncias.

DAS PENALIDADES

Art. 48 A empresa credenciada estará sujeita às seguintes penalidades, independentemente das previstas na legislação de trânsito e Resoluções do CONTRAN, e da responsabilidade civil e criminal que decorrer de atos por ele praticados:

I - advertência;

II - suspensão de, até, 90 (noventa) dias;

III - cassação do credenciamento.

Parágrafo Único. Quando a infração praticada for passível de aplicação das penalidades de suspensão ou de cassação de credenciamento, a Coordenadoria de Fiscalização de Credenciados poderá requerer à Diretoria de Habilitação do DETRAN/MT a suspensão preventiva das atividades do credenciado, limitada a 60 (sessenta) dias, desde que sanado o vício que ensejou a suspensão.

Art. 49 Será aplicada a penalidade de advertência quando a credenciada:

I - Não atender ao pedido de informação formulado pelo DETRAN/MT, no qual esteja previsto prazo para atendimento;

II - Descumprir qualquer determinação emanada do DETRAN/MT, desde que não se caracterize como irregularidade sujeita à aplicação da penalidade de suspensão e cassação do credenciamento;

III - descumprir as obrigações descritas nos incisos I a XVII do art. 41 desta Portaria, exceto as dispostas nos incisos VIII, IX, XV.

Art. 50 A advertência será escrita e formalmente encaminhada ao infrator, ficando cópia arquivada no prontuário da empresa credenciada.

Art. 51 Será aplicada a penalidade de suspensão quando a credenciada:

I - for reincidente em infração a que se comine a penalidade de advertência, independentemente do dispositivo violado;

II - descumprir o disposto nos incisos VIII, IX, XV, XVIII a XX do art. 41 desta Portaria.

Art. 52 Na aplicação da penalidade de suspensão serão levados em consideração os antecedentes, a gravidade dos fatos e a reparação do dano, quando for o caso, após análise do parecer emitido pela Comissão Permanente de Processos Administrativos de Credenciados.

Art. 53 Será aplicada a penalidade de cassação do credenciamento quando:

I - da inadequação dos serviços prestados, sob qualquer aspecto técnico, moral, ético ou legal da empresa credenciada ou do profissional envolvido no fato;

II - a empresa credenciada for reincidente na prática de infração sujeita à aplicação da penalidade de suspensão;

III - do descumprimento do disposto nos incisos I a IX do art. 42 desta Portaria;

IV - da prática de infração penal ou conduta moralmente reprovável atribuíveis aos seus proprietários ou diretores decorra, de alguma forma, incompatibilidade para o exercício da atividade ora disciplinada.

Art. 54 É de competência exclusiva do Diretoria de Habilitação do DETRAN/MT a aplicação das penalidades elencadas nesta Portaria.

Art. 55 A aplicação das penalidades previstas nesta Portaria será precedida de apuração em processo administrativo regular, assegurado o contraditório e a ampla defesa à empresa credenciada e aos funcionários envolvidos.

Art. 56 O rito do processo administrativo para apuração de responsabilidade da empresa credenciada será definido em Portaria específica.

Art. 57 A empresa credenciada responsável pela infração da qual decorrer a cassação do credenciamento poderá requerer habilitação, decorrido prazo de 05 (cinco) anos do ato de cassação do credenciamento, sujeitando-se às mesmas regras previstas para o credenciamento inicial.

DAS PENALIDADES AOS CENTROS DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES

Art. 58 Os Centros de Formação de Condutores, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em regulamento próprio, estarão sujeitos às seguintes penalidades:

I - advertência;

II - suspensão de até 90 (noventa) dias;

III - cassação de credenciamento.

Parágrafo Único. Quando a infração praticada for passível de aplicação das penalidades de suspensão ou de cassação de credenciamento, a Gerência de Fiscalização de Credenciados poderá requerer à Diretoria

de Habilitação do DETRAN/MT a suspensão preventiva das atividades do credenciado, limitada a 60 (sessenta) dias, desde que sanado o vício que ensejou a suspensão.

Art. 59 Será aplicada a penalidade de advertência quando o Centro de Formação de Condutores:

I - aplicar aula prática em veículo que não possua o sistema de monitoramento em funcionamento;

II - não fornecer dados de monitoramento ao DETRAN/MT em até 02 (dois) dias de sua solicitação.

Art. 60 A advertência será escrita e formalmente encaminhada ao infrator, ficando cópia arquivada no prontuário da empresa credenciada.

Art. 61 Será aplicada a penalidade de suspensão de até 90 (noventa) dias quando o Centro de Formação de Condutores:

I - for reincidente em infração a que se comine a penalidade de advertência, independentemente do dispositivo violado;

II - realizar aula de prática de direção veicular sem a presença do aluno ou do instrutor, de acordo com o autenticado previamente.

Art. 62 Na aplicação da penalidade de suspensão serão levados em consideração os antecedentes, a gravidade dos fatos e a reparação do dano, quando for o caso, após análise do parecer emitido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo de Credenciados.

Art. 63 Será aplicada a penalidade de cassação do credenciamento quando o Centro de Formação de Condutores:

I - for reincidente na prática de infração sujeita à aplicação da penalidade de suspensão;

II - utilizar qualquer ferramenta, sistema ou instrumento, que impeça o monitoramento da aula;

Art. 64 É de competência exclusiva do Diretor de Habilitação do DETRAN/MT a aplicação das penalidades elencadas neste Capítulo.

Art. 65 A aplicação das penalidades previstas nesta Portaria será precedida de apuração em processo administrativo regular, assegurado o contraditório e a ampla defesa ao Centro de Formação de Condutores e aos funcionários envolvidos.

Art. 66 O rito do processo administrativo para apuração de responsabilidade do Centro de Formação de Condutores será definido em Portaria específica.

Art. 67 O Centro de Formação de Condutores responsável pela infração da qual decorrer o cassação do credenciamento poderá requerer reabilitação, decorrido prazo de 05 (cinco) anos do ato de cassação do credenciamento, sujeitando-se às mesmas regras previstas para o credenciamento inicial.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA FISCALIZAÇÃO E PENALIDADES

Art. 68 A Coordenadoria de Credenciamento organizará arquivo contendo toda a documentação relativa ao credenciamento de cada empresa, inclusive o registro de penalidades porventura aplicadas, após regular processo administrativo.

Art. 69 O pedido de suspensão ou cancelamento do credenciamento, por interesse do credenciado, deverá ser formalmente encaminhado ao Presidente do DETRAN/MT, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, pelo responsável pela administração da empresa credenciada, identificado em contrato social, ou procurador legalmente constituído.

§1º O pedido de descredenciamento não incorrerá no cancelamento do processo administrativo de apuração de responsabilidade do credenciado.

§2º A empresa descredenciada, por qualquer motivo, deverá entregar todas as documentações referentes às aulas aplicadas na Diretoria de Habilitação, em meio físico e digital.

Art. 70 Os usuários dos serviços prestados pelo credenciado poderão denunciar qualquer irregularidade praticada na prestação dos serviços ou de seus repostos à Ouvidoria do DETRAN/MT.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 71 Para conclusão dos cursos práticos de direção veicular na

categoria 'B', o sistema biométrico deverá observar, conforme o disposto na Resolução do CONTRAN n. 168/2004 e suas atualizações:

I - para o curso de 1ª habilitação (25 horas/aula):

- a) 16 horas-aula diurnas, até as 19h00;
- b) 04 horas-aula noturnas, após as 19h00;
- c) 05 horas-aulas em simulador de direção veicular;

II - para o curso de adição de categoria (20 horas/aula):

- a) 12 horas-aula diurnas, até as 19h00;
- b) 03 horas-aula noturnas, após as 19h00;
- c) 05 horas-aula em simulador de direção veicular;

III - As aulas noturnas poderão ser cumpridas em simulador de direção veicular até o limite de 03 (três) horas-aula nos cursos de 1ª habilitação e até 02 (duas) horas-aula nos cursos de adição de categoria, desde que realizadas em ambiente noturno.

IV - Para o curso de Mudança de Categoria: 20 horas-aula.

Art. 72 Os equipamentos utilizados para funcionamento do sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação não devem promover obstáculos aos dispositivos de segurança do veículo, tais como: *airbag*, retrovisores, cintos de segurança e outros itens, conforme previsto em legislação.

Art. 73 Os Centros de Formação de Condutores deverão manter, obrigatoriamente, o atendimento operacional de qualidade para com os candidatos a obtenção do documento de habilitação.

Parágrafo Único. As pessoas jurídicas envolvidas no processo serão responsáveis pelos custos decorrentes da realização de suas atividades.

Art. 74 O sistema eletrônico deverá ser integrado com os sistemas internos e externos do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso.

Art. 75 Caberá ao DETRAN/MT fornecer as regras de integração do Sistema de Controle e Monitoramento de Aula Prática de Direção Veicular para com o sistema informatizado do DETRAN/MT.

Art. 76 O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso poderá solicitar adaptações e melhorias em *softwares* e *hardwares* do Relatório Eletrônico de Avaliação, visando o aperfeiçoamento nos procedimentos de habilitação de condutores de veículos.

Art. 77 A empresa credenciada deverá também fornecer ao DETRAN/MT sistema, via internet, com as devidas proteções necessárias, de tal forma a enumerar todas as aulas ministradas no Estado, sob seu controle e monitoramento, disponibilizando acesso às imagens e vídeos gravados durante as aulas e exames recebidos pelo sistema eletrônico de monitoramento, anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação de aula prática, sob responsabilidade do Centro de Formação de Condutores, incluindo as relativas ao andamento das aulas no tocante à identificação do candidato/conductor, instrutor e veículo em tempo de aula;

Parágrafo Único. Nos exames práticos, além dos acessos às imagens e vídeos gravados deverá ser realizado relatório referente ao exame mencionado, conforme requisitos do Anexo Único desta Portaria, com leitura biométrica do candidato/conductor, sendo o acesso a tais informações disponibilizados somente à Gerência de Exames Teóricos e Práticos ou demais setores do DETRAN/MT, devidamente designados pela Diretoria de Habilitação.

Art. 78 Os casos omissos serão dirimidos pela Diretoria de Habilitação do DETRAN/MT.

Art. 79 Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, produzindo seus efeitos sobre os processos de habilitação, cadastrados a partir da data de vigor desta.

Art. 80 Ficam revogadas as Portarias do DETRAN/MT n. 413/2018, n. 668/2018 e n. 466/2018.

Cuiabá-MT, 07de Maio de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
Original Assinado*

**ANEXO ÚNICO
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO SISTEMA**

DO SISTEMA - SOFTWARE

Para fins de credenciamento, o sistema deve ser concebido em duas plataformas distintas que se integram através da utilização do mesmo repositório de dados, a saber:

□ **Camada CLIENTE:**

Responsável pela coleta dos dados pertinentes à realização da aula prática em tempo real, devendo ser capaz de registrar a permanência do candidato/conductor no veículo, o trajeto, a duração, a distância percorrida em quilômetros, as ações referentes ao comportamento do candidato/conductor, seu conhecimento das normas de conduta e circulação estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, eventos da telemetria do veículo e suas eventuais faltas cometidas.

A Camada CLIENTE deverá ser subdividida nos módulos descritos a seguir:

Coleta automática de dados via dispositivo (*tablet*):

a) Deve operar de forma autônoma, sem intervenção humana, salvo em caso de manutenção;

b) O aplicativo deverá realizar tentativa de reconhecimento biométrico do candidato/conductor e instrutor, no início e fim da aula, com base no cadastro prévio em sistema. Caso não seja possível validar o candidato/conductor e instrutor, deverá realizar tentativas adicionais com os outros 10 dedos e, em caso de nova falha, deverá permitir que uma foto do candidato/conductor e instrutor seja capturada, armazenada e posteriormente enviada para a camada SERVIDOR, a fim de fazer parte do histórico da aula;

c) Em caso de coleta da foto ao invés do reconhecimento biométrico, o sistema deverá emitir um alerta, que será informado no histórico da aula. Esse alerta deverá fazer parte do "Relatório de Alertas" da aula;

d) O sistema deverá capturar e armazenar adicionalmente, juntamente com o percurso e a gravação das aulas de prática de direção veicular, no mínimo 5 (cinco) imagens do interior do veículo, coletadas aleatória e automaticamente durante o percurso. As imagens deverão conter tarja com informações do horário e local em que foram coletadas devendo verificar, eletronicamente, a existência de, no mínimo, uma face humana em cada imagem. Caso o sistema não detecte a existência de, no mínimo, uma face humana em cada imagem, a aula deverá ser incluída no Relatório de AULAS COM ALERTA.

e) Deve possuir validação de acesso ao *tablet* que traga a lista de aulas do dia para o instrutor validado, conforme agendamento. Cada Instrutor verá apenas os candidatos/condutores para os quais foi designado agendamento;

f) Deve confirmar a placa do veículo para o qual foi agendada aula e validar a sua quilometragem inicial que não poderá ser inferior à última registrada. Caso a placa do veículo esteja divergente da inserida no agendamento, não será autorizada a execução da aula;

g) Deve registrar todo o trajeto e distância percorrida em quilômetros de forma automática, através de dispositivo GPS (*global positioning system* ou *sistema de posicionamento global*) ou A-GPS (*assisted global positioning system* ou *sistema de posicionamento global assistido*);

h) Deve registrar a duração de cada aula, incluindo data e hora inicial e final, bem como a quilometragem total do percurso;

i) Deverá ler todos os eventos de telemetria que o veículo enviar, sendo, no mínimo, os eventos abaixo:

1. Acionamento das setas indicativas (direita e esquerda);
2. Acionamento dos faróis;
3. Utilização do cinto de segurança do Candidato/Conductor e Instrutor;
4. Acionamento da marcha à ré;
5. Utilização dos pedais (freio, embreagem e acelerador);
6. Acionamento do freio de estacionamento;
7. Interrupção do funcionamento do motor (Ignição);
8. Velocidade do veículo.

j) Deve ser capaz de realizar a sincronização dos dados coletados durante as aulas de forma automática com a CAMADA SERVIDOR, através de redes 3G/4G e/ou Wireless LAN;

l) Deve possuir os recursos básicos de segurança:

1. Verificar a conformidade da data e hora do dispositivo com o servidor de horário oficial determinado pelo DETRAN/MT;

2. Deve ser capaz de detectar tentativa de manipulação de data e hora. Em caso de detecção de discrepância entre a data e hora do dispositivo e do servidor de horário oficial, deve suspender a operação, impedindo, assim,

o registro de aulas até que a configuração de data e hora seja normalizada. Deverá ser realizado relatório semanal constando informações das tentativas de manipulação e as medidas tomadas, a ser enviado à Gerência de Fiscalização de Credenciados e a Gerência de Controle de Formação de Condutores;

3. Todos os dados registrados localmente no dispositivo deverão ser excluídos após a sincronização com a CAMADA SERVIDOR, ficando mantidos em repositório protegido somente durante esse processo;

4. Toda a comunicação de dados com a CAMADA SERVIDOR deve ocorrer através de canal seguro, via TLS (*Transport Layer Security*).

Coleta de dados via Instrutor:

a) A cada início de aula deverá permitir a identificação do candidato/conductor e do instrutor através do seu RENACH e/ou CPF, bem como reconhecimento biométrico de cada um;

b) Deverão existir regras de validação do início da aula, impedindo a execução destas, quando em desacordo com as regras de horários especificadas do DETRAN/MT;

c) Através da interface gráfica, o instrutor deve informar que a aula foi iniciada e, a partir de então, registrar os procedimentos do candidato/conductor, incluindo ações referentes ao seu comportamento, conhecimento das normas de conduta e circulação estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro e eventuais faltas cometidas:

1. Deverá sugerir ao instrutor os conteúdos programáticos das aulas que poderão ser previamente cadastrados, através do Módulo Administração *Web*;

2. Deverá ser apresentado o histórico de aulas práticas e em simulador, caso existam, do candidato/conductor;

3. O conteúdo programático das aulas deverá estar em conformidade com as determinações estabelecidas nas Resoluções do CONTRAN.

4. O instrutor poderá, a qualquer momento, encerrar a aula através da interface gráfica;

5. Caso a aula seja encerrada antes do tempo regulamentar, o instrutor deverá informar o motivo;

6. A interface gráfica deverá emitir alertas sobre o término do tempo regulamentar da aula;

7. O sistema deverá emitir alerta sobre a bateria, quando a carga for menor que 40% (quarenta por cento);

d) Caso a aula seja interrompida por problemas de ordem técnica no *tablet*, exceto bateria, após sanado o problema, o sistema deverá reconhecer a última aula interrompida e permitir que a mesma seja retomada ou finalizada exatamente no ponto onde parou (tempo, trajeto, km e infrações. Esses casos deverão constar em relatório específico para análise de dados estatísticos;

e) Não haverá repositório permanente de dados no *tablet*, sendo este apenas um terminal temporário de operação;

f) Ao final de cada aula, deverá ser exibido no *tablet* relatório com informações pertinentes a todo o trajeto e o desempenho do candidato/conductor;

g) Deverá possuir campo para que o instrutor insira informações complementares sobre o desempenho do candidato/conductor ou relacionadas à aula.

Coleta de dados no Exame prático de Direção Veicular:

a) Deve possibilitar a integração do exame prático de direção veicular com o sistema informatizado do Detran/MT;

b) Deve possibilitar a identificação do candidato quando do exame, através da coleta biométrica;

c) O sistema deverá capturar e armazenar adicionalmente, juntamente com o percurso e a gravação das aulas de prática de direção veicular, no mínimo 2 (duas) imagens do interior do veículo, coletadas aleatória e automaticamente durante o exame. As imagens deverão conter tarja com informações do horário e local em que foram coletadas devendo verificar, eletronicamente, a existência de, no mínimo, uma face humana em cada imagem.

d) Deve registrar todo o trajeto e distância percorrida em quilômetros de forma automática, através de dispositivo GPS (*global positioning system* ou *sistema de posicionamento global*) ou A-GPS (*assisted global positioning system* ou *sistema de posicionamento global assistido*);

e) Deverá ler todos os eventos de telemetria que o veículo enviar, sendo, no mínimo, os eventos abaixo:

1. Acionamento das setas indicativas (direita e esquerda);
2. Acionamento dos faróis;
3. Utilização do cinto de segurança do Candidato/Conductor e Instrutor;
4. Acionamento da marcha à ré;
5. Utilização dos pedais (freio, embreagem e acelerador);

6. Acionamento do freio de estacionamento;
7. Interrupção do funcionamento do motor (Ignição);
8. Velocidade do veículo.
9. Toque/colisão frontal ou traseira.

□ **Camada SERVIDOR:**

Responsável pelo processamento dos dados coletados pela Camada CLIENTE, manutenção e visualização dos cadastros necessários para o funcionamento do sistema, consulta das informações processadas, emissão de relatórios, gerenciamento e controle do acesso às informações e integração com o DETRAN/MT. A Camada SERVIDOR deverá ser subdividida nos módulos:

I) MÓDULO ADMINISTRAÇÃO WEB:

- a) Deve possuir funções de cadastramento de veículos, instrutores, candidatos/condutores, usuários e perfis;
- b) Deve possibilitar o cadastramento de conteúdos programáticos de aulas práticas para posterior uso pelos instrutores;
- c) Deve possuir ferramenta de agendamento de aulas, que NÃO permitirá que seja realizado agendamento de uma aula sem que o candidato/conductor e instrutor possuam biometria digital previamente cadastradas, para que as validações de segurança sejam realizadas durante a aula, além de evitar duplicidade de agendamento do candidato/conductor, instrutor e/ou veículo;
- d) Deve possuir funções de consultas das aulas práticas realizadas, organizadas por data, por candidato/conductor, por instrutor, por veículo e/ou por Centro de Formação de Condutores:

1. Para cada aula registrada, o sistema deverá agrupar os dados de forma que seja possível visualizar as seguintes informações:

- 1.1. Identificação do instrutor;
- 1.2. Identificação do candidato/conductor;
- 1.3. Identificação do veículo, contendo placa, modelo, cor e ano de fabricação/modelo;
- 1.4. Identificação do Centro de Formação de Condutores;
- 1.5. Data e hora de início e término da aula;
- 1.6. Distância percorrida em quilômetros;
- 1.7. Lista com data e hora e de cada evento. Para cada evento registrado, incluindo eventos de telemetria e acionamento de comando e pedais. Deve ser possível visualizar, através do mapa, o local onde o mesmo foi registrado, bem como o cruzamento com os demais dados coletados naquele instante;
- 1.8. Mapa contendo todo o trajeto realizado na aula, com data e hora, eventos de telemetria e acionamento de comandos e pedais, assim como os apontamentos registrados pelo instrutor referente a determinado procedimento, ação ou infração do candidato/conductor;
- 1.9. Deve exibir no relatório de aulas o momento em que houve alertas durante a aula, bem como o local e horário do mesmo. Este campo deverá fazer parte do relatório AULAS COM ALERTA dentro do módulo de MONITORAMENTO.

2. As informações coletadas durante as aulas não poderão ser manipuladas em hipótese alguma, sendo permitida apenas sua visualização;
3. Deve permitir a visualização da situação da aula, sendo possíveis, ao menos, as situações: "realizada", "não realizada" ou "em auditoria";
4. Deve permitir a geração de relatórios gerenciais com, pelo menos: lista de candidatos/condutores, lista de instrutores, lista de veículos, agenda de aulas, lista geral de aulas práticas realizadas, lista de aulas práticas realizadas pendentes, relatório detalhado de aula prática e aulas com alerta;
5. Todos os relatórios devem permitir a utilização de filtros em seus dados;

6. Todos os relatórios devem ser gerados em formato PDF:

6.1 Deve possuir rotinas de exportação das informações registradas no sistema para outros aplicativos, através de arquivos padrão de mercado (XLSx, PDF e TXT);

6.2 Deverá possuir controle de acesso de todas as funcionalidades, através de login e senha;

6.3 Deve permitir a manutenção e visualização dos dados de usuários.

7. Deve possibilitar a criação de perfis de Usuário personalizados que delimitem o acesso apenas a determinadas funções;

8. Deve possuir ferramenta de auditoria do acesso e das ações de cada usuário no sistema, incluindo endereço IP utilizado pelo usuário.

e) O Módulo Administração Web deverá ser acessível a partir de quaisquer sistemas operacionais, através dos navegadores de internet Microsoft Internet Explorer versão 9 ou superior, Google Chrome versão 23 ou superior e/ou Mozilla Firefox versão 28 ou superior;

f) Todo o acesso ao Módulo Administração Web deve ocorrer através

de canal seguro via TLS (*Transport Layer Security*).

II) MÓDULO INTERFACE:

a) Responsável pela sincronização dos dados da Camada CLIENTE com a Camada SERVIDOR e pela integração das informações com os sistemas do DETRAN/MT;

b) A integração entre os sistemas deverá ser possível através de API (*Application Programming Interface*) e/ou através de *Webservices* escritos em padrões abertos que proverão o acesso à base de dados central do sistema, de forma controlada e segura:

1. Deve possuir documentação técnica descrevendo a metodologia de acesso, funções, retornos e exemplos de uso.

c) Deve possuir sistema de controle de acesso aos dados através de chaves de segurança que serão trocadas entre os sistemas.

III) MÓDULO DE MONITORAMENTO:

a) Deverá existir ferramenta que permita relacionar as aulas que estão em andamento, em tempo real e com status de conexão da internet do *tablet online* (3G/4G conectado), desde que haja sinal onde a aula esteja sendo executada, para que o DETRAN/MT possa, a qualquer momento, auditá-las;

b) Deverá possuir ferramenta que permita ao DETRAN/MT, a qualquer momento, bloquear:

1. O cadastro do instrutor, impedindo o mesmo de agendar ou iniciar novas aulas;
2. O cadastro do candidato/conductor, impedindo o mesmo de agendar ou iniciar novas aulas;
3. O cadastro do Centro de Formação de Condutores, impedindo que qualquer nova aula seja agendada ou iniciada.

c) Deverão haver filtros que permitam buscas por data específica, por dia, semana e mês. Deverá permitir, também, filtros por:

1. Aulas em andamento;
2. Aulas com alerta;
3. Nome do candidato/conductor;
4. Nome do Instrutor;
5. Número de credenciamento do instrutor junto ao DETRAN/MT;
6. Nome do Centro de Formação de Condutores;
7. Número de credenciamento do Centro de Formação de Condutores junto ao DETRAN/MT;
8. Centros de Formação de Condutores bloqueados;
9. Cidade;
10. Bairro;
11. Veículo (Placa).

d) Deverá ser considerada AULA COM ALERTA, quando:

1. Veículo estiver parado por mais de 10 minutos;
2. Não houve o reconhecimento biométrico do candidato/conductor e instrutor e a aula for iniciada apenas por coleta de foto. O sistema deverá gerar um alerta para a ferramenta de monitoramento, informando que o Candidato/Conductor e Instrutor em questão realizou uma aula sem o reconhecimento biométrico;
3. Caso o sistema não detecte a existência de, no mínimo, uma face humana em cada imagem;

e) Ao realizar um filtro, seja por Centro de Formação de Condutores, candidato/conductor, instrutor ou veículo, deverá mostrar uma guia com o histórico de todas as ocorrências de bloqueio que foram registradas e seus respectivos motivos;

f) A ferramenta deverá permitir o monitoramento de itens do *hardware* (*tablet* e câmera), com as seguintes informações:

1. Nível de bateria do *tablet*;
2. Se o *tablet*/câmera está ligado ou desligado;
3. Se o *tablet*/câmera foi desligado com aula em andamento;
4. Deverá possuir função que mostre os aplicativos instalados no *tablet*;
5. Deverá possuir função que mostre as características técnicas do *tablet*, permitindo, assim, verificar se estão de acordo com o requisito mínimo estabelecido.

DOS EQUIPAMENTOS (HARDWARE)

1. Dispositivo de anotação das aulas (*tablet*):

É o equipamento responsável pela obtenção e armazenamento temporário das faltas (apontadas de forma automática ou manual) sincronizadas aos vídeos das aulas, sempre que houver. Deve proporcionar ao instrutor condições de executar seu trabalho sem prejuízo por motivos de desempenho, sensibilidade aos toques na tela, qualidade da imagem e tamanho da tela. Os itens abaixo determinam as características mínimas que o equipamento deve conter:

- a) Processador mínimo *Octa Core*;
- b) Memória RAM de 2Gb;
- c) Tela de 7 a 12,1 polegadas;
- d) Tecnologia de tela capacitiva multitoques;
- e) Tecnologia de tela IPS, TFT ou AMOLED;
- f) Resolução mínima de 1024x600;
- g) Câmera frontal com resolução mínima de 1 Megapixel, com capacidade de gravação de vídeo;
- h) Câmera traseira com resolução mínima de 2 Megapixels, com capacidade de gravação de vídeo;
- i) Microfone e alto-falante embutidos;
- j) Memória não volátil capaz de armazenar o conteúdo de 1 (um) dia inteiro de aulas (aproximadamente 17 horas);
- k) Sistema Operacional com versão mínima Android 4.x ou Windows 8 ou iOS 6.x;
- l) Sistema Operacional com idioma em Português do Brasil;
- m) GPS;
- n) Equipamento rastreável;
- o) Placa de rede *wireless* interna;
- p) Conectividade que atenda aos padrões IEEE 802.11 a/b/g/n;
- q) Conexão mínima 3G, com plano de serviço de dados;
- r) Porta USB mínimo de 2.0 ou outro conector que permita troca de dados e fornecimento de energia a equipamentos compatíveis ligados nessa porta;
- s) O *tablet* deve ser fornecido com os acessórios que o acompanham em sua embalagem original (fonte de alimentação bivolt 110/220 V padrão brasileiro, cabo de conexão USB, carregador veicular, fone de ouvido, manual de uso em mídia digital ou impresso);
- t) Deverá possuir funções que bloqueiem a desativação do serviço de internet;
- u) Deverá possuir funções que bloqueiem a desativação do serviço de GPS;
- v) Deverá possuir instalado apenas aplicativos relativos ao sistema eletrônico de anotação, transmissão e recepção dos relatórios de avaliação.

2. Dispositivo de Captura de Imagem:

As câmeras serão parte importante para o registro das aulas, e a solução requerida deverá contemplar a gravação das imagens (fotos) e seu armazenamento de forma local (no dispositivo), por no mínimo 30 dias, bem como, deverá existir um inter-relacionamento entre as imagens e os dados coletados pelo dispositivo de anotação de aula. As imagens capturadas têm por finalidade identificar visualmente, durante as aulas, o instrutor, o condutor, e suas ações.

A integração entre os componentes da solução e as imagens deverá proporcionar recursos que tornem ágil uma eventual análise das imagens.

2.1. Requisitos Técnicos:

Os itens abaixo determinam as características técnicas mínimas que o equipamento deve conter:

- a) Ângulo de visão: Mínimo 60° graus de abertura (horizontal e vertical);
- b) Visão noturna: Dia/noite com infravermelho de ativação automática;
- c) Foco: Automático;
- d) Resolução de vídeo mínima: 320 x 240 (mínimo de 5 *frames* por segundo);
- e) Resolução de foto: mínimo de 640 x 480 *pixels*;
- f) Formato de vídeo (compressão): H.264;
- g) Áudio: Microfone e alto-falante embutidos;
- h) Rede: *Wireless* IEEE 802.11 b/g/n;
- i) Temperatura de operação: mínimo de -20° ~ 55° C;
- j) Deverá possuir lacres que impossibilitem o acesso ao *SD Card* ou memória interna do dispositivo;
- k) Suporte aos sistemas Operacionais Android 4.x ou Windows 8 ou iOS 6.x;

2.2 Funcionamento:

a) Deverá ser instalada no veículo, com ângulo que permita captura da imagem do candidato/conductor e instrutor, com conexão via internet 3G/4G ou WIFI e infravermelho para gravação das aulas noturnas;

b) A gravação das imagens através da câmera deverá ocorrer durante toda a aula, mesmo quando não houver conexão com a internet. As imagens (fotos) deverão ser armazenadas localmente no dispositivo de armazenamento de imagem, antes de sua transferência, caso haja necessidade de fiscalização;

c) Essas imagens deverão ser transmitidas à camada *SERVIDOR*, anexas ao relatório da aula e armazenadas por 5 (cinco) anos;

d) A câmera posicionada no interior do veículo deverá capturar 5 (cinco) fotos com foco direcionado para o candidato/conductor e instrutor, considerando 1 (uma) imagem no início da aula, 1 (uma) no final da aula e 3 (três) em momentos aleatórios, durante cada uma das aulas ministradas no veículo.

3. O dispositivo de armazenamento de imagem deverá ser capaz de armazenar as imagens coletadas pelos dispositivos de captura de imagem, por um período mínimo de 30 (trinta) dias, podendo ser (ou não) integrada ao dispositivo de armazenamento de imagem.

4. No que se refere a dispositivo de captura de imagem dactiloscópica, é de suma importância que os leitores apresentados pela solução possuam as características mínimas que garantam a segurança e integridade da informação, sendo este fator de garantia no processo de validação do candidato/conductor e instrutor, bem como segurança da informação, em conformidade com as exigências relativas ao controle biométrico dactiloscópico do DETRAN/MT.

DA INFRAESTRUTURA DO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES

1. O Centro de Formação de Condutores deve possuir *link* de internet de, no mínimo, 10 MB de (*download*) e taxa de transferência (*upload*) mínima de 1 MB (1000 kbps), para uso exclusivo da transferência de dados entre cada *tablet* e a camada *SERVIDOR*.

2. O Centro de Formação de Condutores deve possuir *scanner* biométrico dactiloscópico e câmera *web* (*webcam*) em conformidade com os equipamentos determinados pela Credenciada a realizar o monitoramento de aulas práticas de direção veicular.

DA INFRAESTRUTURA DO VEÍCULO

1. O Centro de Formação de Condutores deve instalar nos veículos os dispositivos de anotação das aulas, captura de imagem, armazenamento de imagem, de captura de imagem Dactiloscópica necessários, conforme determinação dada pela Credenciada a realizar o monitoramento de aulas práticas de direção veicular;

2. Os veículos dos Centros de Formação de Condutores deverão disponibilizar acessório elétrico capaz de carregar a bateria do dispositivo de anotação das aulas, captura de imagem, armazenamento de imagem, de captura de imagem Dactiloscópica, seguindo as especificações técnicas definidas para o pleno funcionamento do *hardware* homologado e escolhido para cumprimento desta Portaria.

PORTARIA Nº 375/2019/GP/DETRAN-MT

Institui procedimentos para liberação, bloqueio parcial e supressão de acesso a sistemas e demais recursos tecnológicos oficiais no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II E IV da Constituição Estadual, e;

Considerando a necessidade de regulamentar o acesso e o uso das informações armazenadas nos sistemas de informações corporativos e específicos, no âmbito do DETRAN/MT;

Considerando que as normas estaduais de segurança para acesso à informação são instrumentos normativos de segurança da informação cujo objetivo é garantir o efetivo controle dos usuários com privilégio de acesso às informações e às bases de dados;

Considerando que as informações existentes nos sistemas de informações corporativos e específicos são de uso e acesso restrito;

Considerando a responsabilidade da administração pública e, conseqüentemente, do gestor público perante terceiros pelos atos de servidores a serviço da entidade, bem como, o comprometimento da imagem da entidade, igualmente merecedora de tutela constitucional;

Considerando as Políticas e Diretrizes de Segurança da Informação do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, aprovadas pelo Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, por meio da Resolução n. 003/2010, de 09/03/2010;

Considerando a Norma de Segurança Estadual para acesso à Informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, aprovada pelo Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, por meio da Resolução n. 008/2010, de 16/07/2010, resolve:

Art. 1º Estabelecer procedimentos para liberação, bloqueio parcial e supressão de acesso de usuários aos sistemas e demais recursos tecnológicos oficiais no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT.

Art. 2º Usuário é todo agente público, prestador de serviço ou estagiário que utiliza, mediante acesso individual, sistemas de informações corporativos e/ou específicos da administração pública.

§ 1º É de responsabilidade do usuário:

- I - Usar adequadamente as informações a que tenha acesso;
- II - Adotar comportamento seguro e compatível com o objetivo de proteger as informações a que tem acesso;
- III - Notificar a área responsável pela segurança da informação em casos de falhas de segurança da informação.

Art. 3º O acesso aos sistemas de informações corporativos e/ou específicos serão estruturados em níveis de acesso, com base na atividade exercida e setor de lotação do usuário.

§1º A definição dos níveis de acesso (perfil) é de responsabilidade do superior imediato, que deve disponibilizar ao usuário somente o indispensável para o exercício das atividades exclusivas ao atendimento dos interesses da administração pública.

§2º A solicitação de acesso aos sistemas deverá ser feita pelo superior imediato, por meio do preenchimento de formulário próprio, denominado "Termo de Compromisso", datado e assinado pelo superior imediato e pelo usuário e encaminhado ao Gestor Setorial do Sistema, que é a pessoa responsável pela autorização de acesso ao sistema dentro da entidade.

§3º É responsabilidade do superior imediato solicitar o descredenciamento de seus subordinados dos sistemas a que tiveram acesso nos casos de encerramento de contrato, exonerações, afastamentos, mudança de atividades e lotação.

Art. 4º É de responsabilidade do Gestor Setorial do Sistema:

- I - Receber e avaliar a conformidade do "Termo de Compromisso";
- II - Validar ou rejeitar a necessidade do acesso;
- III - Cadastrar o usuário no sistema, criando usuário e senha;
- IV - Cancelar usuário e senha dos usuários exonerados, contratos encerrados, mudança de atividades e lotação;
- V - Criar e cancelar usuário e senha para usuário substituto, nos casos de afastamento;
- VI - Ativar e inativar usuário e senha, nos casos de afastamento do usuário;
- VII - Reativar senha de usuário que perdeu acesso;
- VIII - Encaminhar o "Termo de Compromisso" aos Gestores de Usuários de outros órgãos, quando a responsabilidade originária pelo sistema não for do DETRAN-MT;
- IX - Emitir trimestralmente a relação de usuário de cada sistema e encaminhar aos respectivos superiores imediatos para que estes atestem a manutenção do cadastro e perfil do usuário no sistema;
- X - Manter o "Termo de compromisso" dos usuários em arquivo próprio, para controle.

§1º Quando a atribuição de acesso (senha) couber a outro órgão ou outra unidade gestora, o Gestor Setorial do Sistema deverá realizar os encaminhamentos necessários para o credenciamento do usuário, observando as medidas de segurança e os controles aplicáveis.

§2º Será indeferida a solicitação ou bloqueado o acesso do servidor que estiver afastado em decorrência de processo criminal e/ou administrativo.

§3º Caberá às Corregedorias/Unidades Setoriais de Correição dos órgãos vinculados, bem como às comissões de processo administrativo disciplinar, informar aos Gestores Setoriais dos Sistemas sobre a instauração de processos administrativos disciplinares.

§4º O pedido indeferido poderá ser reanalisado e o acesso bloqueado poderá ser restabelecido, após o cumprimento da pena ou sanção, bem

como após a conclusão do processo que vier a absolver o processado, sempre mediante manifestação favorável da Unidade Setorial de Correição ou comissão processante competente, baseada na conveniência administrativa e com fundamento nos princípios da administração pública.

Art. 5º Caberá à Gerência de Pessoal realizar o bloqueio parcial no sistema DETRAN-NET, durante o período em que o servidor usufruir das licenças previstas na pasta de pessoal (férias, licença prêmio, licença saúde etc).

Art. 6º As regras estabelecidas nesta Portaria se aplicam aos seguintes sistemas de informações corporativos e/ou específicos, abaixo nominados, bem como aos que vierem a sucedê-los posteriormente:

SISTEMA DE INFORMAÇÕES CORPORATIVOS E/OU ESPECÍFICOS	GESTOR SETORIAL DO SISTEMA
Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG	Max de Moraes Lucidos
Sistema de Aquisições Governamentais - SIAGC	Karine Oliveira Prates
Sistema de Gerenciamento de Convênios Federais - SICONV	Gilmara Nascimento Santiago
Sistema de Gerenciamento de Convênios - SIGCON	Gilmara Nascimento Santiago
Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN	Paulo Henrique Lima Marques
Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP	Maristela Mendonça F. dos Santos
Sistema de Protocolo	Eudes Will
Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT	Silmara Celso Dourado
Sistema DetranNet (Veículos)	Augusto S. S. Cordeiro
Sistema DetranNet (Habilitação)	Joadilson Pedroso Rodrigues
Sistema DetranNet (Infrações)	Carine da Silva Bezerra
Sistema DetranNet (Credenciamento)	Cristiano Schmidel
Sistema de Obras - GEO-OBRAS/ módulo licitações	Max de Moraes Lucidos
Sistema de Obras - GEO-OBRAS/ módulo contrato	Karine Oliveira Prates
Sistema de Obras - GEO-OBRAS/ módulo execução contratual	Edno Martimiano De Carvalho
Sistema de Gestão Total de Frota	Edmilson de Souza Ferreira
Active Directory (Ambiente Monitorado)	Karlos Ney M. de Figueiredo
Sistema de Email (Digoreste)	Anderson F. de Magalhães
Compartilhamento de Arquivos (Pasta Compartilhada)	Karlos Ney M. de Figueiredo
Sistema de Gestão de Viagens (SGV)	Anderson F. de Magalhães
Sistema de Gestão de Atendimento (SGA)	Anderson F. de Magalhães
Sistema APLIC	Max de Moraes Lucidos
Intranet do DETRAN	Daniilo Vieira da Cruz

Parágrafo único. Por conveniência administrativa, os servidores acima identificados como Gestores Setoriais de Sistemas poderão ser substituídos, por meio de ato interno do órgão dirigente.

Art. 7º Os Gestores Setoriais de Sistemas devem observar as normas estaduais de segurança aprovadas pelo Conselho Superior do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação.

Art. 8º O não cumprimento do disposto nesta Portaria acarretará ao servidor as penalidades cabíveis, previstas no âmbito administrativo, cível e criminal.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 18 de março de 2019

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*
PRESIDENTE DO DETRAN-MT
Original Assinado*

MT GÁS**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2019
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

De conformidade com a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, que Dispõe sobre as sociedades por ações, a Companhia Mato-grossense de Gás - MTGás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.023.921/0001-56 o Diretor Presidente, Sr. Rafael Silva Reis e o Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Manoel Antônio Garcia Palma, convocam os Senhores Acionistas para Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **14 de junho de 2019, às 09h00**, na sede da Companhia Mato-grossense de Gás - MTGÁS, com endereço à Avenida República do Líbano, nº 2.258, 6ª andar, nesta Capital, para tratar da seguinte ordem do dia:

1º - Eleição e investidura para novo mandato de 02 anos dos conselheiros administrativos, fiscais e da diretoria da MTGÁS, em conformidade com os artigos 10º e 14 do Estatuto Social;

2º - Aprovação do regulamento de licitações e contratos da MTGÁS;

3º - Outros assuntos de interesses gerais.

Cuiabá - MT, 04 de junho de 2019.

Rafael Silva Reis
Diretor Presidente

Manoel Antônio Garcia Palma
Diretor Administrativo e Financeiro

METAMAT**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO**

EXTRATO DO 8º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 007/2017/
METAMAT/LUPPA

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, inscrita no CNPJ sob N. 03.020.401/0001-00, com sede administrativa na Av. Gonçalo Antunes de Barros, N. 2970, Bairro Carumbé, nesta Capital, simplesmente denominada CONTRATANTE e de outro lado à Empresa LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. - CNPJ 00.081.160/000-02, com sede à Rua Euclides da Cunha N. 178, Bairro Santa Cruz, Cuiabá-MT, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, considerando a autorização para objeto de que trata o PROCESSO N. 600035/2017, resolvem firmar o 8.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 003/2017/METAMAT/LUPPA, que será regido pela Lei N. 13.303, de 30/06/2016 e suas alterações posteriores, e no que couber a Lei N. 10.520/, de 17/02/2002, com os dispostos no Art. 57, inciso II da Lei Federal N. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, para alterar o Contrato em vigor, conforme segue:

- DO OBJETO - O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o abatimento de valor do Contrato N. 007/2015/METAMAT, no período de MAIO a AGOSTO de 2019, tendo a seguinte redação: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços prestados durante os 04 (quatro) meses subsequentes ao da assinatura do presente TERMO ADITIVO, sendo as 03 primeiras parcelas no valor de R\$ 25.734,42 (Vinte e Cinco Mil Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta e Dois Centavos) e a quarta parcela o valor de R\$ 25.734,44 (Vinte e Cinco Mil Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos), retornando após decorrência do período ao pagamento mensal de R\$ 30.564,68 (Trinta Mil Quinhentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos), inclusos todos os custos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Contrato.

- DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e seus ADITIVOS não alterados pelo presente Instrumento.

- DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente TERMO ADITIVO está fundamentado nos Artigos 71 e 72 da Lei N. 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações posteriores e no que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

- DA ASSINATURA - E, por estarem às partes justas e acertadas, assinam o presente Instrumento em Cuiabá-MT, 30 de Maio de 2019.

JULIANO JORGE BORACZINSKI
Diretor Presidente
METAMAT

GONCALO FERREIRA ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

FLAVIA MESQUITA GONCALVES
Representante Legal
LUPPA ADM.DE SERV. E REPRES. COMERCIAIS LTDA

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

ATO ADMINISTRATIVO N.º 188/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/03, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com as alterações estabelecidas pela LC n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 168897/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 04.04.2019, em caráter vitalício, ao Sr. **Laurent de Figueiredo**, RG n.º 0189849-3/SESP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. **Adir Almeida de Figueiredo**, ocorrido em **04.04.2019**, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "006", com carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2019.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 190/2019/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

- MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c o parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41/03, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com as alterações estabelecidas pela LC n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 137770/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 18.03.2019, em caráter vitalício, ao Sr. **Moacir Gui Celant**, RG n.º 0346198302/MD-EB, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. **Maria Ezolina Bonatto Celant**, ocorrido em **18.03.2019**, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "A", Nível "005", com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2019.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 191/2019/MTPREV**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea "a", inciso II, da Lei nº 7.582, de 19.12.2001, c/c o Parecer nº 182/SGA/2007, da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso, bem como os termos do artigos 5º, inciso I, artigo 32, inciso II, alínea "a", artigo 33, inciso I, artigo 34, § 2º, e artigo 37, todos do Regulamento do Plano Básico de Benefícios da SANEMAT, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **164041/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 02.03.2019, a Sra. **Luiza Maria de Arruda Pires**, RG n.º 0960789-7/SESP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **José Alfredo Pires**, ocorrido em **02.03.2019**, aposentado pela Fundação Sanemat de Previdência e Assistência - SANEPREVI, na condição de Participante/Assistido.

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2019.



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 178/2019/MTPREV**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso II, §8.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247, inciso II e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com as alterações estabelecidas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **638301/2018**, da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, resolve conceder pensão, a partir de **03.11.2018**, com efeitos financeiros a partir de **07.03.2019**, em caráter vitalício, a Sra. **Lourdes Iarema**, RG n.º 0974697-8/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Rogério Dias Dalla Riva**, ocorrido em **03.11.2018**, lotado, quando em atividade, na Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, no cargo de Professor Unemat, Classe "C", Nível "009", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 04 de junho de 2019.



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 194/2019/MTPREV**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA -**

MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **258495/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o **Ato Administrativo n.º 038/2018/MTPREV**, de 07.02.2018, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, ao Sr. **Manoel Benedito Rodrigues**, RG n.º 0190578-3/SEJUSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252 todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/14..."

LEIA-SE:

"... c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I e 252 todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/14..."

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2019.



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 193/2019/MTPREV**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **174023/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 30.03.2019, em caráter vitalício, a Sra. **Dagmar Bencks Carvalho da Silva**, RG n.º 5.558.467/SESPDC-SC, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Aydes Carvalho da Silva**, ocorrido em **30.03.2019**, aposentado pela Polícia Judiciária Civil, no cargo de Delegado de Polícia, Classe "C", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2019.



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 189/2019/MTPREV**O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

- **MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, §8.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º **203002/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 20.04.2019, em caráter vitalício, a Sra. **Josefa de Souza Leite**, RG n.º 188568/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **Fernando Ferreira Leite**, ocorrido em **20.04.2019**, aposentado pela Secretaria de Estado de Fazenda, no cargo de Agente de Tributos Estaduais, Classe "C", Nível "005", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2019.



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00173/2019 DE: 07/06/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.:
Nome: (95131/2) AGAPE GRACE COURA DE FARIA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Para Un. Adm: (174947) COORD. DE FORMULAÇÃO
A Partir de: 01/06/2019

Processo N.:
Nome: (256287/1) JACQUELINE CAVALHER PINHEIRO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (183164) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
A Partir de: 21/05/2019

Processo N.:
Nome: (110774/2) RAFAEL COSTA NEVES
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Para Un. Adm: (139076) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 23/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2019.
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00051/2019 DE: 07/06/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 186540/2019
Nome: (250596/1) DARLUCE BARCELOS FRANCO
A Partir de: 02/05/2019 Até31/05/2019
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (136129/2) FRANCISLEY MARCELO BATISTA SIQUEIRA
Un. Adm: (202843) COORD. DE GEST. DO ORÇAM. ESTADUAL

Processo N.: 257205/2019
Nome: (52600/1) RALEILA CLARETH DELFINO CABRAL
A Partir de: 03/06/2019 Até02/07/2019
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (50827/1) SANDRA SUELY RODRIGUES
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2019.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

PORTARIA/SEFAZ/00052/2019 DE: 07/06/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 265159/2019
Nome: (49624/1) CLAUDENIR MATOS FARDIN
A Partir de: 13/06/2019 Até12/07/2019
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
Substituído: (48868/1) ANTONIO JORGE
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2019.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00252/2019

DE: 07/06/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 261801/2019
Nome: (218629/1) ARTHUR DA SILVEIRA BRASIL JUNIOR
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 11/05/2019 Até11/05/2019

Processo N.: 261801/2019
Nome: (206557/1) CAIO MARCOS DE OLIVEIRA LEAL
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 21/05/2019 Até21/05/2019

Processo N.: 261801/2019
Nome: (206532/1) CARLOS YOSHITARO DIAS SUZUKI
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: 261801/2019
Nome: (206610/1) CLAUDIO BEZERRA BOHRER
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 21/05/2019 Até21/05/2019

Processo N.: 261801/2019
Nome: (225573/1) GUSTAVO MUZZI MENDES
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 11/05/2019 Até11/05/2019

Processo N.: 261801/2019
Nome: (206528/1) KLEBER RODRIGUES OLIVATTI
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 21/05/2019 Até21/05/2019

Processo N.: 261801/2019
Nome: (206765/1) MARCIO RODRIGUES BIAZATTI
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 11/05/2019 Até11/05/2019

Processo N.: 261801/2019
Nome: (225011/1) MARCOS TOSHIO YAMAMOTO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 21/05/2019 Até21/05/2019

Processo N.: 261801/2019
Nome: (225490/1) NELSON HIDEKI SATO
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: 261801/2019
Nome: (208573/1) RONEI BASSO PEREIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 11/05/2019 Até11/05/2019

Processo N.: 261801/2019
Nome: (206897/1) THIAGO FELLIPE PRINCIPE FERREIRA
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
Un. Adm: (202819) COORD. DE FISCAL. FIXA DE TRANSITO
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2019.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00253/2019

DE: 07/06/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 263087/2019
Nome: (117954/1) TAIS CLAUDIA ANTONIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Quinquênio de Referência: 19/10/2004 Ate 18/10/2009
A Partir de: 10/06/2019 Ate 09/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2019.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00254/2019

DE: 07/06/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 260292/2019

Nome: (21169/1) MARIO MARCIO CARVALHO

Quinquênio: 06/01/2011 Ate 05/01/2016

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2019.
Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00455/2019

DE: 07/06/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (243778/1) CARMENUCIA GOMES DOS SANTOS

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV.DE LUCAS DO RIO

VERDE

A Partir de: 31/05/2019 Até29/06/2019

Processo N.:

Nome: (118011/1) EDSON ATAIDE ORMOND

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 02/06/2019 Até30/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00456/2019

DE: 07/06/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (104906/2) RENATO SILVA DA GUIA

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Quinquênio de Referência: 25/03/2013 Ate 24/03/2018

A Partir de: 07/05/2019 Ate 05/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00457/2019

DE: 07/06/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (117310/1) BRUNO CESAR PINTO PEREIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Quinquênio de Referência: 04/10/2004 Ate 03/10/2009

A Partir de: 04/11/2019 Ate 03/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00458/2019

DE: 07/06/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (57102/1) GISELENE SANTOS OLIVEIRA DE ABREU

Quinquênio: 29/06/2010 Ate 28/06/2015

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (38817/1) INA DA LUZ

Quinquênio: 12/12/1995 Ate 11/12/2000

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (38819/1) MARIA MARLENE DA SILVA COSTA

Quinquênio: 12/12/1990 Ate 11/12/1995

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (57015/1) VALDIRENE REGINA BORBA

Quinquênio: 13/07/1995 Ate 12/07/2000

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00459/2019

DE: 07/06/2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: LSF

Nome: (248560/1) CLAUCCIA CELI

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 29/02/2016 Até16/05/2019

Processo N.: CI nº1489/2019/GRB/SAAP/SESP

Nome: (257344/1) EMILENE NUNES DE SOUZA RIBEIRO

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (190489) DIR. DO CENTRO DE CUSTODIA DA CAPITAL

A Partir de: 24/05/2019 Até

Processo N.: 191240/2019

Nome: (290934/1) NATHALIA DE FREITAS ZANCHETTA

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA

A Partir de: 06/05/2019 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2019.

Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00351/2019

DE: 07/06/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: DS

Nome: (49338/4) ADEMIR DIAS DE MATOS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS

A Partir de: 05/05/2019 Até05/05/2019

Processo N.:

Nome: (137496/5) ADRIANO SANTOS VALETE DAMASCENO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (164607) NUCLEO DE INTELIGENCIA

A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.:

Nome: (103799/2) ALCIR GONCALVES DE ARAUJO

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (134171) DELEGACIA DE POLICIA DE JACIARA

A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.: DS

Nome: (200365/2) ANDRE LUIS FRANCA TAVARES

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407

Un. Adm: (134171) DELEGACIA DE POLICIA DE JACIARA

A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.: DS

Nome: (97508/1) APARECIDO FLORES DE SOUZA

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407

Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS

A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (136204/1) AURIZETH GOMES CARVALHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177725) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO VERDE
A Partir de: 19/05/2019 Até19/05/2019

Processo N.: DS

Nome: (118433/2) CARLA ANTUNES OLIVEIRA DO NASCIMENTO LOPES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154776) DELEGACIA DE POLICIA DE QUERÊNCIA
A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.: DS

Nome: (259656/1) CRISTIANA PAULA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.:

Nome: (231292/2) DAIANA VIEIRA PADILHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134678) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.: DS

Nome: (204208/43) DANIELA DO CARMO REIS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154776) DELEGACIA DE POLICIA DE QUERÊNCIA
A Partir de: 15/05/2019 Até15/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (252470/2) DANILLO RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177725) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO VERDE
A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.:

Nome: (234352/1) DARLI LUCIANO DA SILVA
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164240) GER. DE INTELIGENCIA POLICIAL
A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.:

Nome: (267938/1) DEMILSON CARRASQUEIRA DE SOUSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134171) DELEGACIA DE POLICIA DE JACIARA
A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.: DS

Nome: (268006/1) DHEYNNY DE MELO CARVALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154776) DELEGACIA DE POLICIA DE QUERÊNCIA
A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.: DS

Nome: (234446/1) DIEGO SCHWINGEL GALVES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/05/2019 Até05/05/2019

Processo N.:

Nome: (268194/1) EDERSON TAQUES NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134678) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (137178/1) EDSON HIROAKI TUTIYA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177725) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO VERDE
A Partir de: 06/05/2019 Até06/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (222291/3) ELSON LIMA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177180) DELEGACIA DE POLICIA DE COLIDER
A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.:

Nome: (259711/1) EMMANUELE GIOVANNINI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: DSD

Nome: (57898/5) ENEAS MENEZES FONTOURA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
A Partir de: 18/05/2019 Até18/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (259701/1) EVANDRO PATRICIO RIBEIRO SERAFIM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133400) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MONTE VERDE
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.:

Nome: (108295/1) EVERTON KUMBIER
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134171) DELEGACIA DE POLICIA DE JACIARA
A Partir de: 24/05/2019 Até24/05/2019

Processo N.: DS

Nome: (234403/1) FABIO BATISTA DUREX
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.: DS

Nome: (136113/1) FABIO ROGERIO MENEHETE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: DS

Nome: (55389/10) FATIMA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (154776) DELEGACIA DE POLICIA DE QUERÊNCIA
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: DS

Nome: (127120/2) FERNANDO DE FREITAS CONSONE
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (177180) DELEGACIA DE POLICIA DE COLIDER
A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.:

Nome: (268117/1) FLAVIA LAIS FRANCESCHI FERRARINI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134678) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.:

Nome: (203212/1) FRANCIEL DA CONCEICAO CAMPOS
Cargo/Função: (11630) DGA-9 SERVIDOR
Un. Adm: (164321) GER. ESPECIALIZADA EM CRIMES DE ALTA TECNOLOGIA
A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.: DS

Nome: (259738/1) GABRIEL VIEIRA MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.:

Nome: (220739/21) GINALDO DOS SANTOS LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134678) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.:

Nome: (252426/3) HAGATHA NAYARA OLIVEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134171) DELEGACIA DE POLICIA DE JACIARA
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: DS

Nome: (92150/1) IARA MARCIA DA SILVA PINHEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/05/2019 Até05/05/2019

Processo N.:

Nome: (268216/1) IGOR DANIEL MODOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133426) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA BANDEIRANTE
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: DS

Nome: (268303/1) IVAN MENDES MALHEIROS JUNIOR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177180) DELEGACIA DE POLICIA DE COLIDER
A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.:

Nome: (95856/1) JAIME DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134171) DELEGACIA DE POLICIA DE JACIARA
A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.: DS

Nome: (72757/2) JAIRO CESAR DE OLIVEIRA SANCHES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.:

Nome: (95875/1) JAN OLINDA MESSIAS DE CAMPOS MARCHESAN
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134058) DELEGACIA REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.: DS

Nome: (95878/1) JANUARIO PINTO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.:

Nome: (268081/1) JEFERSON MARTINS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134678) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.:

Nome: (95785/1) JOAO CARLOS DAL BEM
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.:

Nome: (230985/2) JOELTON VENANCIO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133418) DELEGACIA DE POLICIA DE PARANAITA
A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.:

Nome: (268218/1) JOSE DA GUIA DAS NEVES CONCEICAO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134678) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (133012/4) JOYMAR CARNEIRO DOS SANTOS FIN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177660) DELEGACIA REG. DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 20/05/2019 Até20/05/2019

Processo N.:

Nome: (75182/3) JULIANA DE MELO FERREIRA BOLOGNEZ
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (165395) NUCLEO DE INTELIGENCIA
A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (268096/1) JULIANA RAQUEL TREVISOLO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177725) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO VERDE
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.:

Nome: (259784/1) JULIANO ANTONIO DE BASTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134678) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.:

Nome: (70420/2) JULIANO PETERSON DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134678) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
A Partir de: 05/05/2019 Até05/05/2019

Processo N.:

Nome: (240827/12) JULIARDO SOUZA SOBRINHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134171) DELEGACIA DE POLICIA DE JACIARA
A Partir de: 08/05/2019 Até08/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (88024/2) JULIENE ANDREA MENDES DOS SANTOS BARBIERI
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (177725) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO VERDE
A Partir de: 06/05/2019 Até06/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (95834/1) JURACY JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177725) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO VERDE
A Partir de: 13/05/2019 Até13/05/2019

Processo N.: DS

Nome: (76347/13) KENIA FERNANDES DE LIMA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: DS

Nome: (259772/1) KETELLEN MAYARA SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134171) DELEGACIA DE POLICIA DE JACIARA
A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.: DS

Nome: (259804/1) KLENER CORREA COUTRIN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (141253/4) LEANDRO LOPES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177725) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO VERDE
A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (232815/1) LINEI MARIA DA SILVA TRINANES
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (177725) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO VERDE
A Partir de: 27/05/2019 Até27/05/2019

Processo N.: DS

Nome: (78263/2) LUCELIO SANTOS BOLOGNEZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.:

Nome: (268099/1) LUCIMAR MARTINS DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134171) DELEGACIA DE POLICIA DE JACIARA
A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.: DS

Nome: (44333/2) LUIS CARLOS FELIX VIANA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177180) DELEGACIA DE POLICIA DE COLIDER
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: DS

Nome: (234369/1) MAGDA RUEDO DONADIA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (177180) DELEGACIA DE POLICIA DE COLIDER
A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.: DS

Nome: (108304/1) MANOEL ANTONIO SALES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177180) DELEGACIA DE POLICIA DE COLIDER
A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (92154/1) MANSUR SALAH AYOUB
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177725) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO VERDE
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.:

Nome: (259874/1) MARCEL TEIXEIRA MENDONCA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (164607) NUCLEO DE INTELIGENCIA
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (115862/2) MARCIO FABIANO FIN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177725) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO VERDE
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.:

Nome: (92130/1) MARCO AURELIO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.: DS

Nome: (92430/3) MARCOS CUSTODIO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154776) DELEGACIA DE POLICIA DE QUERÊNCIA
A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.:

Nome: (230212/2) MARCUS VINICIUS DA CRUZ ALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134171) DELEGACIA DE POLICIA DE JACIARA
A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.:

Nome: (259942/1) MARLON BESTER GONZALES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134678) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: DS

Nome: (267950/1) NUBBYA ROSANA NUNES FREITAS SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154776) DELEGACIA DE POLICIA DE QUERÊNCIA
A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.: DS

Nome: (259902/1) ODACYR VIOTTO JANUARIO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.:

Nome: (268191/1) ODINEIZE ARAUJO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134678) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.: DS

Nome: (259828/1) PAMELA JESUSCIA GOMES BECCARI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.: DS

Nome: (259822/1) PETRUS PIERINI FINGOLO RASCADO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177180) DELEGACIA DE POLICIA DE COLIDER
A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.:

Nome: (204926/6) RAULIN SILVA LEAL
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134678) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.:

Nome: (268262/1) RENAN SANTOS NASCIMENTO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.: DS

Nome: (259907/1) ROBERTA PATRICIA BARRINUEVO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177180) DELEGACIA DE POLICIA DE COLIDER
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: DS

Nome: (121353/6) ROBERTO ROGERIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.:

Nome: (268179/1) RODRIGO DOS ANJOS PILONI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.:

Nome: (268048/1) ROGERIO RODRIGUES RIZO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133418) DELEGACIA DE POLICIA DE PARANAITA
A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.:

Nome: (234849/1) RONI DE FRANCA BARCELOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134678) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: DS

Nome: (259936/1) SAULO SUBTIL DE OLIVEIRA MELO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134244) DELEGACIA DE POLICIA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.: DS

Nome: (136454/1) SEBASTIAO PEDRO DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.:

Nome: (268090/1) SILVIO KEITI KANASIRO
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (134171) DELEGACIA DE POLICIA DE JACIARA
A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

Processo N.: ds

Nome: (259967/1) STEPHANIE DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133388) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA CANAÃO NORTE
A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.: DS

Nome: (234457/1) SUSYLE BETHANIA PIRES DE BARROS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/05/2019 Até05/05/2019

Processo N.:

Nome: (58143/2) TEONILIO DA ROCHA ALMEIDA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (133353) DELEGACIA REG. DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.: DS

Nome: (267934/1) THIAGO GONCALVES RUIZ DE LIMA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/05/2019 Até01/05/2019

Processo N.:

Nome: (268052/1) VIVIANE PIRAN
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (134171) DELEGACIA DE POLICIA DE JACIARA
A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.:

Nome: (234448/1) WEIDER CHAMOS DE ARRUDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134171) DELEGACIA DE POLICIA DE JACIARA
A Partir de: 02/05/2019 Até02/05/2019

Processo N.: DS

Nome: (259887/1) YAGO PAELO PRATES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177180) DELEGACIA DE POLICIA DE COLIDER
A Partir de: 04/05/2019 Até04/05/2019

Processo N.: DS

Nome: (55753/12) ZENANDES RODRIGUES DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177822) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/05/2019 Até03/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2019.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00352/2019

DE: 07/06/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (101752/10) CRISTIANE ZERI DE OLIVEIRA PAULO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (177288) DELEGACIA DE POL. DE GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 24/05/2019 Até07/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2019.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00187/2019

DE: 07/06/2019

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (60204/10) EDNO GERALDES NUNES
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (175714) 18º BATALHAO DE PM - SEDE - PONTES E LACERDA
A Partir de: 03/06/2019 Até02/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2019.
CEL. PM Jonildo Jose de Assis
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00106/2019

DE: 07/06/2019

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (208322/2) TAMARA KAROLINE LOPES SECOTTI
Cargo/Função: (2129) CAPITAO LC 541/2014
Un. Adm: (170950) COMANDO REGIONAL - SINOP - CRBM III
A Partir de: 14/05/2019 Até12/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2019.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00177/2019

DE: 07/06/2019

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Designado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 187747/2019

Nome: (44180/1) ALMIR CABOCCLO DOS SANTOS
Quinquênio: 04/03/2008 Ate 03/03/2013
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Designado

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00178/2019

DE: 07/06/2019

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Designado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SEPLAG

Nome: (253500/1) MARIA TERESA CAMPOS CARVALHO CABRAL
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (162167) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 12/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2019.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Designado

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00299/2019

DE: 07/06/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (257656/1) CLAYRE BANDEIRA TAQUES
A Partir de: 10/06/2019 Até09/07/2019
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (226699/1) ALEX COSTA DE QUEIROZ
Un. Adm: (179779) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO - UNISECI

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00829/2019

DE: 07/06/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003133911
Nome: (275074/8) FERNANDA CARLA CARMINATTI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (176451) E. E. MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 04/06/2019 Até01/10/2019

Processo N.: 1000003134247
Nome: (275672/4) KARINA TRINDADE DE SOUZA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA
A Partir de: 05/06/2019 Até03/08/2019

Processo N.: 1000003134679
Nome: (272886/5) ROSILENE KOGE
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (120979) E.E. INDIGENA KOROGEDO PARU
A Partir de: 02/06/2019 Até29/09/2019

Processo N.: 1000003134232
Nome: (261591/17) VALKIRIA CARLA LONGO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013552) E.E. PEDRO BIANCHINI
A Partir de: 29/05/2019 Até25/09/2019

Processo N.: 1000003134234
Nome: (261591/19) VALKIRIA CARLA LONGO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013552) E.E. PEDRO BIANCHINI
A Partir de: 29/05/2019 Até25/09/2019

Processo N.: 1000003134236
Nome: (261591/20) VALKIRIA CARLA LONGO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013552) E.E. PEDRO BIANCHINI
A Partir de: 29/05/2019 Até25/09/2019

Processo N.: 1000003132713
Nome: (144505/5) VANESSA DIVINA MARINHO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010243) E.E. Cel. RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 01/06/2019 Até30/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00830/2019

DE: 07/06/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003134028
Nome: (273124/4) ADMILSO MARQUES DE ARRUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 03/06/2019 Até07/06/2019

Processo N.: 1000003134802
Nome: (277722/3) ALESSANDRA DE OLIVEIRA RODRIGUES MOURA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (158810) E.E. ANTONIO GARCIA
A Partir de: 30/05/2019 Até08/06/2019

Processo N.: 1000003134182
Nome: (228494/25) CAMILA HOCHSPRUNG CRUZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (194948) EE PM TIRAD. "CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL"
A Partir de: 03/06/2019 Até07/06/2019

Processo N.: 1000003134263
Nome: (228494/21) CAMILA HOCHSPRUNG CRUZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 03/06/2019 Até07/06/2019

Processo N.: 1000003134266
Nome: (228494/24) CAMILA HOCHSPRUNG CRUZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO
A Partir de: 03/06/2019 Até07/06/2019

Processo N.: 1000003132327
Nome: (96153/39) CLAUDIA MARCIA PETINI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES
A Partir de: 01/06/2019 Até07/06/2019

Processo N.: 1000003134426
Nome: (282582/4) DANIEL RICARDO DA SILVA SENA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 06/06/2019 Até10/06/2019

Processo N.: 1000003134428
Nome: (282582/3) DANIEL RICARDO DA SILVA SENA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 06/06/2019 Até10/06/2019

Processo N.: 1000003134330
Nome: (112840/18) ENI VIEIRA LIMA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015490) E.E. MANOEL BANDEIRA
A Partir de: 04/06/2019 Até13/06/2019

Processo N.: 1000003131943
Nome: (274905/3) MALEVA MARIA CECCONELLO FONTANA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012262) E.E. PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM
A Partir de: 03/06/2019 Até09/06/2019

Processo N.: 1000003132338
Nome: (278012/2) REGINA CELIA MARTINS GOMES
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES
A Partir de: 31/05/2019 Até07/06/2019

Processo N.: 1000003134398
Nome: (211968/26) ROSBEG KENNIDY SILVA DE AVILA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 04/06/2019 Até08/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00831/2019

DE: 07/06/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000003115607
Nome: (279283/7) BRUNA MARTINS NISTAL VON GROLL
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA
A Partir de: 03/05/2019 Até12/05/2019

Processo N.: 1000003112747
Nome: (235422/22) EDNA APARECIDA DE ANDRADE TOBAR
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (184586) E. E. MANOEL DE BARROS
A Partir de: 24/04/2019 Até19/07/2019

Processo N.: 1000003094521
Nome: (70195/24) LOURDES TEREZINHA GIACOMINI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069329) E.E. TANCREDO NEVES
A Partir de: 28/03/2019 Até03/07/2019

Processo N.: 1000003040647

Nome: (255101/11) MARIQUEIA NATALINA DOS ANJOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173347) E. E. ANTONIA MOURA MUNIZ
A Partir de: 12/02/2019 Até22/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00832/2019

DE: 07/06/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.: 248262/2019

Nome: (208967/8) ADEMAR MACHADO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013153) E.E. CORA CORALINA
A Partir de: 07/05/2019 Até04/08/2019

Processo N.:

Nome: (140138/1) ADENILSE SILVA DE JESUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
A Partir de: 28/05/2019 Até01/06/2019

Processo N.:

Nome: (288382/1) CELIA DE ANDRADE SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVIL FARIA
A Partir de: 29/05/2019 Até26/08/2019

Processo N.:

Nome: (60214/6) CLARA PINTO CALDEIRA FRATIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE
A Partir de: 01/06/2019 Até28/09/2019

Processo N.:

Nome: (205235/1) DENISE LAURENTINO DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (179817) GER. DE RECRUTAMENTO E SELECAO
A Partir de: 13/11/2017 Até27/11/2017

Processo N.:

Nome: (85841/1) DIRCE ALVES RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 25/04/2019 Até24/05/2019

Processo N.:

Nome: (58865/1) GENI BENTO GONCALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 14/05/2019 Até10/09/2019

Processo N.:

Nome: (35970/1) GERSON CARDOSO KEMPE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 23/05/2019 Até21/07/2019

Processo N.:

Nome: (113270/36) HELLISENE JULIANA ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 05/06/2019 Até02/09/2019

Processo N.: 150801/2019

Nome: (99572/14) ILSON RODRIGUES DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (173282) E. E. PROFªNEIDE ENARA SIMA
A Partir de: 03/02/2019 Até17/02/2019

Processo N.:

Nome: (99572/14) ILSON RODRIGUES DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (173282) E. E. PROFªNEIDE ENARA SIMA
A Partir de: 28/04/2019 Até26/06/2019

Processo N.:

Nome: (99572/15) ILSON RODRIGUES DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044890) E.E. MONTE VERDE
A Partir de: 03/02/2019 Até17/02/2019

Processo N.:

Nome: (212984/13) LUCAS DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (191485) COORD. DE DIVERSIDADES
A Partir de: 04/06/2018 Até03/07/2018

Processo N.:

Nome: (238938/1) LUCINEIDE MARTINS SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013366) E.E. NOSSA SENHORA APARECIDA
A Partir de: 01/06/2019 Até28/09/2019

Processo N.:

Nome: (288906/1) MELLISSA MOURA DE ANDRADE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO
A Partir de: 27/05/2019 Até25/06/2019

Processo N.: 248854/2019

Nome: (225916/1) MIRIAN RAQUEL LUBSCHINSKI MILHOMEM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (137758) E.E. PROFªHILDA ROCHA SOUZA
A Partir de: 08/05/2019 Até06/06/2019

Processo N.:

Nome: (89599/5) SANDRA DA SILVA CAVALCANTE TAFAREL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (068713) E.E. VANDERLEI CECATTO
A Partir de: 04/06/2019 Até02/08/2019

Processo N.:

Nome: (240404/1) SUZELEI PAESANO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
A Partir de: 30/05/2019 Até28/07/2019

Processo N.:

Nome: (227638/1) VALKIRIA TATEANA FREY
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (184586) E. E. MANOEL DE BARROS
A Partir de: 03/06/2019 Até01/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00833/2019

DE: 07/06/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (214639/6) DAIANY APARECIDA GASPARINI GASTALDI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES
A Partir de: 30/04/2019 Até27/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00834/2019

DE: 07/06/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (251040/1) DERLY SOARES DE MELO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO
A Partir de: 13/05/2019 Até16/05/2019

Processo N.:

Nome: (221389/3) EMILIA BERENICE DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013218) E.E. BARAO DE MELGAÇO
A Partir de: 29/05/2019 Até26/08/2019

Processo N.:

Nome: (225901/1) JOSE ANTONIO DE MOURA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
A Partir de: 12/01/2017 Até16/01/2017

Processo N.:

Nome: (143995/4) JULIANA BUOSI DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 02/06/2019 Até31/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00835/2019

DE: 07/06/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PATERNIDADE

Processo N.: 1000003134622

Nome: (226699/1) ALEX COSTA DE QUEIROZ
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (179779) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO - UNISECI
A Partir de: 30/05/2019 Até 03/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00836/2019

DE: 07/06/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.: 249046/2019

Nome: (290020/1) JULIANA FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
A Partir de: 20/05/2019 Até 15/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00837/2019

DE: 07/06/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000003134100

Nome: (104323/1) ANA FRANCISCA BEZERRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/03/2012 Ate 28/02/2017
A Partir de: 01/06/2019 Ate 29/08/2019

Processo N.: 1000003134085

Nome: (34697/1) EMILCE MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
A Partir de: 12/06/2019 Ate 09/09/2019

Processo N.: 1000003134092

Nome: (20642/1) JESSE LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 08/02/2010 Ate 07/02/2015
A Partir de: 10/06/2019 Ate 07/09/2019

Processo N.: 1000002286995

Nome: (15536/1) MARLY DE OLIVEIRA CAMPOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 24/06/1988 Ate 23/06/1993
A Partir de: 31/01/2007 Ate 01/03/2007

Processo N.: 12878340

Nome: (15536/1) MARLY DE OLIVEIRA CAMPOS
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 24/06/1983 Ate 23/06/1988
A Partir de: 14/02/2005 Ate 15/03/2005

Processo N.: 1000003134168

Nome: (20157/1) PAULINO ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 11/02/2005 Ate 10/02/2010
A Partir de: 19/06/2019 Ate 16/09/2019

Processo N.: 1000003134376

Nome: (4465/1) SEBASTIAO DA SILVA MAIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 19/04/1988 Ate 18/04/1993
A Partir de: 11/09/2017 Ate 09/12/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2019.
Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00838/2019

DE: 07/06/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (99972/32) ADRIANA SOARES BESEIRA CAPOANO
Quinquênio: 18/05/2014 Ate 17/05/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (251398/1) ALDELISE COSTA DA SILVA
Quinquênio: 02/12/2013 Ate 01/12/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (33079/1) ANA ANTONIA SOUZA NEVES
Quinquênio: 20/02/2014 Ate 19/02/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (241549/1) ANA CLEIDE SILVA CARVALHO
Quinquênio: 02/07/2012 Ate 01/07/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (145166/12) ANA DE ARRUDA PINHEIRO
Quinquênio: 12/02/2014 Ate 11/02/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (49552/55) ANASTACIA DA CRUZ MORAES ALVARES
Quinquênio: 23/07/2012 Ate 22/07/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (17135/1) ANTONIO CARLOS DA SILVA
Quinquênio: 16/05/2014 Ate 15/05/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (67230/1) ARGEMIRO MARTINS DA SILVA
Quinquênio: 25/10/2006 Ate 24/10/2011
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (31752/1) AUCIR FELIX MARTINS
Quinquênio: 02/02/2009 Ate 01/03/2014
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (57307/9) BEATRIZ MARIA DA SILVA E FARIA
Quinquênio: 06/02/2014 Ate 05/02/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (211859/6) BENEDITO ROMERSON JESUS DE ALMEIDA
Quinquênio: 13/02/2014 Ate 12/02/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (80865/2) CARLOS FONSECA CABRAL
Quinquênio: 02/05/2014 Ate 01/05/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (124510/5) CAROLINA REWAPTU
Quinquênio: 04/06/2012 Ate 03/06/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (201767/29) CATARINA DA SILVA
Quinquênio: 31/07/2012 Ate 30/07/2017
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (50605/6) CELESTIANO RODRIGUES NETO
Quinquênio: 01/01/2014 Ate 31/12/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (68838/19) EDIR DE ABREU
Quinquênio: 24/05/2011 Ate 23/05/2016
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (129245/25) EDNEIA REGENIR DA SILVA CONCEICAO
Quinquênio: 11/02/2014 Ate 10/02/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (36567/1) ELIANE DE ALCANTARA COELHO
Quinquênio: 01/03/2013 Ate 28/02/2018
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (107434/23) ELIANE DUTRA BOEIRA
Quinquênio: 17/02/2014 Ate 16/04/2019
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019

Nome: (71369/3) ELIANE MARI CATELAN
Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (83119/18) ELINA MONTEIRO RODRIGUES
 Quinquênio: 20/05/2014 Ate 19/05/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (106502/10) ELISANA ALVES DA SILVA
 Quinquênio: 06/05/2014 Ate 05/05/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (86879/16) ELIZEU FERNANDES LEITE
 Quinquênio: 03/10/2011 Ate 02/11/2016
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (135060/2) ISIDORO REROMUTSA
 Quinquênio: 17/05/2012 Ate 16/05/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (134720/2) JANAINA SOLANO GOMES SCAMPARINI
 Quinquênio: 01/08/2012 Ate 31/07/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (105574/14) JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
 Quinquênio: 03/02/2014 Ate 02/02/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (128722/15) LISTANE MARIA BRACHT APPELT
 Quinquênio: 08/05/2014 Ate 07/05/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (252577/1) MARCELO SOARES DA SILVA
 Quinquênio: 05/02/2014 Ate 04/02/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (250667/1) MARIA DE FATIMA BATISTA DA SILVA
 Quinquênio: 05/11/2013 Ate 04/11/2018
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (243928/1) MARISETELA SOUZA DE FREITAS
 Quinquênio: 03/12/2012 Ate 02/12/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (36431/62) MARLA NEY DE JESUS REIS
 Quinquênio: 01/06/2014 Ate 31/05/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (37386/1) MARLI DE OLIVEIRA ROCHA
 Quinquênio: 01/03/2013 Ate 28/02/2018
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (86102/19) MUSELE LANZA DE MATTOS
 Quinquênio: 01/08/2012 Ate 31/07/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (251416/1) PAULO CESAR DE MORAES E SILVA
 Quinquênio: 02/12/2013 Ate 01/12/2018
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (4471/1) PEDRO SOARES DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 10/05/2003 Ate 09/05/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (206407/7) ROGERIO ALMEIDA RODRIGUES
 Quinquênio: 25/07/2012 Ate 24/07/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (54178/8) ROSANGELA BECKER DUNCKE
 Quinquênio: 03/02/2014 Ate 02/02/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (125737/2) SANDRA SOARES DA SILVA
 Quinquênio: 13/08/2012 Ate 12/08/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (27301/1) SERGIO DA ROCHA BARRIENTOS
 Quinquênio: 20/02/2014 Ate 19/02/2019
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (56385/10) VALDIVINO JOSE MARQUES
 Quinquênio: 08/05/2012 Ate 07/05/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019
 Nome: (101871/16) VERA LUCIA FERNANDES SIMARI
 Quinquênio: 01/02/2014 Ate 31/01/2019
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00839/2019

DE: 07/06/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 05/06/2019
 Nome: (43747/4) OTAMIRO ARAUJO FERNANDES
 Quinquênio: 26/01/2006 Ate 25/01/2011
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00840/2019

DE: 07/06/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
 Nome: (200832/4) ALDEIDE DA SILVA E SILVA
 Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 04/06/2019 Até30/11/2019

Processo N.:
 Nome: (58719/8) EDIMILSON JOSE FERREIRA
 Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
 A Partir de: 04/06/2019 Até30/11/2019

Processo N.:
 Nome: (58719/9) EDIMILSON JOSE FERREIRA
 Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
 A Partir de: 04/06/2019 Até30/11/2019

Processo N.:
 Nome: (77558/2) EDNA APARECIDA DE LIMA
 Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI
 A Partir de: 31/05/2019 Até26/11/2019

Processo N.:
 Nome: (129011/11) SILVIA DE ALMEIDA OLIVEIRA
 Un. Adm: (011843) E.E. Dep. FRANCISCO VILANOVA
 A Partir de: 27/05/2019 Até22/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2019.
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk
 Secretária de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00164/2019

DE: 07/06/2019

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 26559/2019
 Nome: (95327/1) ALESSANDRA CRISTINA BOTELHO
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL I 10050
 Quinquênio de Referência: 09/08/2011 Ate 08/08/2016
 A Partir de: 04/07/2019 Ate 02/08/2019

Processo N.: 260769/2019
 Nome: (203845/1) CATIA MARINA PEREIRA GUIMARAES
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO I 10052
 Quinquênio de Referência: 25/06/2008 Ate 24/06/2013
 A Partir de: 16/12/2019 Ate 14/01/2020

Processo N.: 258928/2019
 Nome: (112113/5) HELIO SHIGUEO MIYAGAWA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL I 10050
 Quinquênio de Referência: 18/02/2009 Ate 17/02/2014
 A Partir de: 01/09/2019 Ate 30/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2019.
 Rosamaria Ferreira de Carvalho
 Sec de Assistencia Social e Cidadania

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00124/2019

DE: 07/06/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC n°441/2011

Processo N.: 164122/2019

Nome: (279707/1) ADANY OLIVEIRA DE ANDRADES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantoes: 14

Processo N.: 179551/2019

Nome: (51460/1) ADENIR RIBEIRO CORREA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-012 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantoes: 14

Processo N.: 164122/2019

Nome: (289262/1) ADRIANA DE LIMA RIBEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantoes: 14

Processo N.: 179551/2019

Nome: (58387/1) ADRIANA PATRICIA DE FRANCA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantoes: 9

Processo N.: 179551/2019

Nome: (115520/1) ADRIANE BOTELHO MARTINS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantoes: 14

Processo N.: 179551/2019

Nome: (57400/4) AFONSO BEZERRA RIBEIRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantoes: 14

Processo N.: 164122/2019

Nome: (252533/2) AIRTON DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantoes: 3

Processo N.: 182176/2019

Nome: (104967/1) AISSAR JABUR MALUF
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/02/2019 Até28/02/2019
Qtde Plantoes: 13

Processo N.: 179551/2019

Nome: (113095/1) ALBERTO SILVA DE ANUNCIACAO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantoes: 14

Processo N.: 179551/2019

Nome: (58396/1) ALESSANDRA AUXILIADORA OLIVEIRA COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantoes: 10

Processo N.: 182176/2019

Nome: (70401/2) ALEX BEZERRA SOUSA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/02/2019 Até28/02/2019
Qtde Plantoes: 13

Processo N.: 164122/2019

Nome: (207095/4) ALEXANDRA PIRES CHINAGLIA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantoes: 7

Processo N.: 164122/2019

Nome: (281035/1) ALINE GARCIA ALVARENGA PEREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantoes: 14

Processo N.: 164122/2019

Nome: (281024/1) ALINE GWOZDZ
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantoes: 4

Processo N.: 179551/2019

Nome: (48494/2) AMAURY DO CARMO CARVALHO E SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantoes: 13

Processo N.: 164122/2019

Nome: (281065/1) ANA APARECIDA BRAGA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantoes: 12

Processo N.: 182176/2019

Nome: (49108/3) ANA CLAUDIA DE MORAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/02/2019 Até28/02/2019
Qtde Plantoes: 3

Processo N.: 179551/2019

Nome: (106871/1) ANA CRISTINA VERHALEN DE FREITAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantoes: 14

Processo N.: 179551/2019

Nome: (84337/2) ANA LUCIA LEANDRO GOVEIA TAVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantoes: 13

Processo N.: 179551/2019

Nome: (138457/5) ANA PAULA FERNANDEZ DE CAMPOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantoes: 14

Processo N.: 179551/2019

Nome: (118891/1) ANA PAULA TEIXEIRA BORGES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantoes: 12

Processo N.: 179551/2019

Nome: (71376/3) ANAIR FATIMA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantoes: 10

Processo N.: 164122/2019

Nome: (281791/1) ANDERSON DANIEL DA SILVA MORAES
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantoes: 14

Processo N.: 164122/2019

Nome: (285674/1) ANDREIA APARECIDA SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantoes: 13

Processo N.: 179551/2019

Nome: (253865/3) ANGELA CRISTINA AFONSO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantoes: 14

Processo N.: 179551/2019

Nome: (122098/1) ANGELA NILKERSON DA COSTA E SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197254) COORDENADORIA DA UNIDADE III
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 164122/2019

Nome: (201203/2) ANITA MENDES DE MELO CORREIA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 179551/2019

Nome: (264055/2) ANNE KAROLINE COUTINHO BORGES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 164122/2019

Nome: (281081/1) ANTONIO LUIS RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 179551/2019

Nome: (111659/1) ANTONIO LUIZ BOTELHO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 128934/2019

Nome: (43677/2) APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 128934/2019

Nome: (103841/2) APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 179551/2019

Nome: (93226/1) ARACY ASSUNCAO E SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 179551/2019

Nome: (46957/7) ARISMAR FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-012 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 179551/2019

Nome: (51651/1) ATHAIDE CELESTINO DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-012 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197254) COORDENADORIA DA UNIDADE III
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 164122/2019

Nome: (289305/1) AUREA PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 164107/2019

Nome: (90106/1) BEATRIS RIBEIRO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 02/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 179551/2019

Nome: (59821/2) BEGAIL EUFRASIA DE FARIAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 164107/2019

Nome: (94449/1) BERNADETE VANAZZI POSSAMAI
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 179551/2019

Nome: (279113/1) CARINE JARA DA SILVA CARDOSO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 164122/2019

Nome: (281069/1) CARLA CONCEICAO LOPES DA PAIVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 164107/2019

Nome: (95371/1) CARMEM BOTTEGA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 31/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 179551/2019

Nome: (123873/1) CARMEN LUCIA CAMARGO TANAKA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197254) COORDENADORIA DA UNIDADE III
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 179551/2019

Nome: (94955/1) CARMINDA FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 179551/2019

Nome: (250044/3) CAROLINE TAVARES DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 164122/2019

Nome: (280998/1) CASSIANO SANDRO ZORTEA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 128934/2019

Nome: (43680/3) CASSIMIRA SHEREPA ALVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 179551/2019

Nome: (42666/2) CLAUDETE TERESINHA BENTZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 179551/2019

Nome: (264057/2) CLAUDETTE LEMES SILVA SALES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 179551/2019

Nome: (93259/2) CLAUDIA LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197254) COORDENADORIA DA UNIDADE III
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 179551/2019

Nome: (120222/1) CLAUDINETE SILVA FARINA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 164122/2019

Nome: (285392/1) CLEIBIANE RODRIGUES MARQUES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 164122/2019

Nome: (282202/1) CLEMILDA SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 164122/2019

Nome: (214188/3) CRECY DAMASIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 179551/2019

Nome: (94459/1) CREUSA RODRIGUES VIEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197254) COORDENADORIA DA UNIDADE III
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 164122/2019

Nome: (281751/1) CRIS DAIANE NOBRE SAMPAIO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 179551/2019

Nome: (90525/1) CRISTINA ALVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 179551/2019

Nome: (108344/2) CRISTINA ZUITA DE FRANCA DIAS FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197254) COORDENADORIA DA UNIDADE III
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 182176/2019

Nome: (95500/1) CYNTHIA AUXILIADORA BERNARDO BARCELOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 01/02/2019 Até28/02/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 164122/2019

Nome: (281021/1) DAGMARA GUARDA MARCOLAN
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 179551/2019

Nome: (64016/1) DALVA KAZUE YAMAGUTI SUMIYOSHI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197289) COORDENADORIA DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 164107/2019

Nome: (54199/3) DALVA PAZINATO EIFERT
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 181693/2019

Nome: (54199/3) DALVA PAZINATO EIFERT
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/07/2018 Até31/07/2018
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 179551/2019

Nome: (96598/1) DANIELA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197254) COORDENADORIA DA UNIDADE III
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 164122/2019

Nome: (280934/1) DANIELLY KRISTINE RIBEIRO CARDOZO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 179551/2019

Nome: (123808/1) DANIELLE DALLARMI RODRIGUES THOMMEN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197254) COORDENADORIA DA UNIDADE III
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 164122/2019

Nome: (289248/1) DAVI DE BARROS LOPES SILVA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 179551/2019

Nome: (58260/2) DAVI VICENTE DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197254) COORDENADORIA DA UNIDADE III
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 179551/2019

Nome: (47250/2) DEBORA BLANCO CANAVARROS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 179551/2019

Nome: (111319/1) DEBORA CRISTIANE GUIMARAES OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 09/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 179551/2019

Nome: (120119/1) DEBORA CRISTINA AMARAL SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 164122/2019

Nome: (281088/1) DEBORA TAMIRES BALASSONI DA SILVA SENA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 164122/2019

Nome: (289271/1) DEBORA VANUZA SPECHET MINOZZO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 179551/2019

Nome: (58466/3) DENISE MARIA MUSSA FUKASE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 164122/2019

Nome: (281077/1) DIEGO DE SOUZA MENEGHEL
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 164122/2019

Nome: (289263/1) DIEISY STEFFANY DE SOUZA ALVES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 164122/2019

Nome: (281075/1) DINA CHARLA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 179551/2019

Nome: (264059/2) D'JAINY LEITE OLIVEIRA LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 164122/2019

Nome: (281094/1) DULCILENE SANTOS LIMA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 164122/2019

Nome: (281782/1) EDILAINE DAMASCENO SARMENTO CORDEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 179551/2019

Nome: (104008/2) EDILIA ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197254) COORDENADORIA DA UNIDADE III
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 179551/2019

Nome: (214522/5) EDMARA SANCHES NOGARI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
 A Partir de: 01/03/2019 Até14/03/2019
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: 164122/2019

Nome: (289265/1) EDNA MARIA INACIO DE SOUZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 164122/2019

Nome: (285678/1) EDNA TEIXEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 128934/2019

Nome: (86432/13) EDSON CASADEI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 179551/2019

Nome: (124796/1) EDSON JOSE DE SOUZA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: 179551/2019

Nome: (58151/7) EDVANIA LOURDES DA SILVA LIMA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197254) COORDENADORIA DA UNIDADE III
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 179551/2019

Nome: (58334/1) ELAINE BASTOS QUINTEIRO SANTANA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 179551/2019

Nome: (110638/8) ELEM CRISTINA BATISTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 164122/2019

Nome: (285675/1) ELI GIOVANI ANTUNES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 164122/2019

Nome: (280935/2) ELIANA RIBEIRO DE MELO MARTINS DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: 164122/2019

Nome: (214607/3) ELIANE MOURA DA SILVA DEMORI

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: 164122/2019

Nome: (282343/1) ELIDA MAIER SOARES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 179551/2019

Nome: (240301/4) ELIEDER TIAGO GONCALVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 179551/2019

Nome: (63615/2) ELIS REGINA DE CAMPOS LIMA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: B-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 164107/2019

Nome: (58471/2) ELIZABETE MOREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2019 Até09/01/2019
 Qtde Plantões: 1

Processo N.: 181693/2019

Nome: (58471/2) ELIZABETE MOREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/07/2018 Até31/07/2018
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 179551/2019

Nome: (122619/1) ELIZANDRA FATIMA DA CRUZ
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 179551/2019

Nome: (118326/1) ELIZE JOSEFA FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: 179551/2019

Nome: (120117/1) ELIZETE MARCHETTO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 03/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 179551/2019

Nome: (81696/2) ELLEN REGINA DE CAMPOS BORGES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 179551/2019

Nome: (124916/1) ELVIA LUCIA KUHN SARMENTO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (198773) COORD. DA UNIDADE II
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: 164122/2019

Nome: (281098/1) ELVIRA LOPES SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 164122/2019

Nome: (281085/1) ELZA MARIA SOUSA SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 164122/2019

Nome: (281095/1) ELZIVANY DE JESUS OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 179551/2019

Nome: (123855/1) ERICELY APARECIDA ORCHEL DE ALVARENGA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 179551/2019

Nome: (94027/1) ERNESTO ALTAFFINI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 164122/2019

Nome: (281066/1) ESDRA ALVES FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 164122/2019

Nome: (285684/1) ESTHER REGINALDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 179551/2019

Nome: (123872/1) EUGENIR MARIA SILVA DUARTE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197254) COORDENADORIA DA UNIDADE III
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 164107/2019

Nome: (76588/3) EULANE DE SOUSA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 09/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 179551/2019

Nome: (76479/1) EVA DOMINGAS DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-011 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 179551/2019

Nome: (120735/1) EVANIA CATARINA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 164122/2019

Nome: (280544/1) FABIANA MEIRA PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 164122/2019

Nome: (281934/1) FABIELE CRISTINA DE SOUSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 179551/2019

Nome: (232368/4) FABIO ALEX ROCHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 179551/2019

Nome: (264020/2) FATIMA AHMAD DE ARRUDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 164122/2019

Nome: (121616/2) FATIMA COMBY GOMES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 164122/2019

Nome: (285385/1) FELIPE DA CRUZ GOMES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 179551/2019

Nome: (113101/1) FERNAN HUDSON COSTA COELHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 179551/2019

Nome: (291096/1) FERNANDA DELAGNOLLI PATEL MULLER
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 164122/2019

Nome: (281883/2) FERNANDO ANTONIO BRITO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 179551/2019

Nome: (123103/1) FLAVIA ALVES DE AMORIM BEZERRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 179551/2019

Nome: (120734/1) FLAVIA ELIZABETH DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197289) COORDENADORIA DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 164122/2019

Nome: (280543/1) FLAVIANE LEITE ARAUJO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 164107/2019

Nome: (41100/2) FLORIPEDES MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 164122/2019

Nome: (281096/1) FRANCIELI DALTOE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 164122/2019

Nome: (282282/1) FRANCISCA ALVES CARVALHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 164122/2019

Nome: (281068/1) FRANCISCA SANDRA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 164107/2019

Nome: (66943/3) FRANCISCA SOUSA BRAGA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 179551/2019

Nome: (138356/3) FRANCISCO AUGUSTO DELGADO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 179551/2019

Nome: (36973/3) FRANCISCO PEREIRA BORGES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 164122/2019

Nome: (250942/6) FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 179551/2019

Nome: (89331/2) GEANE CRISTINA DA SILVA SOUZA ARAUJO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 179551/2019

Nome: (111847/6) GELSON PEREIRA BORGES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 164107/2019

Nome: (43841/3) GENI DA SILVA ZANINI
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 13/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 164107/2019

Nome: (77999/2) GENIAS BENTO DOS REIS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 179551/2019

Nome: (125105/1) GENTILEIDE DIAS NORONHA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 179551/2019

Nome: (49205/2) GIANI SOARES RAMOS BOTELHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 164122/2019

Nome: (117755/2) GIANINI ANGELICA DE LIMA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 179551/2019

Nome: (264064/2) GIL LEMES ROSA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 164122/2019

Nome: (282342/1) GILVANA DELAI PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 179551/2019

Nome: (117988/1) GLAUCI MARIA FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 164122/2019

Nome: (214478/2) HALLANY SUELLEN ARAUJO SOUZA DE FRANCA CICHOSKI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 164122/2019

Nome: (215250/2) HELEN CRISTINA DOS SANTOS AGUIAR
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 179551/2019

Nome: (94374/1) HORLANDO SIMAO DE MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 179551/2019

Nome: (90066/2) INES DE FATIMA CUNHA ATAIDE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 164122/2019

Nome: (285272/1) IRANETE PEREIRA ROCHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 164122/2019

Nome: (281103/1) IRISLEIDE DOS SANTOS DE FREITAS GOMES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 179551/2019

Nome: (105837/13) IVAN FIGUEIREDO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 179551/2019

Nome: (122623/1) IVANETE MARQUES VIANA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 164107/2019

Nome: (90512/1) IVANIR GEONÉSIO DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 09/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 179551/2019

Nome: (264062/2) JANAINA CARLA DA COSTA MARQUES REIS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 179551/2019

Nome: (91797/1) JANDIRA DE BARRÓS BEZERRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197254) COORDENADORIA DA UNIDADE III
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 179551/2019

Nome: (42319/2) JANE PIMENTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 164122/2019

Nome: (281072/1) JANETE PIRES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019

Qtde Plantões: 3

Processo N.: 179551/2019

Nome: (228552/6) JANETE RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS

A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019

Qtde Plantões: 9

Processo N.: 164122/2019

Nome: (121617/6) JAQUELINE ARAUJO FREITAS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019

Qtde Plantões: 4

Processo N.: 164122/2019

Nome: (279708/1) JAQUELINE ELISABETE WURZIUS TELLES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019

Qtde Plantões: 10

Processo N.: 164122/2019

Nome: (286360/1) JAQUELINE GONCALVES ALVARENGA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 164122/2019

Nome: (286899/1) JAQUELINE GRACIELE LENS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019

Qtde Plantões: 11

Processo N.: 164122/2019

Nome: (285391/1) JEFFERSON CHAGAS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 164122/2019

Nome: (281033/1) JESSICA LIMAS NASCIMENTO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 164122/2019

Nome: (285389/1) JHELTON DE JESUS REIS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 164122/2019

Nome: (137656/4) JOAO MOREIRA DE LUNA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019

Qtde Plantões: 3

Processo N.: 181693/2019

Nome: (98906/2) JOAO PAULO DE SOUZA COSTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/07/2018 Até31/07/2018

Qtde Plantões: 1

Processo N.: 164107/2019

Nome: (43832/3) JOAO RENATO SIMON

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-009 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019

Qtde Plantões: 3

Processo N.: 182176/2019

Nome: (60940/7) JOELY SANDRA SANTOS KLIMASCHEWSK

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS, IRMÂELZA GIOVANELLIA,

A Partir de: 01/02/2019 Até28/02/2019

Qtde Plantões: 11

Processo N.: 179551/2019

Nome: (96209/1) JOEMIL FRANCISCO DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS

A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 179551/2019

Nome: (47841/3) JOILSON FREDERICO FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS

A Partir de: 01/03/2019 Até17/03/2019

Qtde Plantões: 8

Processo N.: 179551/2019

Nome: (94601/1) JONAS EMANUEL RIBEIRO DIAS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 179551/2019

Nome: (120476/1) JOSANE MELLO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019

Qtde Plantões: 12

Processo N.: 179551/2019

Nome: (214604/5) JOSE CARLOS CARDOZO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS

A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 179551/2019

Nome: (72492/2) JOSE CARLOS MIRANDA DUARTE

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019

Qtde Plantões: 10

Processo N.: 179551/2019

Nome: (63764/1) JOSE ROBERTO CAETANO MARQUES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-010 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS

A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 179551/2019

Nome: (42035/2) JOSELINDA PAES DE BARROS CURVO COSTA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-011 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197254) COORDENADORIA DA UNIDADE III

A Partir de: 19/03/2019 Até31/03/2019

Qtde Plantões: 7

Processo N.: 179551/2019

Nome: (124269/7) JOSIANA ARRUDA DOS SANTOS RIBEIRO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS

A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 164122/2019

Nome: (279706/2) JOSIANE ALVES DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019

Qtde Plantões: 2

Processo N.: 164122/2019

Nome: (289270/1) JOSILAINÉ PATRÍCIA GRIZOSTE

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 179551/2019

Nome: (111836/1) JOSIVANA MIRANDA ARAUJO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019

Qtde Plantões: 12

Processo N.: 164122/2019

Nome: (285685/1) JUCÉLIA MENESES DOS SANTOS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019

Qtde Plantões: 2

Processo N.: 179551/2019

Nome: (220035/4) JUCIANE PATRÍCIA DA COSTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 179551/2019

Nome: (91803/3) JULIO BISPO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 128934/2019

Nome: (43768/2) JUSELI CORREIA DE SOUZA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 179551/2019

Nome: (58249/1) JUVENCIO VITOR DA CONCEICAO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-012 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 179551/2019

Nome: (214536/3) KAMILA DE CASSIA HERVATIM DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 164122/2019

Nome: (285676/1) KARINA MENDES DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 164122/2019

Nome: (281086/1) KARLA CAROLINE DA LUZ ALBUQUERQUE

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 179551/2019

Nome: (138459/5) KARLA JANAINA BARROS DOS ANJOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 164122/2019

Nome: (281070/1) KARLEIA DA CONCEICAO VIEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 179551/2019

Nome: (215046/4) KATIANA BORGES GHISLERI

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 164122/2019

Nome: (281750/1) KAYLANY KASSIA DA SILVA FAGUNDES

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 179551/2019

Nome: (291156/1) KELY ARCANJO RIBEIRO ZEM

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 179551/2019

Nome: (113999/1) LAZARO SOARES PORTO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 179551/2019

Nome: (94550/1) LEONIA ALVES SILVA COSTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197254) COORDENADORIA DA UNIDADE III
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 164107/2019

Nome: (44683/3) LEONIDES DE FATIMA SOARES DA SILVA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 164107/2019

Nome: (90530/1) LEONIRA CABRAL DOS SANTOS

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 164122/2019

Nome: (280520/1) LIDIANE ANTUNES MORAES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 179551/2019

Nome: (111342/1) LINDALVA CESARIA DE CAMPOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 179551/2019

Nome: (79819/1) LINDAURA VICENTE DA SILVA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-012 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 164122/2019

Nome: (121230/2) LINETE SOUZA FIGUEIREDO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 164122/2019

Nome: (281079/1) LISETTE MARIA KONRAD

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 179551/2019

Nome: (291228/1) LUCAS DE SA PEIXOTO LOUREIRO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 164122/2019

Nome: (124348/5) LUCELENA DE MARQUES MAIONE

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 179551/2019

Nome: (237142/3) LUCELIA TEIXEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 179551/2019

Nome: (220945/4) LUCIA HELENA DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 179551/2019

Nome: (13720/3) LUCIA HELENA FRANZON

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até05/03/2019
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 179551/2019

Nome: (96508/1) LUCIANA DA COSTA JORTE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 179551/2019

Nome: (122425/1) LUCIANA PALU

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197254) COORDENADORIA DA UNIDADE III

A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 179551/2019

Nome: (279115/1) LUCIANA PELLISSARI ARCOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS

A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019

Qtde Plantões: 12

Processo N.: 164122/2019

Nome: (288898/1) LUCIANA RODRIGUES VARGAS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019

Qtde Plantões: 3

Processo N.: 179551/2019

Nome: (143384/8) LUCIANA STELLA SARMENTO PINHEIRO DE ALMEIDA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS

A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019

Qtde Plantões: 11

Processo N.: 179551/2019

Nome: (119010/1) LUCIANE TIEMI KUROYANAGI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197254) COORDENADORIA DA UNIDADE III

A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 179551/2019

Nome: (237596/4) LUCILENE PAES DE BARROS LIMA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS

A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 164122/2019

Nome: (110360/2) LUCINEIDE VIEIRA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 179551/2019

Nome: (55528/8) LUZENIL MARIA DA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (197254) COORDENADORIA DA UNIDADE III

A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019

Qtde Plantões: 5

Processo N.: 179551/2019

Nome: (22867/2) LUZIEMA PEREIRA DE AZEVEDO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 164107/2019

Nome: (58132/1) MAGDALENA KRIESER

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 164122/2019

Nome: (281084/1) MAGNA COSTA GOMES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 164122/2019

Nome: (280977/2) MAILZA DE ARRUDA ROCHA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019

Qtde Plantões: 3

Processo N.: 164107/2019

Nome: (41445/2) MANOEL PIRES DA ROCHA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 09/01/2019 Até31/01/2019

Qtde Plantões: 6

Processo N.: 164122/2019

Nome: (281089/1) MARCELA MARIA BEZERRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019

Qtde Plantões: 3

Processo N.: 179551/2019

Nome: (61111/5) MARCELO CAMPOS DE SOUZA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 179551/2019

Nome: (89624/1) MARCIA DE CAMPOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 164122/2019

Nome: (214479/3) MARCIA REGINA FRITSCH

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 164122/2019

Nome: (279711/1) MARCIANA DE SOUSA CARNEIRO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 182176/2019

Nome: (118487/1) MARCIO ALEXSANDRO MAZIERO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-005 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿

A Partir de: 01/02/2019 Até28/02/2019

Qtde Plantões: 10

Processo N.: 179551/2019

Nome: (94391/1) MARCO ANTONIO ANTUNES DA CRUZ

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019

Qtde Plantões: 9

Processo N.: 164122/2019

Nome: (279702/1) MARESSA CHRYSSTYNNIA FIALHO DA SILVA SOUSA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019

Qtde Plantões: 3

Processo N.: 164122/2019

Nome: (281104/1) MARIA ANTONIA NOGUEIRA DE ARAUJO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019

Qtde Plantões: 4

Processo N.: 179551/2019

Nome: (45818/5) MARIA APARECIDA LIMA DE SOUZA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 164122/2019

Nome: (285681/1) MARIA AUGUSTA BUZZINARO MELO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019

Qtde Plantões: 8

Processo N.: 179551/2019

Nome: (94980/2) MARIA AUXILIADORA BANDEIRA BISPO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 179551/2019

Nome: (94401/1) MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019

Qtde Plantões: 5

Processo N.: 179551/2019

Nome: (123148/1) MARIA AUXILIADORA SATURNINA REGIS SARMENTO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-010 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantoes: 14

Processo N.: 179551/2019

Nome: (237134/4) MARIA DA CONCEICAO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantoes: 14

Processo N.: 164107/2019

Nome: (86244/1) MARIA DAS DORES OLIVEIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantoes: 4

Processo N.: 179551/2019

Nome: (90521/1) MARIA DE FATIMA ALVES DO BOMFIM
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197254) COORDENADORIA DA UNIDADE III
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantoes: 14

Processo N.: 179551/2019

Nome: (67474/2) MARIA DE FATIMA CASTRO BORGES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantoes: 10

Processo N.: 179551/2019

Nome: (124220/3) MARIA DE JESUS SILVA SUNCÃO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantoes: 14

Processo N.: 164122/2019

Nome: (137655/2) MARIA DE LOURDES OCZINSKI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantoes: 4

Processo N.: 179551/2019

Nome: (47039/5) MARIA DJANIRA NUNES BRUNO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantoes: 14

Processo N.: 164122/2019

Nome: (142707/3) MARIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantoes: 4

Processo N.: 179551/2019

Nome: (120489/1) MARIA EGLE LIMA FEITOSA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197289) COORDENADORIA DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantoes: 10

Processo N.: 164122/2019

Nome: (289266/1) MARIA GOMES DE ARAUJO LIMA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantoes: 14

Processo N.: 164107/2019

Nome: (90088/1) MARIA GORETE DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantoes: 3

Processo N.: 179551/2019

Nome: (118518/1) MARIA IDAIR RODRIGUES SILVA ARRUDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantoes: 4

Processo N.: 179551/2019

Nome: (94406/1) MARIA IRISMAR SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantoes: 14

Processo N.: 128934/2019

Nome: (43727/2) MARIA IVANETE DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018
Qtde Plantoes: 14

Processo N.: 179551/2019

Nome: (39304/2) MARIA LUCIA BRAUN
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197254) COORDENADORIA DA UNIDADE III
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantoes: 10

Processo N.: 179551/2019

Nome: (111329/1) MARIA LUCIA RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantoes: 14

Processo N.: 179551/2019

Nome: (234230/4) MARIA LUCIANA BESERRA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantoes: 14

Processo N.: 179551/2019

Nome: (232536/3) MARIA LUZIA ALVES DA CRUZ BOMDESPACHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantoes: 14

Processo N.: 164122/2019

Nome: (281099/1) MARIA MARCIA DE BRITO FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantoes: 14

Processo N.: 179551/2019

Nome: (120492/1) MARIA MARTA SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantoes: 10

Processo N.: 179551/2019

Nome: (91825/2) MARIA MIGUELINA TEIXEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantoes: 9

Processo N.: 164122/2019

Nome: (285390/1) MARIA SANDRA SOUSA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantoes: 14

Processo N.: 164122/2019

Nome: (289269/1) MARIA VANESSA RODRIGUES PINHEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantoes: 12

Processo N.: 164122/2019

Nome: (132151/5) MARILENE CANOSSA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantoes: 4

Processo N.: 179551/2019

Nome: (108644/1) MARILENE GOMES DE ARRUDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantoes: 10

Processo N.: 164122/2019

Nome: (281087/1) MARILIA MARIA NASCIMENTO DE CARVALHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantoes: 14

Processo N.: 179551/2019

Nome: (95591/1) MARILZA JOSE DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197254) COORDENADORIA DA UNIDADE III
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 179551/2019

Nome: (97067/1) MARINA DA SILVA COSTA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: B-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197289) COORDENADORIA DO LAR DOCE LAR
 A Partir de: 31/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 1

Processo N.: 128934/2019

Nome: (43720/3) MARINALVA APARECIDA MARTINS DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 179551/2019

Nome: (93323/1) MARISTELA ALVES DA GUIA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197254) COORDENADORIA DA UNIDADE III
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 164122/2019

Nome: (118138/3) MARISTELA GRANDO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 1

Processo N.: 179551/2019

Nome: (110688/1) MARLENE PASINATO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197254) COORDENADORIA DA UNIDADE III
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 128934/2019

Nome: (106835/1) MARLI BAUERMANN PINHEIRO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER
 A Partir de: 01/08/2018 Até31/08/2018
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 164122/2019

Nome: (110336/6) MARTA LUISA BENVENUTTI
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 179551/2019

Nome: (42895/2) MARTA TERESINHA FRIZON DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-012 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197289) COORDENADORIA DO LAR DOCE LAR
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 179551/2019

Nome: (56015/2) MAURO CESAR CORREA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-009 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197254) COORDENADORIA DA UNIDADE III
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 164122/2019

Nome: (279714/1) MICHAELI CARDOSO TORRES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 179551/2019

Nome: (279112/1) MICHELI NASCIMENTO ZANDONATO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 164122/2019

Nome: (281092/1) MIRIAN DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 164122/2019

Nome: (285387/1) MOISES ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 179551/2019

Nome: (55524/12) MORACYR ISAC DA ANUNCIACAO FILHO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-009 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 179551/2019

Nome: (87032/3) NADIA MARIA BOABAID
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197254) COORDENADORIA DA UNIDADE III
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 164122/2019

Nome: (281016/1) NADIA NUNES ANTUNES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 179551/2019

Nome: (103012/2) NADIR MARIA METZNER
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-005 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 179551/2019

Nome: (58429/1) NARA SANDRA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-009 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197289) COORDENADORIA DO LAR DOCE LAR
 A Partir de: 03/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: 164122/2019

Nome: (281933/1) NATALIA SOUZA LIMA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 164122/2019

Nome: (280933/1) NATHALIA SCHELL RIBAS RODRIGUES DE FREITAS ALVES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: 164122/2019

Nome: (77756/6) NEIDE BREZOLIN CIMI
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 164107/2019

Nome: (86249/1) NEIDE ORLANDO DENARDI
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 179551/2019

Nome: (70593/3) NEIDE VERA PRADO DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: 179551/2019

Nome: (113091/1) NENIZE SANTANA DO NASCIMENTO BRASIL
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 164122/2019

Nome: (125191/4) NEUSA LOPES REIS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 179551/2019

Nome: (122144/1) NILZA GONCALINA MARCAL DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: C-005 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197254) COORDENADORIA DA UNIDADE III
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 164122/2019

Nome: (124221/5) NOEMA IZABEL FERREIRA FRANCA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 179551/2019

Nome: (90122/1) NUBIA MARIA SOUZA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197289) COORDENADORIA DO LAR DOCE LAR
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 179551/2019

Nome: (63762/1) ODENETE REZENDE DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197254) COORDENADORIA DA UNIDADE III
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: 179551/2019

Nome: (144517/8) ONEIDE GOMES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 179551/2019

Nome: (52351/3) ONIVIO MIDON
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 179551/2019

Nome: (264068/2) ORCELIO MOURA DE FRANCA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 164122/2019

Nome: (280938/1) OSEIAS DA SILVA DALLABARBA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 179551/2019

Nome: (220038/4) PAMELA SALES URMANN
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 164122/2019

Nome: (285393/1) PATRICIA DE FATIMA TOLOI
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: 164122/2019

Nome: (281749/1) PATRICIA MOCHI DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: 179551/2019

Nome: (123356/6) PAULA DENIZE PEREIRA FILSINGER
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 164122/2019

Nome: (279713/1) PAULEANE ANTUNES DA COSTA SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: 179551/2019

Nome: (96085/1) PAULO ROBERTO ANTUNES DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
 A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 179551/2019

Nome: (286224/1) PEDRO ALBERTO MUFFATO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (191086) COORD. TECNICA DO CIAPS - UNIDADES

DESCONCENTRADAS

A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019

Qtde Plantões: 9

Processo N.: 179551/2019

Nome: (98148/3) PRISCILA BATISTUTA NOBREGA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-006 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (197254) COORDENADORIA DA UNIDADE III

A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019

Qtde Plantões: 10

Processo N.: 179551/2019

Nome: (237218/4) RAFAELLA LOPES AMORIM

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS

A Partir de: 17/03/2019 Até31/03/2019

Qtde Plantões: 6

Processo N.: 179551/2019

Nome: (138440/6) RAIMUNDA GORETE DE SOUSA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS

A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 164122/2019

Nome: (279712/1) RAIMUNDA LIMA RIBEIRO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019

Qtde Plantões: 11

Processo N.: 164122/2019

Nome: (281100/1) RAIMUNDA SOUSA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019

Qtde Plantões: 9

Processo N.: 179551/2019

Nome: (249131/3) RAPHAEL DOMINGOS PEREIRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS

A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 179551/2019

Nome: (240752/7) RAQUEL BATISTA DA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS

A Partir de: 17/03/2019 Até31/03/2019

Qtde Plantões: 5

Processo N.: 164122/2019

Nome: (144215/5) REGIANE RAMOS SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019

Qtde Plantões: 5

Processo N.: 164122/2019

Nome: (281756/1) RISONIDE MARIA CAMPOS PENTEADO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019

Qtde Plantões: 11

Processo N.: 179551/2019

Nome: (72543/3) RITA DE CASSIA SILVA DESIDERIO CUTIARO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS

A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019

Qtde Plantões: 6

Processo N.: 164122/2019

Nome: (281529/1) RITA ROCHA OLIVEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019

Qtde Plantões: 3

Processo N.: 179551/2019

Nome: (63756/1) ROBERIO CARLOS DE ABREU

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS

A Partir de: 03/03/2019 Até31/03/2019

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 179551/2019

Nome: (103753/2) ROBSON MARTINS CARVALHO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-011 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197254) COORDENADORIA DA UNIDADE III
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 179551/2019

Nome: (93174/1) ROGERIO FAGUNDES MORAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 179551/2019

Nome: (240380/4) ROGERIO REIS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 179551/2019

Nome: (90074/1) ROSA HERVATIM
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 179551/2019

Nome: (90341/1) ROSALIA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197289) COORDENADORIA DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 179551/2019

Nome: (96184/1) ROSANE PINO DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 164122/2019

Nome: (214605/3) ROSANE TERESINHA DOS REIS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 179551/2019

Nome: (43732/2) ROSANGELA APARECIDA DE LUCAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 179551/2019

Nome: (123910/1) ROSANGELA USHIZIMA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197254) COORDENADORIA DA UNIDADE III
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 164107/2019

Nome: (43435/2) ROSELI DICKMANN
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-010 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 164122/2019

Nome: (280373/1) ROSELINE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 179551/2019

Nome: (93176/1) ROSEMEIRE SANTOS DE ARAUJO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 179551/2019

Nome: (93445/1) ROSEMER SALES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 179551/2019

Nome: (120598/7) ROSENIL MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS

A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 164122/2019

Nome: (281076/1) ROSENILDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 179551/2019

Nome: (214608/5) ROSIENE LEONEL DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
A Partir de: 17/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 164122/2019

Nome: (114250/5) ROZINEIDE DE SOUZA COSTA DE MORAIS GUEDES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 179551/2019

Nome: (42999/2) SANDRA CHAGAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-011 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 164122/2019

Nome: (127761/5) SANDRA CRISTINA GRANDIS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 164122/2019

Nome: (281083/1) SANDRA MARA ZURAWSKI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 179551/2019

Nome: (264107/2) SERGIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 179551/2019

Nome: (96616/4) SHEILA BUSSOLIN VITOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 179551/2019

Nome: (264069/2) SHIRLEY LUIZA DA SILVA AFONSO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
A Partir de: 03/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 179551/2019

Nome: (58438/1) SILVANA LEILA DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 164122/2019

Nome: (282229/1) SILVANA RASPINI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 164107/2019

Nome: (90053/1) SILVANIA BARON EHRHARDT
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 164122/2019

Nome: (281786/1) SIMEIA SALES FERREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 164122/2019

Nome: (280062/1) SIMONE DE OLIVEIRA TEODORO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 164122/2019

Nome: (281030/1) SIRLEI DOS SANTOS ARAUJO ALVES VOLTANI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 164122/2019

Nome: (128771/2) SIRLEI ROSELI ROSO NOGUEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 164107/2019

Nome: (95260/1) SOFIA FELIX
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 31/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 179551/2019

Nome: (116424/7) SOLANGE FERNANDES MOREIRA LOPES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 179551/2019

Nome: (124927/1) SONIA CRISTINA CAMPOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197254) COORDENADORIA DA UNIDADE III
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 179551/2019

Nome: (123147/1) SONIA DUARTE MONTEIRO PINTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197289) COORDENADORIA DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 179551/2019

Nome: (97004/1) SONIA MARIA MATOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 179551/2019

Nome: (111500/1) SUELI ANGELA DE ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 179551/2019

Nome: (107307/1) SUELY NATALINA DE MIRANDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 179551/2019

Nome: (140228/6) SUZANNE CRISTINA DA COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 179551/2019

Nome: (75111/4) TABAJARA CRISOSTOMO DAS CHAGAS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197289) COORDENADORIA DO LAR DOCE LAR
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 179551/2019

Nome: (264050/2) TAIS MARIA RIBEIRO DE BARROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 164122/2019

Nome: (285682/1) TEOLIDES ROSANE DA SILVA MORESCO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 164107/2019

Nome: (86256/1) TERESINHA REMPEL HECK
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 179551/2019

Nome: (249135/3) THALISSON MAGNO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 164122/2019

Nome: (281843/2) THAYZE DE SOUZA MIRANDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 179551/2019

Nome: (214481/5) TOMAZIA LIMA MENDES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 179551/2019

Nome: (40867/2) UZIEL MORAES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 179551/2019

Nome: (73841/7) VAGNER BARBOSA BATISTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 164107/2019

Nome: (76586/3) VALDECIR AGUIAR
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 04/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 179551/2019

Nome: (96671/1) VALDECIR ALVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
A Partir de: 03/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 179551/2019

Nome: (91748/1) VALDEZ JOSE GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (191078) COORD. DE APOIO ADMINISTRATIVO DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 164122/2019

Nome: (285673/1) VALDIR CARLOS ZATTERA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 164122/2019

Nome: (281945/1) VALDIRENE OLIVEIRA DO CARMO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 179551/2019

Nome: (90585/1) VALTUIRA FARIA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 164122/2019

Nome: (281093/1) VANDA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 164122/2019

Nome: (281091/1) VANESSA DA SILVA ROCHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 164122/2019

Nome: (87501/2) VANIA BANFI DE QUADROS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 179551/2019

Nome: (234091/4) VERA LUCIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 179551/2019

Nome: (94852/1) VERA LUCIA MORETTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 179551/2019

Nome: (124930/1) VERA VERNEY LEAL DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 164122/2019

Nome: (281078/1) VIVIANE SILVA PIRES BARBOSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 164107/2019

Nome: (90045/1) VOLMAR EHRHARDT
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 179551/2019

Nome: (214535/4) WALMORY JOSE CARVALHO COSTA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 179551/2019

Nome: (264051/2) WANDA DA SILVA FERREIRA DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: A-001 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197238) SUPERINTENDENCIA DO CIAPS
A Partir de: 03/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 179551/2019

Nome: (124197/1) WESLAINE VILELA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-005 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 179551/2019

Nome: (95253/1) ZENAIDE RODRIGUES VIEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-006 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 01/03/2019 Até31/03/2019
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 164122/2019

Nome: (127762/5) ZENEIDE TEREZINHA PERONDI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/01/2019 Até31/01/2019
Qtde Plantões: 3

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00447/2019

DE: 07/06/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 143660/2019

Nome: (281842/1) MARIA DE JESUS DA SILVA SOUSA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2018 Até01/06/2018

Processo N.: 143660/2019

Nome: (285380/1) SANDRA CEZARIO PEREIRA RIBEIRO
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2018 Até01/06/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00448/2019

DE: 07/06/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 143660/2019

Nome: (286360/1) JAQUELINE GONCALVES ALVARENGA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2018 Até01/06/2018

Processo N.: 143660/2019

Nome: (286899/1) JAQUELINE GRACIELE LENS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2018 Até01/06/2018

Processo N.: 143660/2019

Nome: (281033/1) JESSICA LIMAS NASCIMENTO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO
A Partir de: 01/06/2018 Até01/06/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00449/2019

DE: 07/06/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (71298/3) CARLOS URBINE SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 01/06/2019 Até28/09/2019

Processo N.:

Nome: (90033/1) LINDINALVA MARIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 03/06/2019 Até12/06/2019

Processo N.:

Nome: (94452/1) MARGARIDA RIBEIRO DE MORAIS SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 31/05/2019 Até29/07/2019

Processo N.:

Nome: (64073/1) MARIA HELENA LEMOS VILELA CABETE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ¿IRMÆLZA GIOVANELLA¿
A Partir de: 27/05/2019 Até31/05/2019

Processo N.:

Nome: (95192/1) ROMILDA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 31/05/2019 Até29/06/2019

Processo N.:

Nome: (81485/1) ROSANIR CATARINA HUBER
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (151556) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE CÁCERES
A Partir de: 03/06/2019 Até17/07/2019

Processo N.:

Nome: (94390/1) WILSON CONCEICAO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"
A Partir de: 04/06/2019 Até02/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00450/2019 DE: 07/06/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (96167/1) DACIO AUGUSTO MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197220) COORD. DE GESTÃO AMBUL. CRIDAC/CER III
A Partir de: 21/05/2019 Até19/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00451/2019 DE: 07/06/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 226537/2019

Nome: (60662/2) MARION BARROS FERREIRA ALMEIDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 25/12/2011 Ate 24/12/2016
A Partir de: 19/06/2019 Ate 18/07/2019

Processo N.: 226547/2019

Nome: (60662/2) MARION BARROS FERREIRA ALMEIDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 25/12/2011 Ate 24/12/2016
A Partir de: 03/08/2019 Ate 01/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2019.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00048/2019 DE: 07/06/2019

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 1574/2019

Nome: (247541/2) JAIRO LUIZ FLECK FALCAO
A Partir de: 15/05/2019 Até13/06/2019
Cargo/Função: (11720) DIRETOR UNID REG DGA-4 LC 319
Substituído: (67637/7) ANA MARIA DE LIMA
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP

Processo N.: 1517/2019

Nome: (125394/1) THIAGO MUZY DE MORAES
A Partir de: 07/05/2019 Até05/07/2019
Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319
Substituído: (248605/1) STEFFANO SCARABOTTOLO
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2019.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01301/2019 07/06/2019

Processo N°: 001/070/2019
Contratado: (116910/10) SHAIANA VILELLA HARTWIG
CPF: 008.217.040-10
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 27/05/2019 Até15/07/2019

CONTRATO/UNEMAT/01302/2019 07/06/2019

Processo N°: 003/012/2018
Contratado: (267756/2) VALERIA MELKI BUSIN
CPF: 148.405.148-36
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 16/07/2019 Até20/12/2019

CONTRATO/UNEMAT/01303/2019 07/06/2019

Processo N°: 005/305/2018
Contratado: (268999/2) LORRAYNE JARDIM VICENTE
CPF: 023.848.861-69
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 12/07/2019 Até15/07/2019

CONTRATO/UNEMAT/01304/2019 07/06/2019

Processo N°: 005/364/2018
Contratado: (288098/1) NATANAEL MANOEL SILVA DOS ANJOS
CPF: 046.587.581-56
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 25/06/2019 Até15/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2019.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/UNEMAT/01305/2019 07/06/2019

Processo N°: 036/2019
Contratado: (57100/2) FRANCIS MAURO PEDROSO
CPF: 474.364.411-91
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
Em: 29/10/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2019.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00188/2019 DE: 07/06/2019

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (137491/3) KERLLIN CARLA BOEING
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 23/05/2019 Até29/05/2019

Processo N.:

Nome: (47504/11) SANDRA PEREIRA DE CARVALHO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 08/06/2019 Até15/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2019.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00021/2019

DE: 07/06/2019

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (255638/1) TEREZINHA AFONSO BUENO
Quinquênio: 16/05/2014 Ate 15/05/2019
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2019.
Gercimira Ramos Moreira Rezende
Presidente da JUCEMAT

MT SAÚDE**INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/MT SAUDE/00020/2019

DE: 07/06/2019

O Presidente do MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 259627/2019

Nome: (96725/2) LUCIA GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 10/04/2002 Ate 09/04/2007
A Partir de: 11/07/2019 Ate 09/08/2019

Processo N.: 259517/2019

Nome: (247737/1) LUCINEIDE ALMEIDA SANTANA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 24/04/2013 Ate 23/04/2018
A Partir de: 15/07/2019 Ate 13/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2019.
Misma Thalita dos Anjos Coutinho
Presidente do MT SAUDE

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00196/2019

DE: 07/06/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 055/2019/CFJP

Nome: (37389/2) EDIVANO OLIVEIRA BRITO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149853) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CONFRESA
A Partir de: 11/06/2019 Até11/06/2019

Processo N.: 055/2019/CFJP

Nome: (46463/6) EDNEY ALVES CASTELHANO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149721) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE POXOREU
A Partir de: 01/06/2019 Até01/06/2019

Processo N.: 055/2019/CFJP

Nome: (79941/2) HUGNEY BENTO DA SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149250) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CHAP. DOS GUIMARAES
A Partir de: 01/06/2019 Até01/06/2019

Processo N.: CI 055/2019/CFJP

Nome: (133573/1) JOAO LUIZ DE CASTRO
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149160) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO METROP. DE CUIABÁ
A Partir de: 11/06/2019 Até11/06/2019

Processo N.: 055/2019/CFJP

Nome: (79788/1) JOSE DE ANCHIETA BAUER
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 21/06/2019 Até21/06/2019

Processo N.: 055/2019/CFJP

Nome: (257000/1) PERCIVAL CORDEIRO BASTO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (150126) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE TERRA NOVA DO NORTE
A Partir de: 21/06/2019 Até21/06/2019

Processo N.: 055/2019/CFJP

Nome: (40068/4) RAIMUNDO NONATO TRINDADE

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149829) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE VILA RICA
A Partir de: 11/06/2019 Até11/06/2019

Processo N.: 055/2019/CFJP

Nome: (80051/2) REGINALDO APARECIDO PEREIRA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 01/06/2019 Até01/06/2019

Processo N.: 055/2019/CFJP

Nome: (122647/2) REINALDO MORAES DA SILVA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149853) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CONFRESA
A Partir de: 01/06/2019 Até01/06/2019

Processo N.: 055/2019/CFJP

Nome: (127466/1) RICARDO PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149721) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE POXOREU
A Partir de: 11/06/2019 Até11/06/2019

Processo N.: 055/2019/CFJP

Nome: (263079/1) RODRIGO DE FRANCA BARCELO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (149624) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE PEDRA PRETA
A Partir de: 21/06/2019 Até21/06/2019

Processo N.: CI 026/2019/CFRNR

Nome: (51520/2) VALDIVINO LEITE PORTILHO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 11/05/2019 Até11/05/2019

Processo N.: 055/2019/CFJP

Nome: (79767/1) VALMIR FALCAO DE BRITO

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148814) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 21/06/2019 Até21/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2019.
Tadeu Aurimar Mocelin
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00197/2019

DE: 07/06/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: CI 026/2019/CFRNR

Nome: (109752/1) JOSE ROBERTO JUNIOR

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Un. Adm: (148660) COORD. DE FISCAL. DOS REC. NATURAIS RENOVÁVEIS
A Partir de: 11/05/2019 Até11/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2019.
Tadeu Aurimar Mocelin
Presidente do INDEA

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00210/2019

DE: 07/06/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 4846/2019

Nome: (80707/1) ADELY SOARES DE OLIVEIRA TELOKEN

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 04/01/1997 Ate 03/01/2002
A Partir de: 17/06/2019 Ate 16/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 07 de Junho de 2019.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN



**SUA RESPONSABILIDADE
AO DIRIGIR VALE**

MT.GOV.BR

**32 MIL
VIDAS**



Em 2018, perdemos mais de 32 mil vidas em acidentes com pessoas embriagadas. Dois copos de cerveja já são suficientes para matar ou morrer no trânsito. Não faça isso. Não há bebedeira que valha uma vida. Se beber, não dirija. A ressaca passa, a culpa não. Compartilhe esta atitude: **#dirijanapaz.**



Na direção, dois copos de bebida são o bastante para matar.

DETRAN
Departamento
Estadual de Trânsito



LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019/SAAF/SEFAZ
PROCESSO NO SIAG: 0519549

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ/MT, por sua Pregoeira, nos termos do art. 50 do Decreto Estadual nº 840/2017, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Lote Único do Pregão em epígrafe, que tem por objeto a **“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores instalados no Complexo II e Complexo III-A, Sede da SEFAAZ/MT, com fornecimento de peças, componentes e/ou acessórios”** conforme quadro abaixo:

LOTE ÚNICO	OBJETO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (PARA 12 MESES)	EMPRESA VENCEDORA
ITEM 01	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADOR PARA DEFICIENTES MARCA TITÃ-CAPSULA COBER CAPACIDADE: 03 PASSAGEIROS OU 01 PASSAGEIRO + 01 CADEIRANTE OU 210KG PERCURSO: 07M VELOCIDADE: VARIÁVEL DE ATÉ 9M/MIN NÚMERO DE PARADAS: 02 NÚMERO DE ENTRADAS: 02 PAVIMENTOS: TÉRREO, 1º ANDAR DESTINAÇÃO DE USO: ÓRGÃO PÚBLICO/PASSAGEIROS COM DEFICIÊNCIA DE LOCOMOÇÃO MÁQUINA: MÁQUINA DE TAMBOR DE ENROLAR COMANDO: COLETIVO E SELETIVO NA SUBIDA E NA DESCIDA CABINE: PANORÂMICA COM PORTA AUTOMÁTICA.	R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais)	R\$10.320,00 (dez mil, trezentos e vinte reais)	MULTITEC ELEVADORES LTDA - EPP, CNPJ nº 09.477.789/0001-40, Rua Luiz Geraldo da Silva, quadra 79, nº 05, CPA II, Cuiabá-MT, CEP nº 78.055-518.
ITEM 02	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADOR MARCA SCHINDLER CAPACIDADE:08 PASSAGEIROS OU 600KG PERCURSO: 10,50M VELOCIDADE: 60M/ MIN NÚMERO DE PARADAS: 04 NÚMERO DE ENTRADAS: 04 PAVIMENTOS: TÉRREO, 1º, 2º, E 3º ANDARES DESTINAÇÃO DE USO: ÓRGÃO PÚBLICO/PASSAGEIROS MÁQUINA:MOTOR DE CORRENTE ALTERNADO DE DUAS VELOCIDADES PARA DESACELERAÇÃO E NIVELAMENTO NOS PAVIMENTOS, LOCALIZADO EM CIMA DA CAIXA DE CONTROLE. COMANDO: COLETIVO E SELETIVO NA SUBIDA E NA DESCIDA PROFUNDIDADE DO POÇO: 1,50M CABINE : AÇO INOX ESCOVADO COM ESPELHO, INTERCOMUNICADOR, VENTILADOR EMBUTIDO EM TETO, LUZ DE EMERGÊNCIA E ALARME. PORTAS:DE CORRER, TELESCÓPICAS AUTOMÁTICAS EM AÇO ESCOVADO, COM CORTINA LUMINOSA.	R\$1.600,00 (Um mil e seiscentos reais)	R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)	
VALOR TOTAL PARA DOZE MESES			R\$29.520,00 (vinte e nove mil, quinhentos e vinte reais)	

O Aviso de Resultado encontra-se disponível no na internet, nos seguintes endereços: www.gestao.mt.gov.br, link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>, e no Site da SEFAZ: www.sefaz.mt.gov.br (após acessar o site da sefaz, clicar em: 1- “informações” 2- “licitações” 3- “sefaz” 4- “clique aqui” 5-“pregão eletrônico”) ou clicar no link <https://www.sefaz.mt.gov.br/gac/app/aceessoaberto/licitacao/consulta.xhtml>.

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3617-2036/2306/2371 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2019.

SAMARA KLIZKOVSKI DE ALMEIDA RUFINO
Pregoeira

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)

**ATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019/SAAF/SEFAZ
PROCESSO NO SIAG Nº 0519549**

Pregoeira: SAMARA KLUZKOVSKI DE ALMEIDA RUFINO

Tendo em vista o que consta deste procedimento, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019/SAAF/SEFAZ, ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente certame, cujo objeto é a **“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores instalados no Complexo II e Complexo III-A, Sede da SEFAZ/MT, com fornecimento de peças, componentes e/ou acessórios”** para todos os efeitos legais, sagrou-se vencedora do lote único a empresa:

MULTITEC ELEVADORES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.477.789/0001-40, localizada na Rua Luiz Geraldo da Silva, quadra 79, nº 05, CPA II, Cuiabá-MT, CEP nº 78.055-518 que apresentou proposta de preço total de **R\$29.520,00 (vinte e nove mil, quinhentos e vinte reais)**, para os doze meses.

Cuiabá-MT, 06 de junho de 2019.

**KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Administração Fazendária
(Original assinado)**

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019/SESP

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2019/SESP, protocolo nº 139815/2019, cujo objeto foi a aquisição de material gráfico prontuário civil a fim de atender às necessidades da POLITEC, realizado no dia 29/05/2019, tendo sido o resultado, conforme segue abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR R\$
Único	GRAFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA	02.472.396/0002-86	R\$ 20.679,00
VALOR TOTAL			R\$ 20.679,00
HOMOLOGO todo o processo licitatório no valor total de R\$ 20.679,00 (vinte mil e seiscentos e setenta e nove reais).			
Cuiabá-MT, 05 de junho de 2019.			
Original Assinado CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM Secretário Executivo de Segurança Pública			

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 003/2019/SESP**

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 1176/SGAC/2019 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 22591/2019 e **AUTORIZO** a contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **TELTRONIC BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o **03.316.088/0002-24**, referente a aquisição e instalação de materiais permanentes: Estações Rádio Base (ERB), Enlaces de Rádio outdoor digital, Consoles de Despacho, Unidade Controladora Central (UC) e serviços de Radiocomunicação para atender as necessidades do GEFRON/SESP/MT na faixa de fronteira e região metropolitana de Cuiabá/MT, no **VALOR de R\$ 6.751.576,64** (Seis Milhões, Setecentos e Cinquenta e Um Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta e Quatro Centavos), com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso,

conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 02 de maio de 2019.

(Original Assinado)

CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM
Secretário Adjunto de Segurança Pública

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n. 126/2019 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a **Dispensa de licitação nº 007/2019 - UNEMAT**, que tem com objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular (veículos: Renault/Oroch placa QCY6550 e Hyundai/HB20 placa QC19931)** para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, por meio da contratação da empresa **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, CNPJ: 61.198.164/0001-60**, mediante o pagamento da importância de **R\$ 3.360,30 (três mil trezentos e sessenta reais e sessenta centavos)**, com fundamento no art. 24, inc. II da Lei nº 8.666/93 c/c o artigo 2º da Lei Estadual nº 10.534/2017. **Processo nº 218049/2019.**

Cáceres-MT, 07 de junho de 2019.

Samuel Longo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2019 - UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a **Dispensa de Licitação nº 007/2019 - UNEMAT**, e **AUTORIZO** a Contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

CONTRATADA: **Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, CNPJ: 61.198.164/0001-60.**

OBJETO: **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro veicular (veículos: Renault/Oroch placa QCY6550 e Hyundai/HB20 placa QC19931) para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.**

VALOR: **R\$ 3.360,30 (três mil trezentos e sessenta reais e sessenta centavos).**

BASE LEGAL: Artigo 24, inc. II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações c/c o artigo 2º da Lei Estadual nº 10.534/2017 e suas alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93. **Processo 218049/2019-UNEMAT.**

Cáceres/MT, 07 de junho de 2019.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin

Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2019

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **HOMOLOGA** os lotes 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 do Pregão Eletrônico nº 09/2019, nos termos do artigo 51 do Decreto Estadual nº 840/2017, conforme quadro descritivo abaixo:

Objeto: Aquisição de materiais de EPI para uso específico da Banca Examinadora e Setores de Vistorias do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	PROPOSTA FINAL
1	LEIDE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES EIRELI	12.309.536/0001-72	R\$18.167,50
4	SETE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	04.578.067/0001-69	R\$28.448,80
5	SP COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	26.783.910/0001-81	R\$61.060,00
6	SETE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	04.578.067/0001-69	R\$15.050,00
7	SP COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	26.783.910/0001-81	R\$10.833,20
8	3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI	29.516.527/0001-55	R\$1.540,00
9	SP COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	26.783.910/0001-81	R\$16.200,00
10	SP COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	26.783.910/0001-81	R\$24.780,00
11	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	13.851.726/0001-80	R\$195,00
12	SP COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	26.783.910/0001-81	R\$5.770,00
13	3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI	29.516.527/0001-55	R\$24.240,00
14	MEM TECNOLOGIA EIRELI EPP	21.962.518/0001-86	R\$6.648,00
15	3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI	29.516.527/0001-55	R\$12.866,40
16	3E TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI	29.516.527/0001-55	R\$11.297,00
17	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPIS LTDA	14.888.303/0001-05	R\$1.977,50
18	MEM TECNOLOGIA EIRELI EPP	21.962.518/0001-86	R\$950,00
TOTAL			R\$240.023,40

Cuiabá/MT, 07 de junho de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
PRESIDENTE DETRAN/MT



A dengue é um perigo que você não quer perto da sua família. Fique atento e elimine os focos de água parada na sua casa, apartamento ou empresa e mantenha terrenos sempre limpos. **Vencer a invasão do mosquito *Aedes aegypti* só depende de você.**

DICAS CONTRA A DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA:

- Evite o acúmulo de água em recipientes;
- Limpe seu quintal ou terreno;
- Coloque tela nas janelas;
- Coloque areia nos vasos de plantas;
- Seja consciente com seu lixo;
- Coloque desinfetante nos ralos;
- Limpe as calhas, piscinas e aquários.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 409/2019-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICO E INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, o Art. 1º do Ato nº 339/2019-PGJ, publicado no Diário Oficial do dia 29.04.2019, que declarou **aptos e capazes** para o desempenho dos cargos aos quais foram nomeados, de Provimento Efetivo e Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, para **EXCLUIR** do mesmo, os seguintes servidores:

ANEXO I				
Matrícula	Nome	Cargo	Entrada em Exercício	Conclusão do Estágio Probatório
007112	CARLA LOUISE SCHNEIDER	Técnico Administrativo	2/5/16	1/5/2019
007115	FELIPE BARION DE PAULA	Técnico Administrativo	16/5/16	15/5/2019

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos do Ato nº 339/2019-PGJ, acima mencionado.

Cuiabá, 07 de junho de 2019.

DEOSDETE CRUZ JUNIOR

Subprocurador-Geral de Justiça Jurídico e Institucional

ATO Nº 410/2019-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICO E INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Ata de Reunião da Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional datada do dia 24.04.2019;

considerando o que estabelece o Artigo 12 parágrafo único da Lei Estadual n.º 9.782/2012, RESOLVE:

Art. 1º Declarar aptos e capazes para o desempenho dos cargos aos quais foram nomeados, de Provimento Efetivo e Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, os servidores mencionados no seguinte anexo:

ANEXO I				
Matrícula	Nome	Cargo	Entrada em Exercício	Conclusão do Estágio Probatório
007112	CARLA LOUISE SCHNEIDER	Técnico Administrativo	2/5/16	1/5/2019
007115	FELIPE BARION DE PAULA	Técnico Administrativo	16/5/16	15/5/2019

Art. 2º Os servidores relacionados no Anexo I deste Ato, ficam, com fulcro no artigo 41 da Constituição Federal, considerados **ESTÁVEIS** no Serviço Público Estadual, após ter cumprido o **estágio probatório** de 03 (três) anos de efetivo exercício.

Cuiabá, 07 de junho de 2019.

DEOSDETE CRUZ JUNIOR

Subprocurador-Geral de Justiça Jurídico e Institucional

PORTARIA Nº 707/2019-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICO E INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **EMANUEL FILARTIGA ESCALANTE RIBEIRO**, matrícula nº 001334, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2017/2018, para serem usufruídos: 10 (dez) dias **a partir de 21.10.2019** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo a Promotora de Justiça Dra. **MARIANA BATIZOCO SILVA** a substituta no período (Portal).

Conceder à Dra. **NATHALIA CAROL MANZANO MAGNANI**, matrícula nº 001238, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2015/2016, para serem usufruídos: 10 (dez) dias **a partir de 18.07.2019** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **PAULO HENRIQUE AMARAL MOTTA** o substituto no período (Portal).

Conceder ao Dr. **JAIRO JOSE DE ALENCAR SANTOS**, matrícula nº 001361, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **férias individuais**, referentes ao exercício de 2018/2019, para serem usufruídos: 10 (dez) dias **a partir de 24.06.2019** e 20 (vinte) dias convertidos em pecúnia, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, Ato Normativo Conjunto nº 027/2013-PGJ-CGMP e suas alterações, sendo o Promotor de Justiça Dr. **EDUARDO ANTONIO FERREIRA ZAUQUE** o substituto no período (Portal).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 04 de junho de 2019.

DEOSDETE CRUZ JUNIOR

Subprocurador-Geral de Justiça Jurídico e Institucional

PORTARIA Nº 708/2019-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar o servidor **NELSON PEREIRA DOS SANTOS** para assinar digitalmente os atos a serem publicados no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 5º da Lei nº 10.871, de 25 de abril de 2019, e nas suas ausências e impedimentos os servidores **THIAGO ATAIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES, RICARDO PEREIRA DA SILVA e SUE ELLEN BALDAIA SAMPAIO BETETO**, nessa ordem.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 07 de junho de 2019

JOSÉ ANTÔNIO BORGES PEREIRA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 709/2019-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICO E INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 646/2019-PGJ, publicada no Diário Oficial do dia 21.05.2019, referente a **progressão funcional horizontal** concedida aos servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso/ Procuradoria Geral de Justiça, **para considerar** a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ: "...

ANEXO II					
CARGO: Técnico Administrativo - Nível Médio - MP-ATNM					
Nº	Nome	Mat.	Nível/Classe Atual	Nível/Classe Posterior	Efeito Financeiro
6	AUGUSTO CESAR PEREIRA DOS SANTOS	000505	I-B	I-C	29.03.2019

LEIA-SE: "...

ANEXO II					
CARGO: Técnico Administrativo - Nível Médio - MP-ATNM					
Nº	Nome	Mat.	Nível/Classe Atual	Nível/Classe Posterior	Efeito Financeiro
6	AUGUSTO CESAR PEREIRA DOS SANTOS	000505	III-B	III-C	29.03.2019

..."

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 646/2019-PGJ, acima mencionado.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de junho de 2019.

DEOSDETE CRUZ JUNIOR

Subprocurador-Geral de Justiça Jurídico e Institucional

PORTARIA Nº 710/2019-PGJ

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICO E INSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 692/2019-PGJ, publicada no Diário Oficial do dia 03.06.2019, referente a **progressão funcional vertical** concedida aos servidores do Ministério Público do Estado de Mato Grosso/ Procuradoria Geral de Justiça, **para considerar** a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ: "...

ANEXO I					
CARGO: Analista/Engenheiro Civil - Nível Superior					
Nº	NOME	Mat.	Nível/Classe Atual	Nível/Classe Posterior	Efeito Financeiro
01	FLAVIO GONÇALVES DA CUNHA	006786	I-A	II-A	08-05-2019

LEIA-SE: "...

ANEXO I					
CARGO: Analista/Engenheiro Civil - Nível Superior					
Nº	NOME	Mat.	Nível/Classe Atual	Nível/Classe Posterior	Efeito Financeiro
01	FLAVIO GONÇALVES DA CUNHA	006786	I-C	II-C	08-05-2019

..."

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 692/2019-PGJ, acima mencionado.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de junho de 2019.

DEOSDETE CRUZ JUNIOR

Subprocurador-Geral de Justiça Jurídico e Institucional

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 035/2019-MP/PJ. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Data e horário da Sessão:** 24 de Junho de 2019, às 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto da Licitação:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL / PROJETO ÁGUA PARA O FUTURO.

(DRONE, SOFTWARE, PROJETOR MULTIMÍDIA, FERRAMENTAS, TABLET, CARTÃO DE MEMÓRIA, HD EXTERNO, BINÓCULO, RELASCÓPIO, MALETA, CASE, MOCHILA, KIT PROTETOR HÉLICE, CÂMERA FOTOGRÁFICA, BATERIA RECARREGÁVEL ENTRE OUTROS CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL (TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO)

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: A presente licitação será realizada no portal: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital encontra-se disponível nos sites <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> e www.mpmt.mp.br (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mpmt.mp.br. Maiores informações pelo telefone (65) 3613-1635.

Cuiabá/MT, 07 de Junho de 2019.

Luiz Claudio Arruda Moreno

Gerente de Licitações

Ato nº 166/2015-PGJ, DOE/MT de 09.04.2015

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Edital nº: 005/2019-MP/PJ. **Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS. **Tipo:** MENOR PREÇO GLOBAL. **Regime de Execução:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO. **Data do Julgamento da Habilitação:** 04 DE FEVEREIRO DE 2019. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA GUARITA FRONTAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA ABRANGENDO ÁREA EXTERNA E ESTACIONAMENTOS LATERAL E FRONTAL, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

A **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, designada pela Portaria nº 238/2019-PGJ, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO**, conforme constante no quadro seguinte:

DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA GUARITA FRONTAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA ABRANGENDO ÁREA EXTERNA E ESTACIONAMENTOS LATERAL E FRONTAL	MARGUIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 21.772.664/0001-49	R\$ 143.534,12 (Cento e trinta e quatro mil, quinhentos e doze reais e doze centavos)

Cuiabá/MT, 07 de junho de 2019.

Comissão de Licitação

Port. Nº 238/2019-PGJ, de 11.03.2019, DOE/MT de 11.03.2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça, por intermédio do Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo em Substituição, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que consta nos autos do Processo Administrativo GEDOC nº 005135-001/2017, **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório **Tomada de Preços nº 005/2019**, o qual tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA GUARITA FRONTAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA ABRANGENDO ÁREA EXTERNA E ESTACIONAMENTOS LATERAL E FRONTAL**, e, **ADJUDICA** o objeto da licitação conforme o contido no quadro seguinte:

DESCRIÇÃO	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA GUARITA FRONTAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA ABRANGENDO ÁREA EXTERNA E ESTACIONAMENTOS LATERAL E FRONTAL	MARGUIA ENGENHARIA LTDA., CNPJ 21.772.664/0001-49	R\$ 143.534,12 (Cento e trinta e quatro mil, quinhentos e doze reais e doze centavos)

Cuiabá/MT, 07 de junho de 2019.

DEOSDETE CRUZ JUNIOR

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo em Substituição

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROCURADORIA GERAL DO ESTAO

AVISO DE PRORROGAÇÃO E INCLUSÃO DO 1º TERMO DE
RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2019/PGE-MT

PROCESSO Nº 71321/2019

A Procuradoria Geral do Estado - PGE vem a publico informar que o Pregão Eletrônico nº 001/2019/PGE cujo o objeto é a "Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de segmentação de devedores com a fixação de parâmetros eficientes que propiciem a cobrança administrativa dos débitos inscritos em dívida ativa; inclusão de devedores em cadastros de inadimplentes para a efetivação de medidas e ações que auxiliem e apoiem a cobrança extrajudicial sob demanda, proporcionando a efetiva implantação e operacionalização da cobrança extrajudicial no âmbito da Procuradoria-Geral do

Estado de Mato Grosso, bem como serviços de busca de endereço e telefone de pessoas físicas e jurídicas e consulta de pendências financeiras, conforme especificações e condições técnicas constantes no edital e em seus anexos." foi PRORROGADO para o dia 24/06/2019 às 09h00m - Horário local (Cuiabá/MT), e que houve a inclusão do 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO, sendo necessário o cadastramento por parte dos(as) licitantes de nova proposta de preço:

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias 10/06/2019 a 24/06/2019, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as 8h45min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia 24/06/2019 às 9 horas - Horário local (Cuiabá/MT), através do endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

EDITAL DISPONIBILIZADO: Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> e no Portal Transparência da PGE em www.pge.mt.gov.br - dúvidas pelo email: pregao@seplag.mt.gov.br - tel. 0XX-65-3613-3674.

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2019.

Luis Otávio Trovo Marques de Souza

Procurador Geral Adjunto/Ordenador de Despesas

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, nomeado através da Portaria Nº 402/2018, publicada no DOE/MT em 13/12/2018, torna pública a **SUSPENSÃO** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019**, em razão de **Pedidos de Esclarecimentos e Impugnação protocolados e publicados no Portal Transparência AL/MT**.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO PARA ATENDER TODO O COMPLEXO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, AS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO EDIFÍCIO-SEDE, E BLOCOS ANEXOS, COMPREENDENDO O EMPREGO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA E O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, UNIFORMES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E OUTROS EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações - Telefones (65) 3313 - 6222/ 6412 - horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local).

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2019.

WOLNEI AFONSO DE SOUSA FILHO
Pregoeiro Oficial

MATO GROSSO SAÚDE

O PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR DO ESTADO

NOSSAS VANTAGENS

- ✓ Melhor custo-benefício do mercado;
- ✓ Rede credenciada com profissionais em diversas áreas; Acesse o Guia Médico completo em nosso site
- ✓ + de 350 credenciados à rede de atendimento;
- ✓ Retorne ao Plano com isenção de carências para consultas e exames simples.*

O MATO GROSSO SAÚDE ESTÁ CADA VEZ MAIS COMPLETO PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA

GOVERNO DE MATO GROSSO

WWW.MATOGROSSOSAÚDE.MT.GOV.BR

Av. das Flores, nº 941 - Jd. Cuiabá
CEP: 78043-172 - Cuiabá | MT (65) 3613-7700

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA****PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019
REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista - MT, torna público, c/ base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal 019/2009 e 001/2010, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o aviso de Licitação, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BÁSICA, INSUMOS DE ENFERMAGEM, MATERIAL ODONTOLÓGICO E MEDICAMENTOS DE DEMANDA ESPONTÂNEA - COM ITENS EXCLUSIVOS PARA EMPRESAS ME E EPP, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA ATENDER TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA - MT". Abertura no dia 25 de Junho de 2019, às 09:00 horas, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista/MT, qualquer informação pelo fone: 66-3539-1113. Alto Boa Vista/MT, 07 de Junho de 2019.

Cristiano Rubin Parizotto - Pregoeiro/Port: 001/2019**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS****AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL****SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS (01 USINA DE ASFALTO A FRIO E 01 UM ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO REBOCAVEL, CONFORME O TERMO DE CONVENIO Nº 867588/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA-SUDAM E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO ANEXO I DO EDITAL. Empresa vencedora: PAV-PARTS - COMERCIO DE MAQUINAS LTDA-EPP, inscrito no CNPJ sob nº 11.174.006/0001-60, no Item 01- USINA DE ASFALTO FRIO, no valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) e no Item 02- ROLO COMPACTADOR, no valor total de R\$ 72.900,00 (setenta e dois mil e novecentos reais). ARENÁPOLIS MT, 06 de Junho de 2019.

REGINA LUCIA DE SOUZA - PREGOEIRA**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ****TERMO DE RESCISÃO 101/2019 AO CONTRATO Nº 195/2016**

Distratante: Pref. Municipal De Aripuana; Distratada: Mc Terraplanagem, Transportes E Serviços Ltda Me; Referente Contratação De Empresa Para Execução De Obra De Pavimentação E Drenagem De Águas Pluviais Neste Município, Sendo Pavimentação Em Tsd, Meio Fio, Sarjeta, Drenagem Profunda, Sinalização Viária, Contemplando As Ruas: Rua Cerejeiras, Travessa Amapá, Rua Rio Grande Do Sul, Avenida João Paulo II, Rua Missionário Daniel Berg, Rio Grande Do Norte E Avenida Jose Marelo Referente O Convenio Nº 816317/2015/Ministério Das Cidades/ Caixa, Contrato De Repasse Nº1022763-93/2015; Rescisão Unilateral Em 06/06/2019.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ****AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL DO****PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 025/2019**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 10.889/2019, comunica que houve RETIFICAÇÃO DO EDITAL, no ANEXO I, itens 699701, 698958, 694081 e 699700, do Pregão Presencial nº 025/2019, que tem como objeto o registro de preço para a futura e eventual aquisição de camisetas para divulgação de campanhas e eventos, abadás e uniforme diversos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste Município de Aripuanã/MT. A sessão fora designada para o dia 26/06/2019 às 08h00min (oito horas), horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital retificado poderá ser adquirido no site: <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuanã-MT, 07 de junho de 2019.

Tamara Piran da Silva - Pregoeira**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS****AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019.**

O Município de Campinápolis - MT por meio de seu Pregoeiro, torna público que no dia 24 de junho de 2019 às 13h 00min (Horário de Brasília) realizará licitação na modalidade Pregão Presencial no sistema de registro de preços, com critério de julgamento Menor Preço Por Item, para futura e eventual contratação de empresa especializada na comercialização de materiais de limpeza, cama, mesa, banho, aviamentos e outros. Edital completo no site www.campinapolis.mt.gov.br. Fone: (66) 3437-1992. Prefeitura de Campinápolis - MT, 07/06/2019.

Gilberto F. Ribeiro de Paula - Pregoeiro**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2019**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT FORNECEDOR: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, inscrita no CNPJ nº 33.004.540/0001-00 OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar Concurso Público para provimento de cargos efetivos e de formação de cadastro de reserva das carreiras funcionais previstas na estrutura administrativa deste município de Campo Novo do Parecis (administração pública direta), FUNSEM - Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis e, Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, de acordo com o quadro de vagas. VALOR TOTAL: R\$ 278.343,00 (duzentos e setenta e oito mil e trezentos e quarenta e três reais) para a execução dos serviços; e R\$ 27,00 (vinte e sete reais) por candidato efetivamente inscrito, considerando o quantitativo estimado de 10.000 (dez mil candidatos) sendo o valor total de execução do contrato R\$ 548.343,00 (quinhentos e quarenta e oito mil, trezentos e quarenta e três reais). DO FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, XIII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

RATIFICAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019
A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2019 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2018 DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO MARANHÃO PARA AQUISIÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR à LEISTUNG

EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 04.187.384/0001-54 com o valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 07 de Junho de 2019.

FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PREGÃO Nº 063/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS, MESAS E CADEIRAS DE PVC E AQUISIÇÃO DE GELO EM CUBO E TRITURADO, na modalidade pregão (presencial) nº **063/2019** a se realizar no dia **25/06/2019, as 08hr30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 07 de junho de 2019.

Leila Gubert
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO Nº 064/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS, na modalidade pregão (presencial) nº **064/2019** a se realizar no dia **25/06/2019, as 14hr00min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 07 de junho de 2019.

Leila Gubert
Pregoeira

RESULTADO DO PREGÃO Nº 055/2019

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do PREGÃO 055/2019 - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO: a empresa CHURRASCARIA EXCELÊNCIA LTDA - ME, CNPJ nº 28.826.228/0001-54, sagrou-se vencedora dos lotes 01, 03 e 09, totalizando R\$ 326.700,00 (trezentos e vinte e seis mil e setecentos reais); RESTAURANTE CAMPINENSE LTDA - ME, CNPJ nº 07.593.324/0001-20, foi vencedora do lote 03 com R\$ 324.750,00 (trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais); e LAURILENE APARECIDA RABELO DE ARRUDA, CNPJ nº 32.742.059/0001-41, foi a vencedora dos lotes 04, 05, 06, 07 e 08, totalizando R\$ 525.155,00 (quinhentos e vinte e cinco mil e cento cinquenta e cinco reais). Campo Verde, 07 de junho de 2019. Leila Gubert - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019 - SRP

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 027/2019, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de hospedagens para as equipes de arbitragens que participarão dos Jogos Escolares da Juventude 2019 - Etapa Regional Norte, que será realizado no município de Colider/MT, no período de 14 a 19 de junho de 2019.** Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL (R\$)
DIEGO LISBOA MICHELETTI ME	01	11.375,00

Colider/MT, 07 de junho de 2019

ERIVALDO EVARISTO DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publique-se

RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que do julgamento da documentação de habilitação do Processo Licitatório sob Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019**, deliberou-se pela HABILITAÇÃO das empresas **TOP TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** e **CONSTRUTORA QUEIROZ LIMA EIRELI - ME**. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, havendo interesse, para interposição de recurso, de acordo com o que determina o Artigo 109 Inciso I letra "a" da Lei Federal nº 8.666/93.

Colider/MT, em 07 de Junho de 2019.
DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publique-se

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 - SRP

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 028/2019, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e materiais de consumo para alimentação dos atletas que participarão dos Jogos Escolares da Juventude 2019 - Etapa Regional Norte, que será realizado no município de Colider/MT, no período de 14 à 19 de junho de 2019.** Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL (R\$)
J. ASSIS & CIA LTDA ME	02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 54, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 72, 73, 74, 76, 77, 78, 80 e 82	24.791,05
LAERCIO BATISTA DA SILVA ME	09, 20, 21, 23, 24, 36, 47, 52, 55, 69, 71, 79 e 81	8.471,76
V TEIXEIRA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ME	01, 16, 18, 19, 32, 37, 42, 53, 58 e 75	9.972,13

Colider/MT, 07 de junho de 2019.
ERIVALDO EVARISTO DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

O Sr. VALCIR DONATO, Prefeito Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24 inciso I da Lei Federal 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO a favor da contratação da empresa **GEOPLAN CONSULTORIA E ASSESSORIA RURAL EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.053.538/0003-05, para prestação de serviços de assessoria e elaboração de laudo técnico de valor de terra nua (VTN) do município de Itaúba/MT para fins do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural 2019 e envio de informações sobre Valor da Terra Nua à Secretaria da Receita Federal do Brasil, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Itaúba/MT, 07 de Junho de 2019.
VALCIR DONATO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 - SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia **25 de Junho de 2019, às 08:00 horas** (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer Município de Itaúba/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, Sítio a Av. Tancredo Neves Nº 799, Centro, Itaúba-MT e no site www.itauba.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 07 Junho de 2019.

OTÁVIO LUIZ FIEL
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA**, torna público aos interessados que na Tomada de Preços nº 001/2019, Processo Administrativo nº 021/2019 que em relação ao endereço da sede da prefeitura municipal constante no edital da referida licitação, vem por meio deste retificar da seguinte forma: **Onde se lê:** Avenida Lúcio Mendonça Primo, 621, Conjunto Habitacional Arco Íris II, Itiquira/MT. **Leia-se:** Praça Frei Liberato Keterrer, 311, Centro, Itiquira/MT.

Permanecem inalteradas e ratificadas os demais termos do edital de Tomada de Preços nº 001/2019.

Itiquira/MT, 07 de junho de 2019.

Lucas Dants Vitório Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

REQUERIMENTO LICENÇA PREVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LP e LI)

Torna público que requereu junto a SEMA-Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença Previa e Licença de Instalação (LP e LI) implantação da Área de Recebimento de Resíduos de Construção Civil CLASSE A-INERTES para destinação de solos removidos nas atividades de construção, reforma e reparos de estradas (pavimentação) bem como por aqueles resultantes da remoção de vegetação (gramíneas e solo orgânico) e escavação de solos, por tratarem-se de materiais homogêneo que podem ser inclusive aplicados para regularização/terraplanagem de terrenos, localizado no Distrito industrial do município de Juscimeira/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019
OBJETO: Dispensa de Licitação para aquisição de livros didáticos/pedagógicos para Educação Infantil com 400 volumes, para atender as Creches Municipais do Município de Marcelândia/MT.
CONTRATADA: VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT
VALOR: 15.972,00 (quinze mil novecentos e setenta e dois reais).

DATA ASSINATURA: 07/06/2019
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2019

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019

O Sr. **ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que, após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

nº **006/2019**, a favor da contratação da empresa **VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, cadastrada no CNPJ/MF sob nº 02.593.711/0001-42, objetivando a contratação de empresa especializada para a aquisição de livros para a Educação Infantil com 400 volumes para atender as Creches Municipais, perfazendo o valor total de R\$ 15.972,00 (quinze mil, novecentos e setenta e dois reais).

Marcelândia/MT, 07 de junho de 2019.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA - TOMADA DE PREÇO Nº. 012/2019 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizou a análise dos documentos da habilitação da Empresa participante referente, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO E BUEIRO DUPLO CELULAR DE CONCRETO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. Após análise minuciosa dos documentos resolvemos HABILITAR a Empresa REBEQUI E CIA LTDA - EPP. A abertura do envelope de Proposta será dia 11/06/2019 as 09:00hs. Matupá - MT, 07 de junho de 2019. **CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTA TOMADA DE PREÇO Nº. 013/2019 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizou a análise dos documentos da habilitação da Empresa participante referente, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA: LOTE 01 - CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO COM MURETA A SER INSTALADO NO ENTORNO DA CASA DE APOIO E DO UBS LINHA 03 DA GLEBA SÃO JOSÉ UNIÃO DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ; LOTE 02 - CONSTRUÇÃO DO ABRIGO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E MURO COM GRADIL DA UBS DO BAIRRO CIDADE ALTA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ; LOTE 03 - CONSTRUÇÃO DO ABRIGO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E MURO COM GRADIL DA UBS DO BAIRRO JARDIM DAS FLORES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ. Após análise minuciosa dos documentos resolvemos HABILITAR a Empresa J. M. S. CONSTRUTORA EIRELI. A abertura do envelope de Proposta será dia 11/06/2019 as 10:00hs. Matupá - MT, 07 de junho de 2019. **CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N. 01/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NO BAIRRO PARQUE MORUMBI, conforme Contrato de Repasse n. 844937/2017 MINISTERIO DAS CIDADES - CAIXA. A Prefeitura Municipal de Mirassol D' Oeste, através da CPL torna público aos interessados o resultado do procedimento acima, tendo como vencedora a empresa: OESTE CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n. 04.746.603/0001-98 com valor global de R\$497.540,61 (quatrocentos e noventa e sete mil quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos), sendo HOMOLOGADO pelo Prefeito em **05/06/2019**. **CÉLIA REGINA DE MATTOS PRADO** - PRESIDENTE DA CPL. **EUCLIDES DA SILVA PAIXAO** - PREFEITO - M. D' Oeste, 07/06/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE** - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 040/2019; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Aquisição de mobiliários, brinquedos, equipamentos eletrônicos e materiais de consumo para serem utilizados pela Escola de Ensino Infantil (Proinfância - Tipo B) no município de Nova Canaã do Norte. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 25 de Junho de 2019 às 14h30min. (Horário de Brasília-DF);

REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br;
INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.novacanaadonorte.mt.gov.br.

Nova Canaã do Norte/MT, em 07 de Junho de 2019.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

Publique-se

QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 028/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

CONTRATADA: WILLIAN SEGOVIA - ME.

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE BARRAÇÃO COBERTO NO CENTRO DOS IDOSOS DO MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT

ACRÉSCIMO DE VALOR: R\$ 19.938,35 (dezenove mil novecentos e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos)

DATA DE ASSINATURA: 06 de Junho 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 012/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pelo Pregoeiro Oficial e Comissão de Apoio, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em conformidade com as Leis 8.666/93, 10.520/2002, LC 123/2006, com o Decreto Municipal 001/2010 e suas alterações, bem como pelas disposições estabelecidas no Edital.

EMPRESA VENCEDORA: CARLOS ROBERTO DA SILVA 34937390104, inscrito no CNPJ. 27.790.639.0001.74.

ITEM: 01. VALOR TOTAL R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais).

Nova Maringá - MT, 07 de Junho de 2019.

EDILSON CEZAR DOS SANTOS
Prefeito em Exercício

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL 012/2019.

A prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT, através da pregoeira e sua comissão de apoio, instituída pela portaria nº 130/2019 de 21 de Maio de 2019, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar o resultado de LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 012/2019 menor preço por Item, cujo Objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, a ser regido pela Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EMPRESA VENCEDORA: CARLOS ROBERTO DA SILVA 34937390104, inscrito no CNPJ. 27.790.639.0001.74.

ITEM: 01. VALOR TOTAL R\$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais).

Nova Maringá - MT, 07 de Junho de 2019.

ROSIMEIRE DA SILVA SOUZA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019. O Município de NOVA MUTUM torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, tendo como objeto registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de realização de exames admissionais e demissionais de servidores para a Prefeitura de Nova Mutum. Das quais

foram vencedoras as empresas: Lote 001, Lote 002, Lote 004, Lote 006, Lote 007, Lote 008, Lote 009, **KLEIN E FACCIO LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o número 01.341.598/0001-45 no valor de **R\$ 75.460,00**; Lote 003, **CLELIA BERTHOLINI AGUILAR** inscrita no CNPJ sob o número 06.087.008/0001-13 no valor de **R\$ 19.305,00**; Lote 005, **MARIA ELISA SCHEIFER E CIA LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o número 08.021.742/0001-05 no valor de **R\$ 17.000,00**. Os representantes assinaram a ata renunciando a intenção de interposição de recursos. Nova Mutum - MT, 7 de Junho de 2019.

Sérgio Vitor Alves Rodrigues
Pregoeiro

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2019
RATIFICAÇÃO

O Município de Nova Mutum - MT, através do Sr. João Batista Pereira da Silva, Ordenador de Despesa e Gerente de Gabinete, comunica a quem interessar, que em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas para contratação da empresa **TONY ALLYSSON FERNANDES PEREIRA - PRODUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.590.051/0001-62 e, com base no Art. 25 III da Lei Federal n. 8.666/93, cujo objeto é a Contratação do Show Musical do Artista "Tony Allysson", visando comemorar o aniversário de 31 anos do município de Nova Mutum - MT, no valor de R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais). Nova Mutum - MT, 07 de junho de 2019.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Gerente de Gabinete
Ordenador de despesa - Port. 155/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2019
RATIFICAÇÃO

O Município de Nova Mutum - MT, através do Sr. João Batista Pereira da Silva, Ordenador de Despesa e Gerente de Gabinete, comunica a quem interessar, que em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas para contratação da empresa **KING OF PRODUÇÕES ARTISTICA S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.651.027/0001-03 e, com base no Art. 25 III da Lei Federal n. 8.666/93, cujo objeto é a Contratação da Palestra Show do Pastor e Cantor "Rodolfo Abrantes", visando comemorar o aniversário de 31 anos do município de Nova Mutum - MT, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Nova Mutum - MT, 07 de junho de 2019.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Gerente de Gabinete
Ordenador de despesa - Port. 155/2018

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2019

Objeto: Contratação de empresa para execução de rede de baixa tensão para iluminação na ampliação da Avenida dos Uirapurus, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memorial descritivo que compõe o projeto básico. Data de Abertura: 26 de junho de 2019. Horário: 08:00 horas. Tipo: Menor preço (global). Edital e anexos: Poderá ser obtido no site <http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes>, ou pelo email licitacao@novamutum.mt.gov.br, e ou telefone **65-3308.5400. Nova Mutum - MT, 07 de junho de 2019.

Fabício Luiz Gonçalves
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 005/2019

Objeto: Contratação de empresa para construção da Escola de Ensino Básico (Fundamental) no Bairro Jardim II. Data de Abertura: 11 de julho de 2019. Horário: 08:00 horas. Tipo: Menor preço (Global). Edital e Anexos: Deverá ser retirado no site do município <<http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes>> ou telefone ** 65 3308 5400 ou junto ao Departamento de Licitação pelo e-mail: licitacao@novamutum.mt.gov.br. Nova Mutum - MT, 07 de junho de 2019.

Fabício Luiz Gonçalves

Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 051/2019. O Município de NOVA MUTUM torna público o resultado do Julgamento da licitação supramencionada, julgada no dia 3 de Junho 2019, com início às 14:00, tendo como objeto aquisição de pneus, câmaras e protetores das quais foram vencedoras as empresas: Itens 193892, 209216, 209218, 221898, 825190, 828428, 832331, 832332, 832335, 832336, 832340, **PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o número 03.532.991/0001-41 no valor de R\$ 54.182,00; Itens 190944, 224510, 224529, 825212, 825305, 828429, **CASA DOS PNEUS LTDA** inscrita no CNPJ sob o número 10.214.657/0001-05 no valor de R\$ 48.404,00; Itens 828432, **JONATAM WUILIAM MOCELIN E CIA LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o número 21.098.079/0001-05 no valor de R\$ 976,00; Itens 217957, 224568, 224569, 821593, 821638, 825213, 828431, 828433, 828434, 832339, **PNEUS VIA NOBRE LTDA** inscrita no CNPJ sob o número 01.976.860/0048-91 no valor de R\$ 72.904,00.
NOVA MUTUM - MT, 7 de Junho de 2019.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO JUNHO - UNIÃO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 95/2019 - 07/06/19 - Dispensa de licitação 45/2019

CONTRATANTE: NOVA MUTUM - MT, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.772.162/0001-06

CONTRATADA: JOSELY BORGES DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.302.423/0001-05

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO COM BAÚ REFRIGERADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

VALOR: 107.299,99

VIGÊNCIA: 07/06/2020

DATA DE ASSINATURA: 07/06/2019

TOMADA DE PREÇOS nº 018/2019 - AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Nova Mutum - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que houve alterações no texto do itens 9.3.2 e 9.3.5 do edital que trata da qualificação técnica, também foi excluído o item 7.1.14 da minuta do contrato. Nova Mutum - MT, 07 de junho de 2019.

Fabrcio Luiz Gonçalves
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ - MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 SRP

RESULTADO

O Município de Nova Ubiatá-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 031/2019, realizado no dia 31/05/2019, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Rua Pará, nº 1.850, Bairro Jardim Santa Helena, Nova Ubiatá-MT. Licitação destinada ao registro de preço para futura e eventual aquisição de um caminhão tipo caçamba basculante, zero km, homologada e adjudicada em 07/06/2019 sagrou-se vencedor do certame a empresa M. DIESEL CAMINHÃO E ÔNIBUS LTDA. Nova Ubiatá - MT, 07 de junho de 2019.

Mauro Odinei Soliani
Secretário de Administração.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO/EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 01/2019

Considerando o **AVISO DE LICITAÇÃO/EDITAL**, publicado no Diário Oficial de Contas (TCE/MT) Portal da Transparência (SIC TCE/MT) Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de MT AMM/MT e Diário oficial do Estado (DOE) e Diário oficial da União (DOU) no dia 31 de Maio de 2019, referente ao Pregão Eletrônico nº. 01/2019 e processo Administrativo nº. 042/2019 que tem por Objeto a **AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, CONFORME CONVÊNIO N. 858714/2017/ MAPA, E CONTRATO DE REPASSE Nº 900814-00/2017/CAIXA, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO/MT, CONFORME PLANO**

DE TRABALHO DO CONVÊNIO, ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL - TERMO DE REFERÊNCIA.

Resolve: **RETIFICAR** o Horário do recebimento das Propostas.

ONDE SE LÊ: CADASTRO DAS PROPOSTAS: 03/06/2019 ÀS **08h00** - TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 12/06/2019 ÀS **08h00** - ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/06/2019 ÀS **08h00** E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 12/06/2019 ÀS 09h00 (horário de Brasília)

LEIA-SE: CADASTRO DAS PROPOSTAS: 03/06/2019 ÀS **08h35** - TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 12/06/2019 ÀS **08h35** - ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/06/2019 ÀS **08h35** E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 12/06/2019 ÀS 09h00 (horário de Brasília) Novo Santo Antônio/MT, 07 de Junho de 2019.

Eva Rodrigues Brito
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 02/2019

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, através do PREGOEIRO, torna público, o resultado e a adjudicação do Pregão Eletrônico nº. 02/2019, com o objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO, GRADE ARADORA, GRADE NIVELADORA, PULVERIZADOR AGRICOLA, CARRETA BASCULANTE, PLANTADORA ADUBADORA E TRATOR AGRICOLA) CONFORME CONVÊNIO Nº 852797/2017/MAPA PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM. A empresa CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI sagrou-se vencedora dos seguinte item: 05 com o valor total de R\$ 18.220,00; (dezoito mil duzentos e vinte reais), A empresa KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI sagrou-se vencedora dos seguintes itens: 02, 03 e 04, com o valor total de R\$ 53.530,00; (cinquenta e três mil quinhentos e trinta reais), a empresa MAQUIPARTS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA sagrou-se vencedora dos seguintes itens: 06 e 07 com o valor total de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte mil reais) e a empresa UJX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI sagrou-se vencedora dos seguinte item: 01 com o valor total de R\$ 11.470,25 (onze mil quatrocentos e setenta reais e vinte e cinco centavos). Foram recebidos os documentos de Habilitação da empresa vencedora onde foram julgadas e consideradas devidamente HABILITADAS as empresas CIDAMAQ MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EIRELI, KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI, MAQUIPARTS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA e UJX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI. Também Neste Ato, o Prefeito Municipal homologa a adjudicação, nos termos do artigo 4º, XXII, da lei federal nº 10.520/2002. O Processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua Cachoeira, Da Fumaça, 77 Bairro Jardim das Palmeiras, neste município de Novo São Joaquim/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público.

Novo São Joaquim - MT, 07 de junho de 2019.

GERALDO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO
Pregoeiro
ANTÔNIO AUGUSTO JORDÃO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

AVISO DE LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO SRP. PROCESSO Nº 022/2019 - PE 014/2019.

O Município de P. da Serra- MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na mod. de **PR ELETRÔNICO P/ REG. DE PREÇOS Nº 014/2019**, tendo como **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALARES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA - MT, conforme condições e especificações constante no ANEXO I-Termo de Referência parte integrante do edital, com realização prevista para o dia **27/06/2019 às 09:00 hs** horário de Brasília. O Edital completo está a disp. dos int. gratuitamente, na Pref. Mun. de P. da Serra - MT e no Site: **www.planaltdaserra.mt.gov.br** Comissão de Pregão, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6308/6101.

CLÁUDIA MÁRCIA S. RODRIGUES - PREGOEIRA
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
 AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.054/2019 - PMPL
 REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.128/2019-PMPL)
 PREGÃO Nº. 054/2019. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO, SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, SERVIÇO DE PINTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA PARA A ETAPA DOS JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE 2019, ETAPA REGIONAL SUDOESTE NO PERÍODO DE 28/06/2019 A 03/07/2019, NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA. CREDENCIAMENTO: das 07h30 às 08:00h do dia 24 de junho 2019. INÍCIO DA SESSÃO: às 08h do dia 24 de junho de 2019 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT.

Pontes e Lacerda/MT, 07 de junho de 2019.
 Paulo Henrique Florencio de Lima - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO - MT
 AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial Reg. De Preço 11/2019

O Prefeito De Porto Esperidião-Mt, Torna Público A Homologação Do Pregão Pres. Reg. De Preço Nº 11/2019. Objeto: Aquisição De Aparelhos De Ar Condicionados Para A Secretarias Municipais- Em Favor Da Empresa Olmir Ioris E Cia Ltda Cnpj:70.429.956/0001-99 Valor Total De:R\$ 161.820,00 (Cento E Sessenta E Um Mil E Oitocentos E Vinte Reais)

Porto Esperidião-Mt, 07 De Junho 2019

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
 PREFEITO.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO PRESENCIAL REG. DE PREÇO 12/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 33/2019

A prefeitura Municipal de Porto Esperidião-MT, torna público aos interessados a abertura do edital Pregão Pres. Reg. de Preço, do objeto definido como: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ADITIVO QUÍMICO HIDROSSOLÚVEL ESTABILIZANTE DE SOLO. No seguinte local data e horário: Local: sala de licitações Data: 20/06/2019 - Horário: 09: HRS. -CONTAO (65)32251139 EMAIL: licitaçãoportomt@gmail.com Porto Esperidião-MT, 07 de Junho 2019

RONEY CARDOSO
 PREGOEIRO.

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

CHAMADA PUBLICA nº 01/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 03/2019

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no Art.14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013 e Resolução CD/FNDE nº 4, de 02/04/2015, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o período de JUNHO a dezembro de 2019. Referente ao objeto definido como: chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Resolução CD/FNDE nº 4, de 2 de abril de 2015. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 05 de maio a 29 de maio de 2017, até às 09h00min horas, na sala da sala de licitações rua Arnaldo Jorge da Cunha Centro, Porto Esperidião - MT. Porto Esperidião-MT, 07 de junho de 2019.

Martins Dias de Oliveira
 prefeito

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

PUBLICAÇÃO DE ADESÃO A ATA 04/2019

A prefeitura de Porto Esperidião Torna público a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO sistema "carona" nº 04/2019. DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA PRÉ MISTURA A FRIO E EMULSÃO RR2C PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO OESTE/ MT. DETENTORA DA ATA A EMPRESA: FAM COMÉRCIO DE ASFALTO EIRELI ME CNPJ:27.745.345/0001-20. Porto Esperidião-MT, 07 de JUNHO 2019.**

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA- PREFEITO.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMADA 2º ATO PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 018/2019 A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Pregoeira Substituta nomeada através do Decreto nº 1.594/GAB/PMR de 28 de Março de 2019, **torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 018/2019**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 053/2019, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando: **"Registro de preço para futura e eventual Aquisição de medicamentos de alto custo para atender as necessidades dos pacientes em tratamento especializados da Unidade Básica de Saúde"**. A sessão pública para recebimento e julgamento da(s) Proposta(s) de Preços e Documentos de Habilitação ocorrerá às **09h00min (Horário Oficial de Brasília), do dia: 25/06/2019**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. A íntegra deste Edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente ou através do endereço de e-mail cplrondolandia1720@hotmail.com, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 07 de Junho de 2019

Liliane Guedes Santos Souza

Pregoeira Substituta Decret. Nº 1.594/GAB/PMR/2019

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CHAMADA PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 022/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Pregoeira Substituta nomeada através do Decreto nº 1.594/GAB/PMR de 28 de Março de 2019, **torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 022/2019**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 068/2019, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando: **"Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais"**. A sessão pública para recebimento e julgamento da(s) Proposta(s) de Preços e Documentos de Habilitação ocorrerá às **09h00min (Horário Oficial de Brasília), do dia: 26/06/2019**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. A íntegra deste Edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente ou através do endereço de e-mail cplrondolandia1720@hotmail.com, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 07 de Junho de 2019

Liliane Guedes Santos Souza

Pregoeira Substituta Decret. Nº 1.594/GAB/PMR/2019

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMADA PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 026/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT**, através de sua Pregoeira Substituta nomeada através do Decreto nº 1.594/GAB/PMR de 28 de Março de 2019, torna **Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL COM O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº. 026/2019**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 076/2019, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando: **“Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Horas Máquinas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais”**. A sessão pública para recebimento e julgamento da(s) Proposta(s) de Preços e Documentos de Habilitação ocorrerá às **09h00min (Horário Oficial de Brasília)**, do dia: **27/06/2019**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. A íntegra deste Edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente ou através do endereço de e-mail **cplrondolandia1720@hotmail.com**, maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

Rondolândia - MT, 07 de Junho de 2019

Liliane Guedes Santos Souza
Pregoeira Substituta Decret. Nº 1.594/GAB/PMR/2019

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2019**

O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08h30min do dia 25 de Junho de 2019**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição camiseta; uniformes; fantasias; kimonos; tatames, trajes de banho, calça de capoeira e serviço de serigrafia visando atender as secretarias deste município**, neste município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 12h00min às 18h00min horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 07 de Junho de 2019
Filipe Santos Ciriaco
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/2019

O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08h30min do dia 26 de junho de 2019**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA TIPO ESCAVADEIRA E CAMINHÃO PRANCHA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE OPERADOR, MOTORISTA, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**

JUNTO ÀS ATIVIDADES DE PISCICULTURA DESENVOLVIDAS NOS ASSENTAMENTOS E COMUNIDADES RURAIS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 12h00min às 18h00min horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 07 de junho de 2019
Filipe Santos Ciriaco

Pregoeiro
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 25/2019

TIPO DESTA LICITAÇÃO MENOR PREÇO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 11 (onze) de julho de 2019, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA A EXECUÇÃO DO SEGUINTE SERVIÇO: “REFORMA DA COBERTURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES - RUA CAFELÊNDA, Nº 434, BAIRRO LA SALLE, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELO SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, ANEXO AO EDITAL”**. Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do **licitacaorondonopolis@hotmail.com**, ou retirar no site **www.rondonopolis.mt.gov.br**.

Rondonópolis-MT, 07 de junho de 2019

ALFREDO VINICIUS AMOROSO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**RESULTADO DE JULGAMENTO**

PROCESSO N. 023/2019

PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 015/2019

O **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA** Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro Sr GUSTAVO KOVALSKI designado pela Portaria nº 075/GP/2017 de 06/07/2017, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é: aquisição de veículo zero km, Ano de fabricação 2019/2019, tipo pick-up cabine dupla, para 5 (cinco) passageiros, trio elétrico, freios abs e airbg duplo, tração 4x4 eletrônico, combustível diesel, cambio automático de 5 velocidade sequencial, kit multimídia, motor mínimo de 2.4l, 170cv potencia mínima, capacidade mínima de caçamba 1.000 kg, rodas de liga leve aro 17, protetor de caçamba, capota marítima, estribos laterais, para uso do gabinete. O Pregoeiro decide declarar vencedor do certame a proponente MARCA MOTORS VEICULOS LTDA, vencedora dos itens 1 no valor Global de R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais). Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação será adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Santa Terezinha - MT, 07 de junho de 2019. Gustavo Kovalski, *Pregoeiro*.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

**ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA:
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2019

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia, Estado de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que encontra - se aberta à licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019, sob o regime de Execução Indireta, do tipo MENOR PREÇO a critério

de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO/ SERVIÇOS DE MAQUINAS, CAMINHOS E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM EM OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, INCLUINDO MANUTENÇÃO, COMBUSTÍVEL, OPERADOR E MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, Recursos próprios e oriundos do FETHAB, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência - anexo I. Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 09h00min do dia 24 de junho de 2019(segunda feira), na Avenida Araguaia nº. 248 no Paço Municipal. A sessão terá início às 09h00min, (horário de Brasília), na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados por meio do e-mail: pregaosfa@outlook.com das 13h00min às 17h30min, na Prefeitura Municipal de São Felix do Araguaia - MT. Maiores contato: tel. (66) 3522- 1606 ramal 35.

São Felix do Araguaia - MT, 07 de junho de 2019.

Visto: JANAILZA TAVEIRA LEITE. Prefeita Municipal
Meudra Pereira dos Santos. Pregoeira Oficial Port. 002/2018

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RESULTADO

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na licitação Concorrência Pública nº 001/2019, cujo objeto visa a contratação de agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade, foram habilitadas as empresas M. VITORINO DA SILVA (CNPJ 06.851.416/0001-08) e DMD ASSOCIADOS ASSESSORIA E PROPAGANDA LTDA (CNPJ 03.175.635/0001-18). As empresas RENCA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA (CNPJ 24.122.372/0001-59) e ÉPOCA PROPAGANDA LTDA (CNPJ 00.876.136/0001-60) não enviaram os invólucros nº 5 (Documentos de Habilitação) sendo alijadas do certame, conforme determina o item 16.1.1 do edital. Os documentos de habilitação apresentados foram digitalizados e se encontram a disposição dos licitantes. O prazo para interposição de recursos é de 5 (cinco) dias úteis, previsto no Art. 109, inciso I, alínea 'a' da Lei nº 8.666/93. Sinop/MT, 07 de junho de 2019.

JOSÉ CARLOS PESSOA
Presidente da C. P. L.
Portaria nº 163/2019

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

A Câmara Municipal de Alto Garças - MT através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 008/2019, de 01/01/2019, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço por Lote, no dia 25 de junho de 2019, às 09:00 horas, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, SENDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MT**, de acordo com os quantitativos e características descritas no Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Câmara Municipal de Alto Garças, localizada à Avenida Sete de Setembro nº 380, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail cmaltogarças@gmail.com, ou pelo telefone (66) 3471-1101. Alto Garças - MT, 07 de junho de 2019. Gustavo Fortunato Nogueira Baldo - Pregoeiro Oficial.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

EDITAL RESUMIDO DE ABERTURA

DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião - MT e o Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado da Câmara Municipal, Estado de Mato Grosso, fazem saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Prova, Edital nº 001/2019 no período de 12 a 26/Junho/2019, para o ingresso em seu quadro de pessoal, para o cargo constante no Anexo I do edital supramencionado, nos termos do que preceitua o art. 37, II da Constituição Federal, a Legislação Municipal vigente, a Lei Federal 7.853/89 e o Decreto Federal 3.298/99. Mais informações e edital completo nos sites: www.acpl-me.com.br e Porto Esperidião - MT, 07 de Junho de 2019. Presidente da Câmara Municipal Gelsivane Esperidião Mariano

Otávio Simplicio Kuhn

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado
nº 001/2019

RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338



Não deixe o mosquito invadir o seu território.

A dengue é um perigo que você não quer perto da sua família. Fique atento e elimine os focos de água parada na sua casa, apartamento ou empresa e mantenha terrenos sempre limpos. **Vencer a invasão do mosquito *Aedes aegypti* só depende de você.**

COM O MOSQUITO NÃO TEM JOGO.

DICAS CONTRA A DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA:

- Evite o acúmulo de água em recipientes;
- Limpe seu quintal ou terreno;
- Coloque tela nas janelas;
- Coloque areia nos vasos de plantas;
- Seja consciente com seu lixo;
- Coloque desinfetante nos ralos;
- Limpe as calhas, piscinas e aquários.

SES
Secretaria de Estado de Saúde

Governo de Mato Grosso

TERCEIROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PROPRIETARIOS DE LOTES DO RESIDENCIAL PENIEL

Registro de Pessoa jurídica nº 30.776 Livro A-1775 fls 025/062 1º Serviço Notarial e Registral

A Presidente, da **ASSOCIAÇÃO PENIEL**, com sede sito Av. Coxipó Mirim (Estrada da Ponte de Ferro), s/n Cuiabá/MT, no uso de suas atribuições legais convoca os associados da Associação Peniel, para Assembleia Geral Extraordinária à realizar-se em sua sede às 9:00 horas no dia 23/06/2019 em primeira convocação de 30 minutos e depois com qualquer numero de presentes em segunda convocação, para tratar dos seguintes assuntos: Alteração do Estatuto; Alteração de endereço; Eleição da Nova diretoria; Revisão do regimento interno e Outros assuntos de cunho Administrativo O presente edital será devidamente afixado no mural da Associação para conhecimento de todos.

Cuiabá, 03 de junho de 2019

Solange de Fatima Moraes
Presidente
CPF 594.145.291-87

VALDINEI MAURO DE SOUZA

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA, a renovação da Licença de Operação - LO, para extração e beneficiamento de ouro, no local denominado de Estrada Boqueirão, KM 6, Sesmaria Várzea Comprida, Fazenda Santa Clara, Zona Rural, Município de Poconé, Estado de Mato Grosso.

R.A. LORENZI - ME, Odontologia Integrada, Inscrita no CNPJ Nº 24.431.350/0001-70, Situado a Av. Do Jaú, nº 1969SW, Jardim Ypê, Torna Público que requereu Junto a Prefeitura Municipal de Sapezal/Departamento de Meio Ambiente as **Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Clínica Médica e Odontológica**. Não foi determinado estudo de Impacto ambiental - EIA/RIMA.

A Srtª Andressa Stollmeier inscrita no CPF sob o nº 024.093.260-99, vem através deste torna-se público que requereu o Licenciamento Ambiental da Clínica SUPREMA ODONTOLOGIA junto ao Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de consultório Odontológico, localizado no município de Querência - MT

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL

"APOLUS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 36.915.163/0001-41 com sede na Av. Fernando C. da Costa nº. 4.149, Coxipo, Cuiabá/MT; NOTIFICAM os promitentes compradores abaixo relacionados a comparecerem no endereço acima citado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a fim de receber os devidos esclarecimentos e documentação pertinentes à rescisão contratual do contrato particular de compromisso de compra e venda de unidade (s) imobiliária (s) firmado entre as partes, do empreendimento Residencial São Jose, conforme preceitua o art. 32, da lei nº. 6.766/79." **O não comparecimento no prazo estabelecido** importara nas rescisões dos contratos em questão, de acordo com os artigos 119 e 524 do Código Civil e também conforme a Clausula Sétima e seus incisos, do Contrato firmado.

1. 1 - Leila Correa Lima
2. 2 - Eliane Aparecida A. de Souza
3. 3 - Eleuza Maria Tosatt

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT

Av. Pará, 219 E, Bairro Cidade Nova - E-mail: sonia.duarte@saaelrv.com.br

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 026/2019 - Registro de Preço nº 036/2019**

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de 02 (dois) caminhões equipado com compactador de lixo, 02 (dois) Caminhão Cavalô Mecânico com engate compatível para semirreboque Basculante, para ser utilizados no Transporte e na coleta de resíduos sólidos deste Município, para o SAAE de Lucas do Rio Verde - MT, nos termos do Termo de Referência Anexo I do edital. **Realização:** Por meio do site www.bll.org.br. **Inserção de propostas no sistema da BLL-LICITAÇÕES:** das 10h de 12/06/2019 até as 18h do dia 24/06/2019, horário de Brasília - DF. Início da sessão pública de disputa 25/06/2019 às 10h horário de Brasília - DF, por meio do site www.bll.org.br, na sede do SAAE de Lucas do Rio Verde - MT. **Edital Completo:** SAAE - Fone: (65) 3549-7715/7708, email: sonia.duarte@saaelrv.com.br e nos sites www.bll.org.br e http://www.saaelrvmt.com.br. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98), Decreto Federal nº 5.450/05. Lucas do Rio Verde - MT, 07 de junho de 2019. **Sônia Alves Duarte Bueno** - Pregoeira

FABRICIA ZORTEA ANTUNES PEREIRA DA SILVA, pessoa física inscrita no CPF. nº 956.730.831-49, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea de um poço tubular, situado na Fazenda Renascer II, município de Alto Paraguai (MT).

MARIO ZORTEA ANTUNES JUNIOR, pessoa física inscrito no CPF. nº 053.205.159-95, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea de um poço tubular, situado na Fazenda Renascer I, município de Alto Paraguai (MT).

Elza dos Reis Lima, CPF: 069.434.438-95, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, Atividade de Lava Jato, localizado no Município de Barra do Bugres - MT. Não EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA FEDERAÇÃO DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - FEDAPI/MT.**

Adelfina Barboza de Souza, presidente da FEDAPI/MT, no uso de suas atribuições, **convoca** os representantes delegados das Entidades de Base legalmente constituídas e filiadas à FEDAPI/MT para participar da Assembleia Geral Ordinária com a finalidade de:

1. Eleger e dar posse à nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da FEDAPI-MT, para o período de julho de 2019 à julho de 2023
2. Apresentar, avaliar e aprovar o Resultado Financeiro dos meses de janeiro à julho de 2019.
Data da Assembleia: 25/07/2019
Horário: Início às 9:30hs e encerramento previsto para as às 11:00hs do dia 25/07/19.
Local: Sede da FEDAPI/MT à Av. 21 de Abril, nº 14 Bairro Centro América 2 Cuiabá/MT.

Atenciosamente,


Adelfina Barboza de Souza
Presidente da FEDAPI/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA EXTRAORDINARIA DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DE ALEGRE VII. O presidente, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os membros da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DE ALEGRE VII para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, com o propósito de **REGULARIZAÇÃO** da composição do quadro social, que fara realizar no dia 16/06/2019 as 8:30 horas na Sede da Associação, sito a Rod mt 476 KM 16, comunidade Frei Manoel, Assentamento Carrijo município de Poconé/MT., em primeira convocação com "2/3" (dois terços) dos seus associados, caso esse número não seja atingido, reunir-se-á em segunda convocação, as 9:30 horas, com metade mais um dos seus associados, ou em terceira convocação, as 10:30 horas, com qualquer número. Será tratada a seguinte ordem do dia: **1) regularização da composição do quadro social 2) regularização de pendências dos associados, 3) quitação da dívida junto ao banco do brasil 4) exclusão de associado por falta de cumprimento das normas estatutárias, 5) notificação de associados para o devido cumprimento de obrigações 6) registro de escritura individualizadas dos lotes 7) Regularização Mapa Georreferenciamento 8) demais assuntos de interesse dos associados.** Poconé/MT, 30 de maio de 2019. Evair Gonçalves Duarte. Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA LIGA ESPORTIVA DO JARDIM CUIABA E REGIÃO A FEMAB - Federação Matogrossense das Associações de Moradores de Bairros, entidade privada com fins não econômicos - CNPJ/MF nº 14.971.816/0001-77, por meio de seu Presidente, o Sr. **Walter Maria de Arruda**, que no uso das atribuições legais que lhe confere o estatuto, e em atendimento a solicitação da comunidade desportiva do Bairro Jardim Cuiabá e região, representada pelos Srs. **Celso Cesar de Figueiredo, Adão Luiz Costa Paixão e Walter Maria de Arruda, membros da comissão pro fundação da LIGA ESPORTIVA DO JARDIM CUIABA E REGIÃO, CONVOCAM** todas as pessoas maiores de 18 anos, moradores da Região do entorno do Bairro Jardim Cuiabá para participarem da Assembleia Geral de Constituição da **LIGA ESPORTIVA DO JARDIM CUIABA E REGIÃO-(LIEJACRE)**; para discussão e aprovação do Estatuto Social, eleição e posse dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, bem como para definição da sede provisória, a realizar-se no dia 10 de junho de 2019, às 18h00min em primeira chamada, e, em segunda chamada, às 18h30min, na residência do Sr. Celso Cesar de Figueiredo, sito à Rua Almirante Pedro alvares Cabral -Nº. 510, Bairro Jardim Cuiabá, nesta cidade. Cuiabá-MT, 07 de junho de 2019. Publica-se e Cumpra-se. Walter M Arruda Presidente

ANGIOLOGIAE CIRURGIAS VASCULARES LTDA- ME, CNPJ: 08.762.309/0001-20, torna público que requereu junto a SEMMA/MT o Licenciamento Ambiental na modalidade Renovação da Licença de Operação para atividade de Clínica Médica, localizado no município de Rondonópolis/MT, Rua José Salmen, 573, Vila Birigui, CEP: 78.705-057, Latitude 16°27'45,11" S e Longitude 54°38'42,42" W.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE inscrita no CNPJ Nº 01.974.088/0001-05, torna público que requereu junto a Seção de Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT a Licença Previa - LP, para Construção de uma ponte com extensão de 30 Metros, localizada a 60 km do Município de Primavera do Leste - MT, na Rodovia MT 130, Km 40 + 20 Km a direita. Não foi determinado EIA/RIMA. **ARVUM Engenharia e Assessoria Ambiental (66) 3497-1855**

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA

E ESGOTO DE LUCAS DO RIO VERDE - MT

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2019

Objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para realizar serviços de lavagem de veículos leves/ utilitários, caminhões, Máquinas pesadas e Motos do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde-MT, conforme especificações e condições constantes do Termo de Referência Anexo I do edital. Licitação Exclusiva ME/EPP. Entrega dos Envelopes: Até as 07h59m, do dia 26/06/2019 na sede do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, localizada na Av. Pará, 219 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio

Verde MT, iniciando-se às 08 h. **Editais Completo:** SAAE - Fone: (65) 3549-7715, e-mail: sonia.duarte@saaelrv.com.br e no site <http://www.saaelrvmt.com.br>. **Credenciamento e abertura dos envelopes:** 08h dia 26/06/2019, no endereço acima. Fundamento Legal: Regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Lucas do Rio Verde - MT, 07 de junho de 2019. **Sônia Alves Duarte Bueno - Pregoeira.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Edifícios e Condomínios Residenciais e Comerciais e Mistos em Plantas Horizontais, Verticais e nas Empresas de Compra e Venda, Administração e Locação de Imóveis do Estado de Mato Grosso-MT no uso das suas atribuições estatutárias convoca todos os trabalhadores das empresas relacionadas: CALDAS E DUARTE LTDA EPP - CNPJ - 07.971.994/0001-32 ALMEIDA E DUARTE LTDA EPP - CNPJ - 13.841.170/0001-40 DUARTE E SÁ LTDA EPP - CNPJ - 18.462.205/0001-54 CALDAS PORTARIAS E SERVIÇOS PARA CONDOMÍNIOS EIRELI EPP - CNPJ - 19.807.008/0001-92 ALMEIDA SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO PARA CONDOMÍNIOS EIRELI EPP - CNPJ - 20.499.504/0001-05 DUARTE CONDOMÍNIOS E TERCEIRIZAÇÕES EIRELI EPP - CNPJ - 20.509.259/0001-70 EDS TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ - 21.745.130/0001-23 ALMEIDA CALDAS E DUARTE LTDA - CNPJ - 31.839.660/0001-94, associados ou não, a comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, que ocorrerá no (12/06/2019) aos (doze dias de junho de dois mil e dezanove), na rua Presidente Arthur Bernardes n. 140, Bairro Duque de Caxias em Cuiabá- MT, às 16:30hs00min em 1ª convocação e às 17:30hs00min em 2ª e última convocação, com os trabalhadores interessados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Aprovação ou não ao Primeiro Termo Aditivo do Acordo Coletivo de Trabalho. Cuiabá-MT, 07 de junho de 2019. Vanderlei Venâncio Cavalcante - Presidente

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINDES, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ: 08.309.308/0001-25, com sede a Rua "E", 164, Morada do Ouro, nesta capital, CEP: 78.053-770 fones: 65 3027 4605 ou 3054 4605, por seu presidente, com fundamento no artigo 81, "a", do Estatuto Social, **em cumprimento ao que restou deliberado na AGE, de 03/06/2019, CONVOCA** os servidores da categoria, **para em Assembleia Geral participarem do Ato Unificado**, no dia **10 de junho de 2019 e Greve Geral, no dia 14 de junho de 2019**, nos locais e horários abaixo discriminados, todos, na cidade de Cuiabá, quando estarão em debate os assuntos constantes da seguinte **ordem do dia:**

período vespertino:

Data: 10/06/2019 - segunda-feira - Ato Unificado do Fórum Sindical

Local: **na Avenida Mato Grosso em frente à Escola Estadual Presidente Médici;**

Horário: **início às 13h00min;**

Pauta: Ato Unificado em protesto ao não pagamento do RGA; Palavra de Ordem e caminhada nas proximidades.

período vespertino:

Data: 14/06/2019 - sexta-feira - Greve Geral Nacional;

Local: **Praça Alencastro**, sito Avenida Getúlio Vargas, Centro;

Horário: início às 14h00min;

Protesto Contra a Reforma da Previdência e suas consequências para o Servidor Público;

Pauta:

Cuiabá, 07 de junho de 2.019.

ADOLFO GRASSI DE OLIVEIRA

Presidente da Diretoria Executiva - SINDES

BOA ESPERANÇA AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ: 01.722.958/0002-30, torna público que requereu junto a SEMA/MT a outorga de uso de água subterrânea de um poço tubular profundo que está localizado no município de Ipiranga do Norte - MT, Zona Rural, Rodovia dos Pioneiros - MT 222, Km 72, s/n, Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Latitude 11° 55' 26,9" e Longitude 56° 09' 26,5".

A SANTOS DA SILVA EIRELI, CNPJ 17.910.117/0001-05, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES**, a licença Ambiental - Modalidades: adequação ambiental - LP, LI E LO, para Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, localizada na Av Fernando Correa da Costa, nº3750, Bairro Jardim Sangrilá, CEP78.070-200, Cuiabá/MT.

SINDIFISCO - SINDICATO DOS FISCAIS DE TRIBUTOS ESTADUAIS DE MATO GROSSO.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDIFISCO - Sindicato dos Fiscais de Tributos Estaduais de Mato Grosso, com fulcro no inciso VIII do artigo 7º e no Inciso IV do artigo 9º do Estatuto Social, convoca os seus filiados a se fazerem presentes na Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede da entidade, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1640, Duque de Caxias, nesta capital, no dia **14 (quatorze) de junho de 2019**, às 14h00, em primeira chamada com a maioria legal ou em segunda convocação às 14h30min, com qualquer número de presentes, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- 1) Apresentação do resultado da análise da PEC 6/2019 - Reforma da Previdência, os impactos para a categoria, informação sobre o status da atuação do Sindifisco e deliberação sobre as ações futuras.
- 2) Outros assuntos correlatos e de interesse da categoria.

Cuiabá - MT, 07 de junho de 2019.

JOÃO JOSÉ DE BARROS
Presidente

PEQUENA CENTRAL HIDRELÉTRICA SALTO VERMELHO SPE LTDA- CNPJ: 09.591.026/0001-26, anteriormente denominada AUTO INVEST PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 09.591.026/0001-26 torna publico que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente-SEMA-MT a alteração da Razão Social da PCH SALTO VERMELHO, localizada no Rio Vermelho s/n, Zona Rural, município de SALTO DO CÉU-MT. Coordenadas Geográficas Lat:15°03'29,40"S Long:58°02'18,60".

EDITAL DE CONVOCAÇÃO


ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

O Sindepojuc - Sindicato dos Escrivães de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, neste ato representado por seu Presidente DAVI PADILHA NOGUEIRA que ao final subscreve e, com fundamentos no artigo 20, V, IX de seu Estatuto Social, CONVOCA todos os ESCRIVÃES DE POLÍCIA FILIADOS para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, a ser realizada no dia 14 de junho de 2019 (sexta-feira) em conjunto com o SINPOL-MT a ser realizada em sua sede, no período vespertino às 13:00h em primeira chamada com maioria absoluta dos filiados presentes ou na falta de quórum, em segunda chamada as 13:30h com o número de filiados presentes.

A fim de deliberar sobre as seguintes pautas:

- 1) **Adicional Noturno**
- 2) **Sobreaviso**
- 3) **Reforma da Previdência.**

Cuiabá, 07 de junho de 2019.


Davi Padilha Nogueira
Presidente do Sindepojuc

Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido de ampliação da Licença de Operação de nº 314516/2017, referente ao processo SEMA nº 659720/2011, de uma área de 16,50 ha para extração e beneficiamento de minério de ouro, zona rural, âmbito da Estância 3 Irmãos, zona rural, município de Peixoto de Azevedo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

SINDICATO DOS NUTRICIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL

O Sindicato dos Nutricionistas do Estado de Mato Grosso (SINUT/MT) convoca todos os profissionais nutricionistas para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL, que será realizada no próximo dia 13 de junho de 2019, às 18:00hs e às 18h30min, em primeira e segunda convocação, respectivamente, nas dependências da Sede da APAE/MT, sito a rua Major Gama, 600 - Centro Sul, Cuiabá - MT, a fim de deliberarem pela seguinte ORDEM DO DIA: 1º) - Apresentação do Relatório Anual de Gestão (RAG) 2018; 2º) - Desligamento de Diretores e Conselheiros Colaboradores; 3º) - Convite à novos Colaboradores; 4º) - Apresentação e aprovação da Tabela de Honorários para o Estado de Mato Grosso para o ano de 2019; 5º) - Definição do valor mensalidade/anuidade para o ano de 2019; 6º) - Apresentação das formas de custeio sindical; 7º) - Outros assuntos. Elaine Bastos Quintero Santana, Nutricionista, CRN1-1.454, Rua Pedro Dorileo nº 359, Dom Aquino.

Cuiabá/MT 10 de junho de 2019.

ELAINE BASTOS QUINTERO SANTANA

Nutricionista - CRN1-1.454

Presidente do Sindicato de Nutricionistas do Estado de Mato Grosso (SINUT/MT)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

1 - Eleição dos componentes da Associação Mato-Grossense das Empresas de Consultoria de Engenharia -AMECE (órgão de administração, conforme estatuto) e do Conselho Fiscal;

2 - Reforma do Estatuto Social, envolvendo os artigos 2º e 6º parágrafo 2º;

3 - Outros assuntos de interesse social.

HOTÉIS GLOBAL S.A. -EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF: Nº 03.150.745/0001-25 NIRE: 51.300.004.04-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os acionistas da **Hotéis Global S/A - Em recuperação judicial**, convocados para a **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** que será realizada no dia **17 de junho de 2019**, às **10:00 horas em primeira convocação** ou às **10:30 horas em segunda convocação excepcionalmente**, na sede da Companhia, localizada na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na **Rua das Orquídeas, nº 98, Bosque da Saúde, CEP: 78050-010**, para tratarem da seguinte ordem do dia: **(a)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos anos de 2017 e 2018; **(b)** deliberar acerca de outros assuntos de interesse da Companhia. A documentação relativa as Demonstrações Financeiras encontram-se a disposição dos Acionistas na sede da Companhia. Cuiabá - MT, 06 de junho de 2019. Fernando Robério de Borges Garcia-Presidente.

A JUVENILDO DA SILVA 03644285110, nome fantasia NENE MOTOS, CNPJ nº 16.725.824/0001-69, localizado na Avenida Presidente Tancredo Neves, Nº 0, Quadra 04, Lote 8, Bairro Jardim Paraná, CEP 78.325-000, Município de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, Brasil, sobe responsabilidade total/administrativa, Juvenildo da Silva, brasileiro, comerciante, portador

da cédula de identidade RG Nº 1894328-4-SSP/MT e do CPF Nº 036.442.851-10, vem comunicar que está dando entrada no seu Licenciamento Ambiental de acordo exigências da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio- de Aripuanã - MT e da LEI Nº 6.938/81, Artigo 10, inciso 1º. A empresa ARAÚJO CONSULTORIA AMBIENTAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, contato (66) 9 8143-1894, localizada em Aripuanã-MT, na pessoa do Engenheiro Ambiental e de Segurança do Trabalho Valdete Rodrigues de Araújo Neto, CPF. 088.412.696-00, estará à frente de todo o processo para aquisição das devidas Licenças Ambientais dentro do que lhe compete.

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

SORRIBRAS ALIMENTOS E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA, CNPJ: 28.897.274/0001-44, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA: a Licença de Operação (LO), das atividades de: 01.63-6-00 Atividades de pós colheita; 82.92-0-00 - Envasamento e empacotamento sob contrato. Endereço: Anel viário norte, s/nº, sala 06ª, Bairro Loteamento Valo. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

DEL MORO & DEL MORO LTDA, CNPJ: 00.877.761/0014-40, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA: a Licença de Operação (LO), das atividades de: 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados; 46.91-5-00-Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais; 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 56.11-2-01 - Restaurantes e similares; 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares. Endereço: Rua Bom Sucesso, nº 235, Bairro Gleba Sorriso. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

ATLANTIC NÁUTICA CONSTRUÇÃO DE EMBARCAÇÕES LTDA, CNPJ: 12.971.059/0001-06, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA: Licença Prévia (LP), de Instalação (LI), e Licença de Operação (LO) da atividade principal de: 30.12-1-00 - Construção de embarcações para es porte e lazer. Endereço: Rua Horácio Lafer, nº 1680, Bairro Industrial Leonel Bedin. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

D. C. VIEIRA EIRELLI - IDEAL COMUNICAÇÃO VISUAL A D. C. Vieira Eirelli, empresa estabelecida na Rua das Castanheiras, nº 58, Setor Comercial, município de Sinop/MT, portadora do CNPJ nº 13.829.008/0001-07, em consonância com a legislação vigente, vem informar que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop (SEMA), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e Operação (LO) do empreendimento em questão."

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-466363

I. GAIROVA AGROPECUS LTDA (CNPJ: 04.975.356/0001-00), torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, o pedido de Outorga de Captação em Barragem construída até 2009 (Ponto de Captação: 58°13'17,858"W 10°59'45,578"S) existente na Fazenda Bacuri, Cachoeira e Castanheira localizada na Zona Rural do município de Juara/MT.

II. GAIROVA AGROPECUS LTDA (CNPJ: 04.975.356/0001-00), torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, o pedido de Licenciamento Ambiental - Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Confinamento Bovino de até 2 mil cabeças existente na Fazenda Bacuri, Cachoeira e Castanheira localizada na Zona Rural do município de Juara/MT.



**MATO
GROSSO
SAÚDE**

**O PLANO DE ASSISTÊNCIA
À SAÚDE DO SERVIDOR
DO ESTADO**

**O MATO GROSSO SAÚDE ESTÁ
CADA VEZ MAIS COMPLETO
PARA VOCÊ E SUA FAMÍLIA**

NOSSAS VANTAGENS

- ▼ **Melhor custo-benefício do mercado;**
- ▼ **Rede credenciada com profissionais em diversas áreas;**
Acesse o Guia Médico completo em nosso site
- ▼ **+ de 350 credenciados à rede de atendimento;**
- ▼ **Retorne ao Plano com isenção de carências para consultas e exames simples.***

GOVERNO DE
MATO GROSSO

WWW.MATOGROSSOSAÚDE.MT.GOV.BR

[f/MATOGROSSOSAUDE](https://www.facebook.com/MATOGROSSOSAUDE)

*De acordo com o Decreto Nº 5.729/2005, Art. 11 e parágrafo único.



Av. das Flores, nº 941 - Jd. Cuiabá
CEP: 78043-172 - Cuiabá | MT



(65) 3613-7700

PECUÁRIA JACARANDA S/A
CNPJ Nº 24.707.242/0001-88

RELATÓRIO DA DIRETORIA

SENHORES ACIONISTAS, Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Diretoria da PECUÁRIA JACARANDA S/A, apresenta e submete à apreciação de Vossas Senhorias o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras relativo ao exercício findo em 31.12.2018. Cuiabá, 15/04/2019 - A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2018 E 31.12.2017 - R\$

	31.12.2018	31.12.2017	PASSIVO	31.12.2018	31.12.2017
ATIVO	12.747.65	15.048.10	PASSIVO CIRCULANTE	10.19	88.439.32
ATIVO CIRCULANTE	12.747.42	13.139.26	Fornecedores (NOTA 8)	0,00	481,54
DISPONIBILIDADES	12.749.42	13.139.26	Obrigações Trabalhistas e Tributárias (NOTA 9)	10,19	87.957,78
Caixa e Bancos (NOTA 4)	18,23	1.908,84	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	3.328.976,06	3.577.405,17
VALOR A RECEBER CURTO PRAZO	18,23	1.908,84	VALORES A PAGAR A LONGO PRAZO	3.328.976,06	3.577.405,17
Adiantamento de Férias a Empregados (NOTA 5)	0,00	1.886,00	Empréstimos e Financiamentos Nacionais (NOTA 10)	3.328.976,06	3.577.405,17
Tributos e Contribuições a Recuperar/Compensar (NOTA 6)	18,23	22,84	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.149.446,83	1.961.023,88
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.465.665,43	5.611.820,27	Capital Subscrito Integralizado (NOTA 11)	13.422.413,60	13.422.413,60
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	0,00	Reservas de Capital (NOTA 12)	109.128,30	109.128,30
IMOBILIZADO LÍQUIDO (NOTA 7)	5.465.665,43	5.611.820,27	Ajustes de Avaliação Patrimonial (NOTA 13)	(3.482.443,65)	(3.482.443,65)
Imobilizações Técnicas	9.077.947,03	9.212.946,03	Prejuízos Acumulados (NOTA 14)	(7.899.651,42)	(8.088.074,37)
(-) Depreciações Acumuladas	(3.612.281,60)	(3.601.125,76)			
TOTAL DO ATIVO	5.478.433,08	5.626.868,37	TOTAL DO PASSIVO	5.478.433,08	5.626.868,37

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.2016 A 31.12.2018 - R\$

ESPECIFICAÇÕES	CAPITAL SOC.		RESERVAS	AJUSTES DE	LUCROS E/OU	TOTAL
	REALIZADO	DE CAPITAL	DE CAPITAL	AVALIAÇÃO	(PREJACUM)	R\$
SALDO EM 31.12.2016	13.422.413,60	109.128,30	109.128,30	(3.482.443,65)	(7.576.825,28)	2.472.272,97
Transf.do Pas.Não Circulante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	(511.249,09)	(511.249,09)
SALDO EM 31.12.2017	13.422.413,60	109.128,30	109.128,30	(3.482.443,65)	(8.088.074,37)	1.961.023,88
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	941.696,00	941.696,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	(753.273,05)	(753.273,05)
SALDO EM 31.12.2018	13.422.413,60	109.128,30	109.128,30	(3.482.443,65)	(7.899.651,42)	2.149.446,83

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018 E 31/12/2017

	31.12.2018	31.12.2017
Receitas de Vendas da Pecuária	0,00	0,00
(-)Deduções de Vendas	0,00	0,00
(-)Custos de Produção na Pecuária	(344.143,21)	(297.384,73)
Lucro Bruto Operacional	(344.143,21)	(297.384,73)
Despesas Operacionais	(126.440,81)	(16.869,70)
Resultado Financeiro	(282.661,86)	(196.852,59)
Resultado Operacional	(753.245,88)	(511.107,02)
Provisão PIIRPJ e CSLL	(27,17)	(142,07)
Prejuízo Líquido do Exercício	(753.273,05)	(511.249,09)
Prejuízo Líquido por Ação	(0,0513)	(0,0348)

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA MÉTODO DIRETO

	2018	2017
Atividades Operacionais	-	-
Receita de venda da produção rural	-	-
Pagamento de fornecedores de mercadorias e serviços	(2.479,79)	(2.609,22)
Pagamento de salários	(88.152,54)	(65.234,00)
Pagamento de impostos e contribuições	(39.302,46)	(76.161,13)
Pagamento de despesas bancárias	(6.226,25)	(5.372,00)
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais	(136.161,04)	(149.376,35)
Atividades de Investimento	113,17	591,99
Recebimento de rendimentos de aplicações financeiras	113,17	591,99
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Investimento	113,17	591,99
Atividades de Financiamento	239.000,00	248.029,29
Recebimento de empréstimos de acionistas	239.000,00	248.029,29
Pagamento de empréstimos e financiamentos	(103.341,97)	(103.400,30)
Pagamento de empréstimos à acionistas	0,00	0,00
Caixa Líquido Usado nas Atividades de Financiamento	135.658,03	144.628,99
Aumento / (Redução) Líquido das Disponibilidades	(389,84)	(4.155,37)
Disponibilidades no início do período	13.139,26	17.294,63
Disponibilidades no final do período	12.749,42	13.139,26
Varição das Disponibilidades	(389,84)	(4.155,37)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31.12.2018 E 31/12/2017.

1 - CONTEXTO OPERACIONAL - A Companhia foi fundada em 1987, sob a forma de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, e transformada em Sociedade Anônima de Capital Autorizado, conforme ATA de Assembleia Geral de Transformação realizada em 15.04.1997, registrada na JUCENAM, sob nº51300006120 em 15.04.1997. O objetivo social é a exploração de atividade da pecuária de corte, nas fases de cria, recria e engorda de bovinos, bem como sua comercialização. **PROJETO SUDAM**: a empresa teve seu projeto aprovado pela SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, em 04.02.1987, conforme Parecer da Secretária Executiva e Parecer DEJ/PG nº 001/97 e DAP/DAI nº 007/97, classificada na Faixa "A" de prioridade, como de interesse do desenvolvimento da Amazônia. Recebeu do Departamento de Gestão dos Fundos de Investimentos - DGF, o Certificado de Empreendimento Implantado Nº 018/07, em data de 19/09/2007, em conjunto com o Parecer GT-CEI nº017/2007. **2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - As Demonstrações Contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 6.407/76 e alterações posteriores através da Lei nº 11.941/2009, bem como, as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e ainda, com base nas normas e pronunciamentos contábeis estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Pronunciamentos do Instituto dos auditores Independentes do Brasil - IBRACON. **3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS** - As Demonstrações Contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor. A preparação das demonstrações contábeis em conformidade com o CPC para PMEs requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis, não havendo, todavia, áreas ou situações de maior complexidade que requerem maior nível de julgamento ou estimativas significativas para as demonstrações contábeis. As principais políticas e diretrizes contábeis adotadas na elaboração das demonstrações contábeis da Companhia, foram as seguintes: a) Regime Contábil é o de competência de exercícios; b) A classificação em Ativo Circulante, Ativo Não-Circulante, Passivo Circulante e Passivo Não-Circulante, obedecem aos artigos 179 e 180 da Lei nº 6.404/76, alterado pela Lei nº 11.638/2007, e c) Ativo Imobilizado é registrado pelo custo de aquisição, incorporação ou construção. As depreciações dos ativos são calculadas pelo método linear sobre custos ou valores, com base em taxas determinadas em função do tempo de vida útil estimado desses bens. **4 - ATIVOS DISPONÍVEIS** - Referem-se aos valores de disponibilidade imediata mantida em tesouraria e instituições financeiras. Sua composição em reais, em 31/12/2018 é: Caixa R\$ 910,26 e Bancos C/C e Aplicações R\$ 11.839,16. **5 - ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS** - A Companhia pagou Férias a Empregados no valor de R\$ 1.886,00 para gozo do período aquisitivo em 01/2018. **6 - TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR/COMPENSAR** - IRRF a Compensar no valor de R\$ 22,84 em 2017 e R\$ 18,23 em 2018, provenientes de Aplicações Financeiras, que serão compensados em processos próprios em 2017, 2018 e 2019.

7 - COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO DA COMPANHIA - R\$

	31.12.2018	31.12.2017
Imóveis Área Rural	991.035,92	991.035,92
Pastagens Formadas	3.841.975,45	3.841.975,45
Construções Cíveis Rurais	816.625,00	816.625,00
Instalações Pecuárias.	1.084.756,50	1.084.756,50
Infra - Estruturas	1.410.231,25	1.410.231,25
Máquinas e Equipamentos	148.612,59	148.612,59
Rebanhos Permanentes	0,00	128.960,00
Animais de Trabalho	0,00	6.039,00
Ferramentas.	1.236,07	1.236,07
Móveis e Utensílios.	3.136,65	3.136,65
Equip. de Comunicação.	12.275,67	12.275,67
Veículos automotores	96.266,27	96.266,27
Equip. Diversos-Veículos.	671.795,66	671.795,66
(-)Deprec. Acumuladas	(3.612.281,60)	(3.601.125,76)
TOTAL DO IMOBILIZADO	5.465.665,43	5.611.820,27

Em junho/2018 a Cia. Procedeu Ajustes nos saldos de Rebanhos Permanentes e Animais de Trabalho, para adequar com AI:092266 do

Indea-MT, em contrapartida da conta Prejuízo a Acumulados (Nota 14) do PL. **8 - FORNECEDORES** - Saldo da conta de consumo de energia Cia. junto a Energisa S/A, no valor de R\$ 481,54 pago em 01/2018. **9 - FISCAIS, SOCIAIS E PREVIDENCIÁRIAS** - Provisão para CSLL - Presumido do 4º Trimestre/2018 R\$ 10,19 com vencimento em 31/01/2019. **10 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS NACIONAIS**

	31.12.2018	31.12.2017
FINANCIAMENTOS ATIVO PERMANENTE - R\$	3.328.976,06	3.577.405,17
Banco do Brasil - CT. 96/70002-5 PNDR.	73.848,65	71.658,79
BASA - CT.10222000/13-1 Aquis.Bovinos/Cl.Benefiteiras	3.172.771,01	3.001.754,06
TOTAL FINANCIAMENTOS	3.246.619,66	3.073.412,85

O total contempla as variações monetárias e juros.

EMPRÉSTIMOS DE PESSOAS LIGADAS - R\$

	2018	2017
Empréstimos junto a Controladora: Char Empreendimentos S/A	82.356,40	0,00
Empréstimos junto a P.J.Ligada: Hartex Adm. de Bens Ltda	0,00	503.992,32

11 - CAPITAL SOCIAL - O Capital Social Autorizado é de R\$ 21.000.000,00 (Vinte e um milhões de reais), dividido em Ações Nominativas, sem valor nominal, tendo a seguinte composição em 31.12.2018:

TIPO E CLASSE DE AÇÕES	Capital Autorizado em R\$	Subscrito e Integralizado em R\$	Quant. Ações Subscritas e Integralizadas
Ações Ordinárias	9.000.000,00	8.426.700,00	8.426.700
Ações Preferenciais "A"	3.000.000,00	1.162.000,00	1.452.500
Ações Preferenciais "B"	9.000.000,00	3.833.713,60	4.792.142
T O T A L	21.000.000,00	13.422.413,60	14.671.342

As Ações Preferenciais classe "A" e "B" não têm direito a voto e terão participação integral nos resultados da sociedade na forma da legislação. As Ações Preferenciais "A" se destinam à livre subscrição e integralização por qualquer pessoa física ou jurídica, na forma e condições do estatuto e da legislação pertinente. As Ações Preferenciais classe "B" serão subscritas e integralizadas exclusivamente com Recursos do Fundo de Investimentos da Amazônia, podendo ainda se destinar à conversão de debêntures subscritas pelo FINAM.

12 - RESERVAS DE CAPITAL - A Conta Reservas de Capital está composta pelo valor de R\$ 109.128,30 em 31/12/2018. **13 - AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL** - A Companhia reconheceu, no exercício de 2011, diretamente no Patrimônio Líquido o saldo de menos valia de Ajustes de Avaliação Patrimonial no valor de R\$ 3.482.443,65. **14 - PREJUÍZOS ACUMULADOS** - A Companhia realizou Ajustes de Exercícios Anteriores a débito no valor de R\$ 128.659,00 e a crédito no valor de R\$ 1.070.355,00 perfazendo o montante líquido de R\$ 941.696,00 o resultado acumulado em 31/12/2018, importa em Prejuízos Acumulados R\$ 7.899.651,42. **15 - EVENTOS SUBSEQUENTES** - Entre 31 de dezembro de 2018 e a data de autorização destas demonstrações contábeis em 15 de abril de 2019, não houve eventos a serem mencionados em nota.

Hermes Bernardes Botelho Junior
Diretor Presidente
CPF: 027.950.506-09

Maria Vitória Ribeiro Garcia Bernardes de Oliveira
Diretora
CPF: 694.491.711-49

Tito Lívio da Silva
Contador
CRC/MT 4115/O-0

PODER JUDICIÁRIO**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 55/2014 - CIA
0067911-61.2014.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem a finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quinta (Da Vigência) do Contrato originalmente firmado entre as partes."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
CNPJ: 61.074.175/0001-38

DA VIGÊNCIA: "Alterar a Cláusula Quinta - Da Vigência, no item 5.1., prorrogando o prazo de vigência do Contrato por mais 06 (seis) meses, para o período de 03/06/2019 a 02/12/2019 ou até que se conclua a nova contratação, o que ocorrer primeiro".

Cuiabá, 07 de junho de 2019.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo**EDITAIS**

PROCESSO Nº 3996-70.2018.811.0041 - CÓDIGO 1.287.151 (INCIDENTE APARTADO À FALÊNCIA DE MASSA FALIDA DE OLVEPAR S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, AUTUADA SOB O Nº 9734-69.2000.811.0041, CÓDIGO Nº 80.525, EM TRÂMITE PERANTE A 1ª VARA CÍVEL DE CUIABÁ/MT)

EDITAL - PRAZO 10 DIAS - Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): FALIDOS, CREDITORES E INTERESSADOS. atualmente em local incerto e não sabido. Finalidade: Intimação dos falidos, credores e interessados acerca da prestação de contas aduzida pelo pretérito síndico da massa falida de OLVEPAR S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, Vanilso de Rossi. Despacho/Decisão: Visto. O presente incidente foi instaurado por força de decisão proferida em 16/10/2017, nos autos do Alvará Judicial (Cód 337540) que, dentre outros comandos, determinou o traslado de cópias de documentos que instruíram a prestação de contas iniciada no respectivo Alvará; bem como a intimação do ex-síndico Vanilso de Rossi para apresentar documentos que entendesse necessário para instruir as contas a serem prestadas por determinação do magistrado à época, na decisão que o destituiu (fls. 06/23). O ex-síndico Vanilso de Rossi manifestou-se às fls. 145/147, no sentido de que "ratifica como PRESTAÇÃO DE CONTAS" as petições trasladadas para este incidente, tecendo, ainda, algumas considerações pertinentes a sua administração. Com efeito, tendo concluído a instrução das contas a serem prestadas, deve-se dar prosseguimento ao incidente. Assim passo a fazer as seguintes deliberações: 1) Determino que o Sr. Gestor Judiciário providencie a expedição de edital, com prazo de 10 (dez) dias, para conhecimento da falida, dos credores e de terceiros interessados, sobre as contas apresentadas pelo Síndico Vanilso de Rossi, durante o período em que exerceu a sindicância, entre julho/2000 até dezembro/2009, podendo impugná-las. 2) Expedido o edital, intime-se a Síndica para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, comprove sua publicação nos autos. 3) Decorrido o prazo assinalado, certifique-se sobre a existência de eventuais impugnações. 4) Após, intime-se a Síndica para manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. 5) Em seguida, encaminhem-se os autos ao Ministério Público. Expeça-se o necessário. Intimem-se. CUMPRA-SE SUCESSIVAMENTE. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que

ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, LARISSA FABIANE DE BULHÕES KIVEL, digitei. Advertência: Os falidos, credores e interessados possuem o prazo de 10 (dez) dias para apresentar impugnação às contas (Decreto-lei 7.661/45, art. 69, § 2º). Cuiabá, 25 de abril de 2019 Cesar Adriane Leônico
Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL TERCEIRA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO 20 DIAS) DADOS DO PROCESSO PROCESSO: 14476-49.2014.811.0041 CÓDIGO: 876555 VLR CAUSA: R\$ 4.004,86 TIPO: CÍVEL ESPÉCIE: PROCEDIMENTO ORDINÁRIO->PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO->PROCESSO DE CONHECIMENTO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: CONDOMINIO RESIDENCIAL PAIAGUÁS QUADRA 06 E LUCIANA JOANA DA SILVA POLO PASSIVO: REGINALDO SÁVIO DE OLIVEIRA Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): REGINALDO SÁVIO DE OLIVEIRA (Requerido(a)), Cpf: 48371700130, Rg: 035.4806-6, Filiação: Rosa Amélia de Campos Oliveira e Laurindo Silva de Oliveira, data de nascimento: 11/11/1968, brasileiro(a), natural de Cuiabá-MT, casado(a), motorista. Endereço: Avenida G. Nº 05, Quadra 06, Lote 01, Bairro: Residencial Novo Parque, Cidade: Cuiabá-MT, CEP: 78085588. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PAIAGUAS QUADRA 06, devidamente qualificado nos autos, ajuizou ação de cobrança em face de REGINALDO SÁVIO DE OLIVEIRA, o qual é legítimo proprietário do Apartamento 104 do Bloco 01, que compõem o Condomínio (parte autora). O requerido encontra-se inadimplente com o pagamento das taxas condominiais referente aos meses de 10/11/2012 a 10/02/2014, que constam discriminados na planilha de cálculo juntado na inicial, totalizando o valor até a propositura da ação R\$ 4.004,86 (quatro mil e quatro reais e oitenta e seis centavos). Diante do exposto a parte autora requer que o réu seja condenado ao pagamento das cotas condominiais ordinárias e extraordinárias vencidas e vincendas, acrescidas de correção monetária (média IGPM/INPC), juros de mora (1% ao mês) e multa de 2% a partir do vencimento de cada taxa condominial, qual seja, desde 10/11/2012, além de condená-lo aos ônus da sucumbência, com pagamento das custas e despesas processuais e de honorários advocatícios na ordem de 20% sobre o valor da condenação. Despacho/Decisão: Processo nº 14476-49.2014.811.0041- Código 876555 Tentada a citação do requerido em diversos locais, inclusive através de consulta dos sistemas à disposição deste Juízo e estas restaram infrutíferas. Assim sendo: I - defiro o pedido retro (fl. 143), ao que determino a citação do requerido por edital, com prazo de 20 dias, conforme inciso II, do art. 256, do NCPC. Concedo a requerente o prazo de 20 (vinte) dias para comprovação, nos autos, da publicação dos editais na forma estipulada no inciso II do artigo 257 do NCPC, sob pena de extinção do feito sem julgamento de mérito. Deve, ainda, o edital ser publicado no DJE e afixado no átrio do fórum. Decorrido o prazo do edital e inexistindo defesa por parte do requerido, em obediência ao disposto no artigo 72, inciso II, do NCPC, nomeio como curador especial, um dos membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso. Intime-se pessoalmente o curador para que manifeste-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Após manifestação, diga a requerente, em 10 (dez) dias, quanto ao prosseguimento do feito. Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, HERMAN BEZERRA VELOSO, digitei. Cuiabá, 07 de maio de 2019 Kelly Fernanda Xavier Bonfim Ramos Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

www.iomat.mt.gov.br

Acesse o portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

Segunda à Sexta-feira
08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs
(65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.
No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração”